



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
MESTRADO ACADÊMICO**

**DANIELA CYNTHIA DE SÁ ROCHA**

**O PAPEL DA METÁFORA DISCURSIVA NA CONSTRUÇÃO  
ARGUMENTATIVA DO GÊNERO PETIÇÃO INICIAL**

São Cristóvão/SE  
2016

**DANIELA CYNTHIA DE SÁ ROCHA**

**O PAPEL DA METÁFORA DISCURSIVA NA CONSTRUÇÃO  
ARGUMENTATIVA DO GÊNERO PETIÇÃO INICIAL**

Texto dissertativo apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe, na Linha de Pesquisa Teoria do Texto, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Geralda de Oliveira Santos Lima.

São Cristóvão/SE  
2016

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Rocha, Daniela Cynthia de Sá

R672p

O papel da metáfora discursiva na construção argumentativa do gênero petição inicial / Daniela Cynthia de Sá Rocha ; orientadora Geralda de Oliveira Santos Lima. – São Cristóvão, 2016.

110 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Sergipe, 2016.

1. Argumentação. 2. Analogia condensada. 3. Metáfora discursiva. 4. Petição inicial. I. Lima, Geralda de Oliveira Santos, orient. II. Título.

CDU: 808.5

# **DANIELA CYNTHIA DE SÁ ROCHA**

## **O PAPEL DA METÁFORA DISCURSIVA NA CONSTRUÇÃO ARGUMENTATIVA DO GÊNERO PETIÇÃO INICIAL**

Texto dissertativo apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe, na Linha de Pesquisa Teoria do Texto, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Geralda de Oliveira Santos Lima.

### **BANCA DE DEFESA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Geralda de Oliveira Santos Lima (Presidente)  
Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas  
Universidade Federal de Sergipe

---

Prof. Dr. Wilton James Bernardo dos Santos (Membro interno)  
Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas  
Universidade Federal de Sergipe

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvana Maria Calixto de Lima (Membro externo)  
Doutora em Linguística pela Universidade Federal do Ceará  
Universidade Federal do Piauí

São Cristóvão/SE  
2016

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, à Prof. Dr<sup>a</sup> Geralda de Oliveira Santos Lima por ter me apoiado neste trabalho, pela sua orientação e pelo incentivo dado em todos os momentos. Sua presença foi essencial!

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe que fizeram parte dessa jornada, pois suas aulas foram importantes para meu crescimento intelectual.

Aos colegas discentes com os quais tive oportunidade de compartilhar pensamentos e momentos inesquecíveis.

Aos colegas do LETAM (Laboratório de Estudos em Texto, Argumentação e Memória) pelo apoio dado.

À minha família, por estar comigo em todos os momentos e pela paciência (às vezes, impaciência) nos momentos de presença de corpo, mas ausência de mente, quando a única coisa que tomava conta de meu pensamento era a redação desta dissertação.

E, acima de tudo, ao meu Deus, por dar-me a graça de conseguir realizar um feito diante de tantas adversidades cotidianas.

*Bons tempos estes para os amigos da metáfora! São tão salutares que corremos o risco de não perceber algumas áreas bem espinhosas na nossa corrida para a estrada a caminho da glória figurada. A metáfora é um tópico maravilhoso e os que começam a estudá-la tendem a se encantar tanto que não chegam a perceber que o caminho mais respeitável para o seu estudo estava fechado até recentemente. E os que vinham estudando-a já há algum tempo se apressaram — talvez até demais — a imaginar que o caminho havia sido aberto e que esse seria o único caminho adequado.*

*Ted Cohen*

## RESUMO

Dentre as formulações teóricas acerca de metáforas, é importante lembrar que elas não estão ligadas somente à linguagem, mas também ao pensamento humano; ao contexto sociodiscursivo e interacional. Pesquisar esse fenômeno discursivo é entender de que forma funcionam os processos de construção dos sentidos do texto/discurso; as relações entre as pessoas e a cultura. Pensando nessa problemática que envolve diferentes aportes teóricos, é notória a necessidade de uma investigação da metáfora numa visão que valorize o social, o cognitivo, o cultural, o interacional, as relações textual-discursivas. A metáfora, enquanto técnica argumentativa na Teoria da Argumentação se constrói com base na retórica grega, como fruto de uma analogia. Em contrapartida, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) conceituam a metáfora como uma metáfora *condensada* que resulta da fusão de um elemento do *foro* com um elemento do *tema*. Este trabalho, onde as metáforas são chamadas de discursivas por encontrarem no contexto situacional sua ressignificação, tem o objetivo de averiguar qual é o papel dessa metáfora na construção do gênero da petição inicial a partir do entrecruzamento das sequências narrativa e dissertativa. A petição inicial como *corpus* recebe um recorte de análise: a narrativa dos fatos que é a parte de maior poder de manipulação discursiva do operador do Direito em confronto com as outras partes restritas à normatização legislativa. Sob a hipótese de que a metáfora discursiva resulta da fusão entre foro e tema. Analisam-se estes elementos pelo viés da *analogia condensada* na interface com a teoria da referenciação à luz da perspectiva sociodiscursivo-interacional. Selecionaram-se para análise sete narrativas dos fatos da petição inicial, cujo foco está no encadeamento narrativo-argumentativo construído pela expressão metafórica destacada, enquanto foro; pela percepção dos elementos discursivos do tema; pela discursivização interpretativa da expressão metafórica com função argumentativa. Para tanto, teve-se como suporte teórico-metodológico estudos desenvolvidos por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005); van Dijk (2012); Mondada e Dubois (2003); Lakoff e Johnson (2002); Koch (2009), Marcuschi (2006), Cavalcante (2003), Leite (2007). Com isso, é possível perceber dentro do contexto que as expressões metafóricas analisadas apresentam por trás delas um teor discursivo que as coloca num estatuto sociodiscursivo e cognitivo.

Palavras-chave: Argumentação. Analogia condensada. Metáfora discursiva. Petição inicial.

## ABSTRACT

Among the theoretical formulations about metaphors, it is important to remember that they are not linked only to language but also to human thought; the sociodiscursive and interactional context. Search this discursive phenomenon is to understand how work the processes of construction of sense of text / discourse; the relationships between people and culture. Thinking about this problem that involves different theoretical contributions, one notes the need for metaphor research in a vision that values the social, cognitive, cultural, interactional, the textual-discursive relations. The metaphor, while argumentative technique in Argumentation theory is built on the basis of Greek rhetoric, as the result of an analogy. In contrast, Perelman and Olbrechts-Tyteca (2005) conceptualize the metaphor as a condensed metaphor resulting from the fusion of a forum of the element with a theme element. This work, where metaphors are discursive calls to be present in their situational context reframing, aims to find out what is the role of this metaphor in the construction of gender in the application from the interweaving of narrative and Essay sequences. The initial application and receives a corpus analysis of cut: the narrative of the facts that is part of the greater power of discursive manipulation of confrontation in law of the operator with the other parties restricted to legislative regulation. Under the assumption that discursive metaphor results from the fusion between forum and topic. They analyze these elements by the bias condensed analogy of the interface with the theory of referencing the light of sociodiscursive-interactional perspective. Selected for analysis seven narratives of the facts of the application, which is focused on narrative and argumentative chaining built by outstanding metaphoric expression as forum; the perception of discursive elements of the theme; by interpretative discursivization of metaphoric expression with argumentative function. Therefore, we had as theoretical and methodological support studies developed by Perelman and Olbrechts-Tyteca (2005); van Dijk (2012); Mondada and Dubois (2003); Lakoff and Johnson (2002); Koch (2009) Marcuschi (2006), Koch (2003) Leite (2007). With it, it's possible to realize within the context that the analyzed metaphoric expressions have behind them a discursive content that puts a sociodiscursive and cognitive status.

Keywords: Argumentation. Condensed analogy. Discursive metaphor. Inicial petition.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO 1 - LINGUAGEM JURÍDICA E SEUS ASPECTOS RETÓRICOS.....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 De Aristóteles a Perelman: uma ampliação relevante.....</b>	<b>14</b>
<b>1.2 Petição inicial: considerando os fatos e seu discurso.....</b>	<b>22</b>
<b>CAPÍTULO 2 - METÁFORA: TÉCNICA ARGUMENTATIVA E POSICIONAMENTO SOCIODISCURSIVO E COGNITIVO .....</b>	<b>25</b>
<b>2.1 Um breve olhar sobre algumas abordagens acerca da metáfora.....</b>	<b>28</b>
<b>2.2 A metáfora discursivo-argumentativa: foro e tema.....</b>	<b>35</b>
<b>CAPÍTULO 3 – RELAÇÃO ENTRE RETÓRICA, METÁFORA E REFERENCIAÇÃO.....</b>	<b>43</b>
<b>3.1 O lugar da linguística textual nessa relação.....</b>	<b>44</b>
<b>3.2 O papel da metáfora no processo de reelaboração de sentidos.....</b>	<b>52</b>
<b>3.3 Imbricações entre retórica, metáfora e referenciação.....</b>	<b>55</b>
<b>CAPÍTULO 4 – TRABALHANDO COM METÁFORAS DISCURSIVAS NOS FATOS DA PETIÇÃO INICIAL.....</b>	<b>57</b>
<b>4.1 Método aplicado à análise da narrativa dos fatos.....</b>	<b>57</b>
<b>4.2 Construção argumentativa regulada por metáfora.....</b>	<b>60</b>
<b>4.3 Expressões referenciais responsáveis pela construção de metáforas discursivas.....</b>	<b>73</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>88</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>90</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>94</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>tabela 1:</b>	
Posicionamento dos tipos de argumento em Perelman e Olbrechts-Tyteca.....	20
<b>tabela 2:</b>	
Metáfora discursiva.....	27
<b>tabela 3:</b>	
Contraste entre pontos principais das duas abordagens.....	33

## INTRODUÇÃO

Estudar a metáfora é um desafio. Ela se encontra na linguagem humana, muitas vezes, sem se fazer notar como figura de linguagem. Isso faz parte de nós mesmos e esconde funções que, a olho nu, não é possível perceber as facetas que ela pode originar em um texto/discurso<sup>1</sup>. A linguagem possui amplitude que o próprio homem não consegue mensurá-la, medi-la ou estudá-la por completo, visto que não há como conhecer todas as particularidades de uma língua. Em uso social, ela é transformacional, é dialética.

Investiga-se neste trabalho o papel da metáfora como uma das estratégias argumentativas do texto. Para isso, o gênero petição inicial foi escolhido para constituir o *corpus* de análise de tal fenômeno. Essa análise corresponde a um recorte do texto jurídico, ou seja, apenas a parte da narrativa dos fatos da petição será analisada. As petições selecionadas são as que ocorrem por danos morais e materiais, produzidas por operadores do Direito, com certificação na OAB, com base na lei do consumidor (Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990), datadas entre 2013 e 2014 e colhidas do site Jus Navigandi ([jus.com.br](http://jus.com.br)) que está no ar desde 19 de novembro de 1996, sendo o site jurídico privado brasileiro mais antigo. Tal escolha é justificada pela relevância social que possui o gênero petição, pois é por meio de uma petição inicial que o autor de um processo pode buscar o zelo aos seus direitos, enquanto cidadão.

O caminho traçado para se chegar ao objeto real de investigação nesta dissertação se inicia nas bases históricas da retórica aristotélica, pois nelas se encontram as explicações para a elaboração da Justiça de forma normativa como se segue nos dias atuais, além de transformar o sentido de justiça por meio das palavras, e não mais por meio da força. Esta é a formulação de uma abordagem retórica de relevância substancial para as formulações posteriores, como a nova retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), já que é Aristóteles (1979) quem compila sistematicamente uma arte da argumentação para explicar os processos pelos quais passa um caso social a ser resolvido na Justiça. Começar, mais precisamente, pela retórica aristotélica, significa mostrar as bases do pensamento ativo em sociedades construídas dentro de uma lógica de tipo informativo e contribuir efetivamente para que as teorias

---

<sup>1</sup> Embora haja diferentes posicionamentos teóricos a respeito das concepções de texto e discurso, nesta pesquisa, consideramo-los como equivalentes. Parte-se do arcabouço teórico-analítico da Linguística Textual sob uma abordagem sociocognitiva, discursiva e interacional; dado isso, o uso da expressão linguística *texto/discurso*.

posteriores mudem ou ampliem suas teses. Eis a relevância primordial de construir uma explanação acerca da retórica de Aristóteles (1979) com o devido valor que lhe foi tirado por séculos pelos sofistas e posteriormente pela filosofia positivista, tendo sua importância garantida apenas quando Perelman, no século 20, ampliou a arte retórica desse filósofo. Valorizou assim as estratégias de persuasão, isto é, passou a trazer a dialética como um saber necessário. Essa que antes não fora colocada devidamente em Aristóteles (1979), agora passa ao estatuto de condição construtiva por meio da discussão.

O discurso jurídico parte de um domínio discursivo que, segundo Marcuschi (2008), não abrange um gênero particular, mas dá origem a vários gêneros, por isso é possível afirmar que a petição inicial é oriunda de um domínio jurídico. Os domínios discursivos “constituem práticas discursivas nas quais podemos identificar um conjunto de gêneros textuais que às vezes lhe são próprios ou específicos como rotinas comunicativas institucionalizadas e instauradoras de relações de poder” (MARCUSCHI, 2008, p. 155). Os gêneros textuais possuem padrões que, segundo o autor, carregam funcionalidade, objetivo enunciativo e estilos concretamente realizados na integração de forças históricas, sociais, institucionais e técnicas. A observação do gênero petição inicial, oriundo do domínio jurídico, traz esclarecimento sobre a parte estrutural e sobre a parte discursiva.

A primeira parte refere-se à divisão sistematizada das partes da peça jurídica que inicia o processo, e a segunda refere-se ao discurso jurídico que se apresenta como sendo regulamentado. O estudo do papel da metáfora nesse gênero, como meio persuasivo na construção sociodiscursiva da narrativa dos fatos na peça jurídica em questão, traz uma hipótese a ser desvendada através da análise. A constatação de figuras de retórica numa narrativa informativa factual significa ir além da construção cotextual. É, pois, analisar o texto/discurso a partir de contextos diversificados (linguístico, cultural, cognitivo, interacional, social).

Sendo assim, a narrativa dos fatos fundamentada juridicamente, como uma das partes da petição inicial, foi escolhida como *corpus* deste trabalho para fazer análise à luz das teorias da Argumentação (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005) e da Linguística Textual contemporânea (KOCH; MARCUSCHI, 1998), a partir do uso de metáforas discursivas nas narrativas selecionadas. Como primeiro ponto, é preciso tratar do gênero petição inicial que estabelece sua base histórica também na retórica de Aristóteles e que perdura na sociedade

com a mesma nuance estrutural por obediência ao Código de Processo Civil (CPC). Como segundo, é importante destacar a relevância social do próprio gênero, já que este existe para subsidiar a sociedade a garantir seus direitos ou exigir que os mesmos sejam resguardados.

Esta pesquisa tem como objetivo geral averiguar qual é o papel da metáfora discursiva na construção argumentativa dos fatos da petição inicial, considerando a sua contribuição para a progressão das sequências narrativas do texto/discurso. Para a realização desse objetivo geral, têm-se os seguintes objetivos específicos:

- (1) Destacar as expressões referenciais nas narrativas selecionadas com valor metafórico discursivo, enquanto foro;
- (2) Identificar os elementos discursivos mais utilizados do tema, tomado-os como objetos de discurso;
- (3) analisar o efeito discursivo causado pela metáfora discursiva na narrativa jurídica, tendo em vista a explicitação do significado discursivo que corresponde a eventos sociais influenciados cultural e historicamente.
- (4) mostrar que a metáfora discursiva é responsável pela elaboração da argumentatividade de um texto jurídico.

As teorias que darão alicerce para a construção do que aqui se quer analisar referem-se à Linguística Textual contemporânea, sob uma abordagem sociocognitivo-discursiva da referência tratada Mondada e Dubois (2003); Cavalcante (2011); e apoiada pela Cognição Social proposta por Van Dijk (2012); à Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005). Além de Lakoff e Johnson (2002); Cameron (2009); Zanoto (2014), bem como outros estudos teórico-metodológicos acerca da metáfora colaborativos à sua análise.

O estudo da metáfora é tão amplo quanto a sua própria existência, pois está presente em todas as manifestações de linguagens presentes na sociedade. Dessa maneira, a sistematização é uma tentativa de compreendê-la em seu universo extenso, e como forma de delinear e delimitar seu campo. Dentre múltiplos estudos tradicionais acerca da metáfora, apenas, três abordagens já citadas acima foram selecionadas para este trabalho sob a ótica de uma ampliação sociocognitiva da metáfora, das quais duas corroboram para a elaboração de uma terceira que possui uma visão social, cognitiva e interacional. Esta última faz interface com os preceitos defendidos pela Linguística Textual estudada na atualidade e a que mais se

aproxima a uma futura formulação teórica proposta através das pesquisas realizadas por Zanotto (2014).

As relações entre retórica, Linguística Textual e metáfora começam a dar forma à análise da redação jurídica, pois a persuasão através da metáfora dentro do texto/discurso leva à comprovação de que é através das metáforas que a categoria em questão exerce seu poder retórico, segundo o estudo de uma metáfora que foge ao senso comum: uma metáfora discursiva.

A análise do *corpus* tem, também, como propósito esclarecer pontos teóricos que se entremeiam: a retórica, a metáfora e a referenciação. Estes fenômenos serão tratados, respectivamente, nos capítulos 1, 2 e 3. É relevante afirmar que tais partes se subsidiam, visto que esses três pontos precisam estar interligados num mesmo processo. A divisão é feita por uma motivação didática visando ao esclarecimento de suas peculiaridades dentro deste trabalho. O último capítulo mostra por meio das análises das narrativas selecionadas, como esses fenômenos textuais entrecruzam-se, de forma colaborativa, para a elucidação de ocorrências metafóricas discursivas com função argumentativa.

A metáfora que aqui se defende é a que, mesmo não estando no texto seu correspondente analógico, é possível encontrá-lo no raciocínio, na linguagem de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), ou no contexto sociodiscursivo, como é colocado pela abordagem da referenciação. Portanto, os elementos de analogia foro e tema não necessitam ter a obrigatoriedade de aparecer no cotexto, uma vez que seu correspondente analógico encontra-se, muitas vezes, no plano discursivo do operador do Direito. Por isso, é através do partilhamento social de conhecimento de mundo que seu texto/discurso é compreendido.

## **CAPÍTULO 1 – LINGUAGEM JURÍDICA E SEUS ASPECTOS RETÓRICOS**

Dentro da construção textual jurídica, o profissional do Direito se subsidia da lei e do contexto gerado pelo cliente, pois a função que exerce exige exposição fiel do caso a ser deferido pelo juiz. Dessa forma, a lei 5.869 institui o Código de Processo Civil (CPC) que regula a formatação da petição inicial, isto é, a própria lei regula como deve ser a estrutura dessa peça. O artigo 2º do CPC dispõe que “nenhum juiz prestará a tutela jurisdicional, senão quando a parte ou o interessado a requerer, nos casos e formas legais”.

Quando o autor está interessado em abrir um processo jurídico em prol de uma causa justa, é necessário que o operador do Direito, ao redigir a peça, observe os requisitos do artigo 282 do CPC:

Art. 282. A petição inicial indicará:

I- o juiz ou o tribunal, a que é dirigida;

II- os nomes, prenomes, estado civil, profissão, domicílio e residência do autor e do réu;

III- os fatos e os fundamentos jurídicos do pedido;

IV- o pedido, com as suas especificações;

V- o valor da causa;

VI- as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados;

VII- o requerimento para a citação do réu.

De todos esses requisitos expostos, os fatos, do item III, serão analisados sem observância nos fundamentos jurídicos do pedido, já que a redação do fato é a parte mais criativa e de maior interferência discursiva do sujeito, a qual é observada através do princípio, já que cada caso possui sua peculiaridade. Significa, portanto, que a petição inicial é um requerimento complexo e obediente a regras de estruturação, sendo que a seção dos fatos revela a diversificação textual proposta entre as várias peças jurídicas.

Ao tratar do texto jurídico, nota-se que o gênero em questão exige o uso da linguagem. É por meio desta que o operador do Direito trabalha nas suas diversas atribuições laborais. Para esse profissional,

tudo é linguagem: é esse o único instrumento de que ele dispõe para tentar convencer, refutar, atacar ou defender-se. Também é na linguagem que se concretizam as leis, as petições, as sentenças ou as mais ínfimas cláusulas de um contrato — que não passam, no fundo, de formas peculiares de textos que o advogado terá de redigir ou interpretar (MORENO, 2006, p. 10).

Considerando a linguagem como instrumento de persuasão, espera-se clareza, organização e precisão para que seu texto seja interpretado de acordo com a verdade proferida pelo autor do caso, “o advogado deve escrever de maneira organizada, clara e precisa, tanto para se fazer entender como para evitar que o interpretem mal” (MORENO, 2006, p. 10). A produção textual da peça jurídica é tarefa árdua, difícil e constante, mas que pode “tornar-se natural e rotineira se a mudança do perfil do operador do Direito se iniciar logo nos primeiros anos da graduação e se desenvolver ao longo da experiência judicante” (SOARES, 2012, p. 173-4).

O vocabulário jurídico é outra peculiaridade da linguagem em questão, é, pois, notório o uso de termos técnicos por muitos advogados ao escrever peças. Entretanto, é necessário frisar que esse profissional não precisa exagerar na utilização do vocabulário técnico para que seu texto não seja negativamente julgado. “O advogado deve se comunicar com clareza e eficiência, usando a linguagem técnica somente quando for necessário e jamais utilizando o juridiquês” (MORENO, 2006, p. 12). Comentadas as peculiaridades linguísticas e estruturais do gênero jurídico, é interessante perceber a aplicabilidade do gênero, na qual emerge o discurso.

Os gêneros são atividades discursivas socialmente estabilizadas que se prestam aos mais variados tipos de controle social e até mesmo ao exercício de poder. Pode-se dizer que os gêneros textuais são nossa forma de inserção, ação e controle social no dia a dia (MARCUSCHI, 2008, p. 161).

A necessidade do gênero jurídico é essencialmente social, pois a Justiça revelada como instituição de poder tende a regular os atos de todos participantes sociais, julgando sob a luz legislativa os atos lícitos e os ilícitos. O uso da argumentação nesses julgamentos se perfaz diante dessa formação institucional que carrega em si uma historicidade filosófica, principalmente quando o consenso trabalha em prol de justiça por meio de palavras.

Os aspectos retóricos da linguagem jurídica aparecem de forma efetiva porque é preciso ser retórico para persuadir e convencer. Para tratar de retórica como trabalho persuasivo e dialético, já que os discursos são transformacionais dentro das operações sociais, é preciso rever a ampliação que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) deram à retórica de Aristóteles (1979). Tais revelações corroboram com a situação do gênero jurídico na contemporaneidade, uma vez que é na história filosófica de Aristóteles onde é possível encontrar explicações de base para o modelo estrutural da petição inicial exigida pelo CPC como forma regulamentada por lei. E também perceber a valorização da dialética no processo jurídico, no qual o poder de persuasão é variável e dependente de formas argumentativas para alcançar o convencimento. Em seguida, focalizaremos duas teorias de análise: a Retórica de Aristóteles (1979) e a Nova Retórica de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005).

### **1.1 De Aristóteles a Perelman e Olbrechts-Tyteca: uma ampliação relevante**

A Retórica de Aristóteles (1979) é um tratado sistematizado e organizado que se aplica a novos tratados em prol de uma ampliação e até mesmo como base teórica de muitos estudos na área da argumentação. Diversos estudiosos buscam em Aristóteles, mais precisamente na sua retórica, explicações para fundamentar seus postulados teóricos em relação à argumentação. Neste trabalho não é diferente, já que Aristóteles foi determinante para a Justiça receber sinonimicamente sentido de virtude da perfeição e a injustiça o sentido de vício total, pois através do binômio discursivo e dialético do justo e injusto, é que se estabelece a ordem por meio da retórica que “é a faculdade de descobrir os meios de persuasão sobre qualquer questão dada” (ARISTÓTELES [384-322 a.C.], 2005, p. 96). Pensar em justiça como o certo e a injustiça como o errado é simplório demais, quando se adentra no campo jurídico, já que este não antecede às ações humanas em sociedade. Sendo assim, é relevante mencionar o comportamento do homem como fator de demarcação entre a diferença do justo e do injusto. Esse comportamento é envolvido por sensações agradáveis e desagradáveis, segundo Carlos Alberto Shimote, citado por Corrêa, 2008, p 37, no universo das práxis humanas, há

coisas agradáveis e outras que não o são por exigirem sacrifício, sofrimento, esforço ou trabalho. O prazer, diz o filósofo, é determinado movimento da alma que a reconduz inteiramente e de maneira sensível a seu estado natural;

a pena é o contrário. É agradável o que não resulta da coação, pois a coação, observa Aristóteles, é oposta à natureza, e o que é resultado da necessidade é penoso.

Por intermédio dessas sensações, a sociedade vai demarcando diretrizes em busca de uma ordem peculiar e que satisfaça seus anseios culturais. Essas diretrizes vão encaminhando as oposições das escolhas sociais: aquilo que pode e aquilo que não pode fazer. Então é a partir daí que as ideias de justiça e de injustiça começam a ser delineadas. Esse funcionamento ideológico é como uma engrenagem de aceitações sociais baseadas nos próprios ditames culturais.

O estudo acerca da retórica aristotélica apresenta dupla função: corrobora para argumentar as propostas acerca da metáfora como fenômeno argumentativo e explica o gênero jurídico (fatos da petição inicial) selecionado como *corpus*, de caráter explicitamente argumentativo também.

Pesquisando sobre a estruturação dessa obra (retórica aristotélica), é possível perceber uma divisão triádica: os Livros I e II tratam da razão, inteligência, argumentação, referem-se, sobretudo, aos argumentos que são usados; o Livro III trata do arranjo e acomodação dos argumentos, isto é, preocupa-se como enunciar, por meio das metáforas, a escolha de palavras e do tom da pronúncia. Este último livro é considerado o mais importante,

uma vez que toda a matéria concernente à retórica está relacionada com a opinião pública, devemos prestar atenção à pronúncia, não porque ela em si é justa, mas porque é necessária. Pois o que é justo é que deve ser almejado num discurso, mais do que não desagradar ou agradar. Justo é competir com os fatos por si só, de forma que todos os elementos exteriores à demonstração são supérfluos. Em todo o caso, ela é extremamente importante, como foi dito, por causa do baixo nível do auditório (ARISTÓTELES [384-322 a.C.], 2005, p. 242-3).

Essa elaboração corresponde ao *ethos* (o orador), ao *logos* (o discurso) e ao *pathos* (o auditório), que dispõem de uma carga de multiplicidade entre os meios argumentativos, porque quem o faz é o próprio ser humano que não realiza sozinho, mas em consonância social. “As provas de persuasão fornecidas pelo discurso são de três espécies: umas residem no caráter moral do orador; outras, no modo como se dispõe o ouvinte; e outras, no próprio

discurso, pelo que este demonstra ou parece demonstrar” (ARISTÓTELES [384-322 a.C.], 2005, p. 96).

Essas três categorias correspondem às provas técnicas. Portanto, a função do *ethos* consiste em gerar o discurso jurídico que acusa ou defende, trabalhando o par justo e injusto; a do *logos* é gerar o discurso epidíctico que elogia ou censura, marcando o belo e o feio; e a do *pathos* é gerar o discurso deliberativo que procura persuadir ou dissuadir, aconselhando ou desaconselhando e separando o útil do inútil. Essa organicidade do discurso, para Aristóteles, é fixa, constitui-se de uma sistematização para delimitar as funções retóricas em sociedade partindo de formas binárias: acusação/defesa, elogio/censura, persuasão/dissuasão. Além dessas provas técnicas, tem as não-técnicas: leis, confissões, testemunhas, ou seja, não são concebidas. Um artigo de Roland Barthes, intitulado *L’ancienne rhétorique* (1970), exhibe a concepção de discurso para Aristóteles como mensagem sob uma divisão de tipo informativo, na qual o Livro I é o do emissor, o Livro II é o do receptor e o livro III é o da mensagem<sup>2</sup>.

Essa estabilização na divisória retórica a torna, segundo alguns autores, restrita. Observe que: “o próprio e vasto programa aristotélico representava, se não uma redução, ao menos a racionalização de uma disciplina que, em seu lugar de origem, Siracusa, se propusera regular todos os usos da palavra” (RICOEUR, 2000, p. 18). Tal restrição é perceptível ao comparar a divisão de uma teoria da comunicação que não valoriza a interação social à transformação discursiva decorrente dos eventos circunstanciais. Isso significa dizer que fica evidente a semelhança que há entre o curso de Aristóteles e os elementos da comunicação: emissor, receptor, mensagem. Entretanto, é importante frisar que quando o filósofo elaborou esse estudo, ele inovou justamente por lançar uma “nova concepção de retórica como arte da comunicação, não mais do puro encantamento ou da pura sugestão emotiva” (MAZZALI, 2008, p. 5). Anteriormente, o estudo acerca da retórica se restringia à irracionalidade proposta por Górgias<sup>3</sup>, e que possuía um significado diferente ao que Aristóteles deu posteriormente. Numa nota introdutória da *Retórica* de Aristóteles, Manuel Alexandre Júnior coloca que

---

<sup>2</sup> Aristote conçoit le discours (*l’oratio*) comme un message et le soumet à une division de type informatique. Le Livre I de la Rhétorique est le livre de l’émetteur du message, le livre de l’orateur... Le Livre II est le livre du récepteur du message, le livre du public... Le Livre III est le livre du message lui-même. (BARTHES, 1970, p. 179).

<sup>3</sup> A Retórica do sofista Górgias enfatizava a importância do verossímil como instrumento persuasivo, ou seja, ele não estava preocupado com a verdade. Já Platão acreditava que os discursos não eram simulacros, mas sim expressão da verdade.

Com Córax e Tísias produziu-se uma retórica puramente sintagmática, uma retórica que se ocupa das partes do discurso e tem sobretudo tudo a ver com a *dispositio*<sup>4</sup>. Com Górgias valorizou-se na retórica uma nova perspectiva de natureza paradigmática, valorizaram-se o estilo e a composição que tem a ver com a *elocutio*<sup>5</sup> (ARISTÓTELES [384-322 a.C.], 2005, p. 20).

Atualmente, o que parece restrito à época, em que foi elaborada a Retórica, é inovador. Essa relativização de valores teóricos corrobora a trazer a *Nova Retórica* postulada por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), pois o salto temporal se explica pelo fato de ser no Tratado da Argumentação escrito por autores que é possível perceber o valor que possui o auditório. Diferentemente de Aristóteles (2005) que considerava ser o Livro III (modo de enunciação) o mais importante como já foi citado nesta seção.

Nesse sentido, para iniciar um estudo sobre a Nova Retórica, é necessário pensar na retórica de origem em Siracusa, na Sicília (Magna Grécia) — hoje Itália— onde havia o uso da palavra pública para persuadir o povo em situações diversas como, por exemplo, em tribunais e assembleias. É interessante, também, observar que o contexto histórico desse lugar em tal época corresponde à inauguração da *polis* e da democracia. Significa que a retórica tinha uma função de regular as relações sociais a fim de se obter a ordem. Essa ordem provinha de articulações retóricas, isto é, persuasivas para que a polis se estabelecesse de forma organizada e pacificada.

A Teoria Retórica de Córax e Tísias surgiu na Sicília em 465 a.C., justamente, para reivindicar direitos espoliados, já que o momento histórico exigia que os cidadãos se configurassem como portadores de direitos, pois a democracia tomava lugar da tirania existente naquele lugar, ou seja, a troca da força pelas palavras. Tribunais já se ocupavam com inúmeros processos que precisavam de resoluções, e estas só seriam viáveis através da argumentação em prol dos direitos do interessado. Assim, nessa época, a retórica tinha uma função social relevante e prestigiada, pois funcionava como instrumento do Direito.

Dessa maneira, a retórica era utilizada como mero instrumento para persuadir em qualquer situação, sem levar em conta sua verdade que era prática ensinada pelos sofistas. Estes criaram um paradigma acerca da retórica que a marcou de forma negativa durante muito

---

<sup>4</sup> O Livro III trata da ordem das partes do discurso (*dispositio*).

<sup>5</sup> O Livro III também trata das figuras (*elocutio*).

tempo, pois a relegava a uma prática discursiva falsa, apenas com a função de manipular circunstâncias diversas. Sua prática não levava em conta a verdade, mas sim o que era verossímil. Portanto, por mais absurdo que fosse o caso, bastava saber argumentar para convencer, mesmo que o argumento fosse fraco. Assim, durante muitos anos, a retórica tomou formas divergentes da que realmente se propusera em Aristóteles. Por exemplo, Quintiliano, no século 1, que questionou a retórica aristotélica, discordava ser uma técnica de persuasão usada para todas as questões. Ele acreditava que nem todas elas eram capazes de serem discursivamente persuasivas, por isso propôs que a retórica seria a arte de falar bem — oratória. Assim, por séculos, a retórica ficou subjugada à elocução, às figuras de linguagem, e à ornamentação do discurso.

No século 18, marcado pelo Iluminismo e pelo Racionalismo, alguns filósofos retomam Aristóteles no sentido de radicalizar ainda mais os preceitos retóricos propostos pelo filósofo grego. Kant foi incisivo nessa radicalização, pois a sua filosofia era a favor da busca do conhecimento para revelar a verdade, sendo assim aderiu ao pensamento platônico de que a retórica é uma forma de engodo e discordou que a dialética tratava da verdade e passou a afirmá-la como uma lógica das aparências. Compreende-se, então, que para Kant, a retórica toma um lugar inferior e de característica pejorativa, já que não leva ao conhecimento e nem ao saber verdadeiro. Diante de tais discussões, o filósofo alemão propôs uma diferença entre o ato de persuadir e o de convencer. Persuadir é particular e convencer é universal. Essa distinção levava influência na formulação da teoria da argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), mas sem considerar os preceitos positivistas:

A publicação de um tratado consagrado à argumentação e sua vinculação a uma velha tradição, a da retórica e da dialética gregas, constituem *uma ruptura com uma concepção da razão e do raciocínio, oriunda de Descartes*, que marcou com seu cunho a filosofia ocidental dos três últimos séculos. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 1)

Apoiando-se no Tratado da Argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca, publicado em 1958, a retórica de que aqui se trata perfaz um estudo instrumental, pois considerada como a *Nova Retórica*, é possível reconhecer a herança aristotélica, além de

reconhecer também sua ampliação, enquanto teoria da argumentação, que leva em consideração a prática e a realidade.

Diante de toda sistematização aristotélica, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 6), no Tratado da Argumentação, trouxeram uma ampliação ao que fez Aristóteles: se na retórica antiga bastava saber “falar em público de modo persuasivo”, na nova retórica era necessário fazer um estudo das técnicas discursivas, a fim de chegar a um acordo que norteasse valores e sua aplicação, portanto traz uma lógica dos valores em detrimento da lógica do conhecimento provável de Aristóteles.

Esse Tratado foi dividido em três partes: os âmbitos da argumentação; o ponto de partida da argumentação e as técnicas argumentativas. A primeira diz respeito aos lugares da qualidade e da quantidade em relação ao que é preferível numa argumentação. A segunda parte valoriza o acordo, que pode ser dividido conforme Dayoub (2004):

Para o Tratado da Argumentação, são dois os tipos de acordo que estabelecem as premissas da argumentação:

- a) acordo sobre o real – tudo que o auditório admite como fato, verdade ou presunção.
- b) acordo sobre o preferível – decorrente de juízos que estabelecem preferência a partir de dado valor, hierarquia ou lugar do preferível. (DAYOUB, 2004, p. 53).

Por último, a terceira parte diz respeito às técnicas argumentativas que compreendem os argumentos quase-lógicos e os baseados na estrutura do real com processos de ligação, de dissociação e de interação. Essa parte apresenta o objeto como “o estudo das técnicas discursivas que permitem provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se lhes apresentam ao assentimento” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 4). Dentro desse estudo argumentativo, a metáfora aparece em argumentos que possuem “o objetivo de criar ou completar a estrutura do real, propõem modelos, exemplos que partem de casos particulares [...]. Esses argumentos têm forte efeito para aumentar e concretizar a presença do que está em causa” (DAYOUB, 2004, p. 62).

Segundo Pinto (2010, p. 48), as metáforas, na visão dos tratadistas, “constituem um tipo de argumentação que opera como que por indução, estabelecendo generalizações e

regularidades”. Para melhor explicitar onde a metáfora se localiza no Tratado da Argumentação, essa pesquisadora elaborou o seguinte quadro:

<b>Argumentos quase lógicos</b>	<b>Argumentos baseados na estrutura do real</b>	<b>Argumentos que fundam o real</b>
Contradição e incompatibilidade	Relação de sucessão	Fundamento por um caso particular (exemplo, ilustração, modelo)
Identidade e definição	Relação de coexistência	Arrazoadado por analogia (analogia e metáfora)
Reciprocidade	—	—
Transitividade	—	—
Inclusão, divisão	—	—
Comparação	—	—

**Tabela 1:** Posicionamento dos tipos de argumento em Perelman e Olbrechts-Tyteca (PINTO, 2010, p. 49).

Tal aprofundamento na ética exige que o discurso esteja adaptado ao auditório, que se caracterize como particular, mas busque o universal. O que significa dizer que cada auditório possui suas crenças, suas emoções, e diante de um discurso aceitará o que for socialmente ético, sem levar em conta suas particularidades. Por isso é tão relevante que o conhecimento do auditório se faça presente na argumentação, a fim de que a adesão seja bem sucedida através ou do convencimento (argumento que deveria obter a adesão de todo ser racional) ou da persuasão (argumento que vale só para um auditório particular). Essa ampliação, que traz o auditório a um plano mais elevado, exige uma reflexão sobre as práticas de comunicação entre os seres humanos, uma vez que estes são agentes de um discurso apoiado em valores construídos, e não racionalizados. Para Dayoub (2004), de Aristóteles

resgata-se o reconhecimento do papel da retórica na organização racional das relações de comunicação do ser humano. Nega-se a necessidade do encadeamento das ideias no raciocínio e da evidência com que estas se impõem ao espírito (o lugar do discurso é outro: o do verossímil, do plausível, do provável, em que se introduzem as noções de juízo de valor) (DAYOUB, 2004, p. 37).

Portanto, ao se tratar de auditório, é necessário levar em conta que apenas o encadeamento de ideias compromete o discurso, pois se este aparece desconsiderando o verossímil, não haverá sua adesão. A divisão classificatória elaborada no Tratado da

Argumentação, que separa os tipos de auditório, mostra que o tipo universal engloba o particular porque aquele que não segue o universal não será compreendido. Significa que, por meio na unanimidade e universalidade, o orador possui a possibilidade de ser aceito. De acordo com o tratado, os filósofos sempre pretendem partir do universal, não para obter o consentimento total, mas sim para conseguir a adesão pelo fato de considerar o real, a certeza, a verdade comum a todos. Do contrário, o auditório particular tende a uma restrição, porém sempre se baseará naquilo que é universal.

Toda argumentação que visa somente a um auditório particular oferece um inconveniente, o de que o orador, precisamente na medida em que se adapta ao modo de ver de seus ouvintes, arrisca-se a apoiar-se em teses que são estranhas, ou mesmo francamente opostas, ao que admitem outras pessoas que não aquelas a que, naquele momento, ele se dirige (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 34).

De tom pragmático, esses autores valorizam no seu estudo a instabilidade de um discurso que, comparado ao que propusera Aristóteles, se mostra em avanço em relação aos interlocutores. Estes deixam a tríade aristotélica: emissor, receptor e mensagens estanques e passam a participar analiticamente de todo processo argumentativo, tendo voz, opiniões e crenças peculiares. O orador não pode ser o ponto de partida como a finalidade máxima para se alcançar a persuasão, ele tem um compromisso interacional com o auditório e este, por sua vez, terá uma forte influência sobre o orador. Sendo assim, é pertinente compreender o auditório como sendo o conjunto de pessoas que “o orador quer influenciar com sua argumentação. Cada orador pensa de uma forma mais ou menos consciente naqueles que procura persuadir e que constituem o auditório ao qual se dirigem seus discursos” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 22).

Conhecer um auditório ajuda a formulação argumentativa, já que existem auditórios diversos. A Nova Retórica vai ao embate, pois delinea a circunstância argumentativa pela dialética em cada situação diversa e não apenas analisa as técnicas de argumentação. Portanto, em face à relevância do compromisso do orador com o auditório em criar tantos meios linguísticos para se obter adesão ao discurso, é possível assim criar uma ponte ideológica com a Linguística Textual porque seus pressupostos teóricos compatibilizam-se à interação entre orador e auditório, uma vez que seus mais recentes estudos priorizam o sociocognitivo-

interacional. Levando-se em consideração tal perspectiva, a seguir, apresenta-se um estudo relacionado a fatos do gênero petição inicial.

## 1.2 Petição inicial: considerando os fatos e seu discurso

Os fatos da petição inicial correspondem a uma narrativa elaborada por um cidadão em busca da Justiça em prol de si de forma oral a um operador do Direito que redigirá sua redação conforme os ditames do Código de Processo Civil (CPC). Com base em que o artigo 282 do CPC foi criado para estabelecer os moldes de uma petição inicial?

A história filosófica aristotélica explica que sua fundamentação residia na lógica e na organicidade postulada na Retórica. Seu discurso era compreendido como produto racional. Para tanto, foi elaborada uma metodologia da argumentação no capítulo 13 do Livro III, intitulada “*As partes do discurso*”. É nesse capítulo que é possível perceber uma forma análoga à estruturação da petição inicial proposta pelo CPC. Assim, Aristóteles propõe de início duas partes necessárias: a exposição e as provas, mas amplia esse modelo inserindo uma introdução e uma conclusão resultando em proêmio, exposição, provas e epílogo. Essas partes correspondem a uma terminologia latina já proposta por Isócrates: a *exordium*, *propositio*, *argumentatio* e *peroratio*. Tais partes referem-se, na petição inicial, ao direcionamento, qualificação, narração dos fatos, argumentação petítoria e conclusão.

Portanto, essa divisão clássica demonstra que o CPC carrega um discurso clássico em sua divisão. Essa demonstração explica a disposição das diferentes partes do discurso, inclusive a narração dos fatos. No Livro III, capítulo 16 da Retórica, Aristóteles classifica a narração como sendo aquilo que

havia a dizer quanto à acusação. Por seu turno, a narração nos discursos epidícticos não é contínua, mas sim articulada em secções, pois é forçoso percorrer os factos de que o conteúdo do discurso trata. Quanto ao discurso, este é, por um lado, constituído por uma componente exterior à técnica (visto que o orador não é responsável pelos factos relatados); por outro, por uma componente técnica (ARISTÓTELES [384-322 a.C.], 2005, p. 286).

A acusação é realizada mediante a narração dos fatos construindo o drama pelo que passou o autor da ação, justamente porque o nome “os fatos” pluralizado merece uma atenção

especial, pois o motivo petitorio é torneado de detalhes peculiares de cada autor. “Ao peticionário é exigida a exposição da causa pretendi de forma clara, objetiva e fundamentada” (COSTA, 2014, p. 288). O operador do Direito deve saber que não é interessante elaborar uma narrativa resumida, simplificada, que suprima algum evento importante para que a petição seja deferida pelo juiz, mas também é preciso ser cauteloso em relação aos excessos narrativos, pois estes podem levar à exaustão. Segundo Aristóteles, “é preciso que se componham narrações não de grandes dimensões [...] Pois também aqui o melhor não é a rapidez ou a concisão, mas sim a justa medida” (ARISTÓTELES [384-322 a.C.], 2005, p. 287). Entende-se que é preciso falar aquilo que trará a clareza dos fatos, ou na medida em que seja possível supor o que aconteceu, mostrando o grau de sua verdadeira importância e o que resultou em termos de prejuízo ou injustiça.

Essa redação carrega em si um drama individual do ser que o atrela ao outro (advogado), que interpela o juiz através de uma tríplice linguagem: a que reside no mundo, a própria do discurso e a da ação. “A ação do homem pela linguagem faz dele um ser capaz de manter e modificar os sentidos das coisas do mundo nas diferentes situações de discurso” (CORRÊA, 2008, p. 93). A linguagem é um instrumento responsável por caracterizar os discursos jurídicos, pois através dela o campo do Direito se estende à ética, à cultura e à tradição. É por meio da redação jurídica que os sentidos se estabilizam por um longo tempo ao passo que opera as transformações num curto espaço temporal. Isso significa um discurso interacional, comunicativo, portanto, passível de mudanças que, segundo van Dijk (2012, p. 116), “pertencem ao micro nível da ordem social”. Já o macronível refere-se ao poder, à dominação e à desigualdade entre os grupos sociais que perduram por muito tempo na ordem discursiva de uma sociedade. Esses diferentes níveis convivem de forma unificada, isto é, atores sociais possuem dupla cognição: uma no micronível e outra no macronível. A primeira trata de memórias, conhecimentos e opiniões pessoais partilhados ou não; a segunda trata de “representações sociais” compartilhadas que dominam as ações coletivas de um grupo.

A cognição individual e social permeia a narração dos fatos na petição inicial, representando uma parte da sequência de ações que, segundo van Dijk (2002), são esquemas conceituais ou modelos mentais, designados *scripts*, nos quais os atores sociais possuem compreensão dos eventos discursivos, elaborando uma representação mental dinâmica e interacional.

A elaboração discursiva da petição “é o ato inaugural ou exordial de um processo mais amplo, que se apresenta como uma macro-narrativa cuja importância reside na conservação do pacto ou acordo *inter cives*, ou, simplesmente, pacto de civilidade” (CORRÊA, 2008, p. 95). Isso ocorre porque há uma desestabilização da ordem social, então o objetivo do processo civil ou penal do Direito é trazer a ordem de acordo com suas “representações sociais”.

Portanto, a produção textual-discursiva da narração dos fatos da petição inicial requer o restabelecimento da ordem social de acordo com a perspectiva ética que uma sociedade carrega na sua tradição cultural, mas também está passível de transformações valorativas, já que os discursos podem se modificar historicamente. É relevante perceber que o justo é justo para um *ethos*, num determinado lugar (cultura) e tempo (história), observando ainda que esse mesmo justo pode se tornar injusto se mudar toda essa operação situacional, pois haveria um novo aporte ideológico a respeito dessa oposição. Eis aí o ponto de convergência entre a justiça e a injustiça, pensando numa filosofia aristotélica. E, para contemplar a cognição social e discursiva, lança-se mão do postulado de van Dijk (2002) ao afirmar que os modelos cognitivos ligam-se ao conhecimento balizado pelo mundo onde vivem os atores sociais que, por sua vez, criam em grupos as diversidades discursivas. Esse expoente da Análise Crítica do Discurso corrobora à Linguística Textual nos estudos mais atuais, ligada à ACD pela abordagem sociocognitivo-interacional.

## **CAPÍTULO 2 – A METÁFORA COMO TÉCNICA ARGUMENTATIVA E POSICIONAMENTO SOCIODISCURSIVO E COGNITIVO**

A metáfora olhada como técnica argumentativa e de posicionamento sociocognitivo e interacional faz interface com a Análise Crítica do Discurso – ACD, por meio dos pressupostos de van Dijk (2003), no tocante à interação das ações humanas mediante o discurso, sejam elas no nível microestrutural, ou no nível macroestrutural; com a Teoria da Argumentação de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005). Ao se deparar com o acordo e o auditório de forma retórica e dialética, necessita-se de alguns recursos como interação, conhecimento de mundo e do auditório para se obter sucesso na persuasão por intermédio dos argumentos necessários à dada circunstância, e, de forma específica, das técnicas da argumentação.

Esses autores trazem no seu Tratado da Argumentação um breve estudo acerca da metáfora vinculada à analogia. Para eles, “toda concepção que não lança luz sobre a importância da metáfora na argumentação não pode satisfazer-nos. Ora, acreditamos que é em função da teoria argumentativa da analogia que o papel da metáfora ficará mais claro” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 453). Isto é, a metáfora é resultante da fusão de um elemento do foro com um elemento do tema. A força argumentativa será maior quando houver descrição do foro em termos do tema, no entanto, as metáforas mais ricas são aquelas apresentadas além do foro e do tema, cujo contexto é o único elemento capaz de eliminar a ambiguidade e a indeterminação.

Por último, faz interface com a Linguística Textual (KOCH, 1996, 1999, 2002, 2009) que rege os estudos acerca da referenciação (CAVALCANTE, 2003, 2013; CAVALCANTE et al. 2013; LEITE 2007a; LEITE, 2007b; MARCUSCHI, 2006). As contribuições no sentido de fazer entender a referência a partir dos objetos de discurso e não mais dos objetos de mundo (MONDADA; DUBOIS, 1993) colaboram com a atividade discursiva presente no texto.

Alguns estudos sobre a concepção de metáfora — como o postulado da Teoria da Metáfora Conceptual de Lakoff e Johnson (1980, 2002) demonstrada na sua obra *Metaphors we live by*, traduzida sob a coordenação de Mara Zanotto (PUC-SP) como *Metáforas da vida cotidiana*; além de algumas peculiaridades da abordagem sistemática que teve início com

Lynne Cameron por volta do ano 2000 — são relevantes e também contribuem à análise do recorte das petições iniciais selecionadas para análise. Sendo a primeira postulada como teoria de fato e a segunda é uma abordagem que presume um arcabouço teórico formado a partir de outros autores e possui uma linha metodológica para pesquisas relacionadas à metáfora, segundo SARDINHA (2007). É importante observar que tais estudos, hoje, estão avançados e que algumas características podem ter sofrido alterações (o que aqui não significa objeto de estudo). Portanto, a abordagem de tais estudiosos serve apenas para colaborar e aludir no entendimento das análises das metáforas.

Sabe-se que algumas teorias e abordagens não possuem os mesmos objetos de análise, são divergentes, e ter consciência ao distinguir objetos de estudo é dever de todo analista textual, independente da linha teórica que segue. Desse modo, é necessário esclarecer que duas das abordagens sobre metáfora citadas são sistemáticas, mas seus objetos divergem totalmente; além de que a metáfora apresentada por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) se apresenta como analogia condensada. Portanto, a análise contemplará, como interface para suporte teórico, o que esses autores propõem sobre a metáfora, sem deixar de lado os pontos de interface das outras abordagens. De forma resumida, a metáfora toma forma argumentativa dentro do texto por meio das cognições sociais contempladas pela Linguística Textual e pela ACD, através dos objetos de discurso, já que o estudo do texto se faz por meio de categorias da esfera social, tomando o texto como o próprio lugar de discurso. As relações discursivas metafóricas presentes são observadas e analisadas através da construção do sentido dentro do contexto narrativo, pois apenas por meio deste é possível notar a profundidade metafórica dos discursos sedimentados e cristalizados na cognição social, orientados pela abordagem de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005).

A relação entre metáfora e estudo propriamente de texto/discurso é uma atividade extensa que requer definição (teoria) e aplicação (prática), ou seja, estudar metáfora exige um direcionamento teórico para dar base à análise realizada. Por exemplo, em Leite (2007a), é possível perceber que seu objetivo não era esclarecer que tipo de metáfora seria usado, nem explicar teorias da metáfora concernentes ao seu trabalho, mas sim revelar a construção argumentativa do texto através da metaforização textual:

Partimos do pressuposto de que a pergunta “o que é metáfora?” pode ter diferentes respostas. A determinação de uma determinada concepção depende diretamente de qual aspecto do fenômeno metafórico está sendo investigado. Não é nosso objetivo discutir aqui o conceito de metáfora, nem confrontar ou detalhar as teorias existentes sobre o assunto (LEITE, 2007a, p. 111).

Leite (2007a) reconhece que as concepções de metáfora presentes na literatura não explicam satisfatoriamente o nível de complexidade das operações metafóricas existentes em um texto/discurso. Revela também que seu interesse se instaura no estudo do processo de metaforização (que ocorre no discurso e não através de mera identificação e classificação das expressões metafóricas).

Este capítulo expõe algumas teorias e conceitos acerca da metáfora, a fim de que se possa demonstrar as diferentes vertentes sobre algumas concepções de metáfora e como elas são contribuintes para a observação do seu papel na argumentação dos fatos da petição inicial. As metáforas são trabalhadas cognitivamente, mas não são individuais; elas devem ser trabalhadas no uso, mas também com o foco na cognição social. Veja:

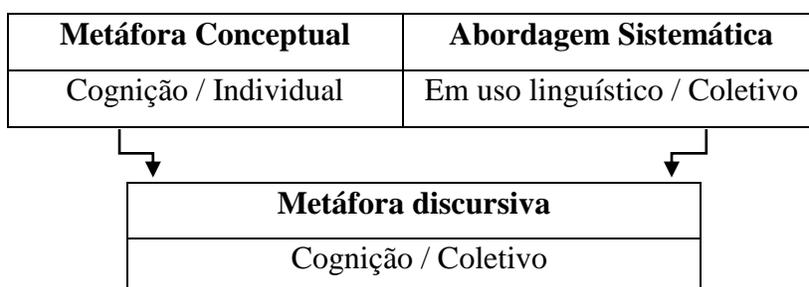


Tabela 2: Metáfora discursiva

As duas abordagens a serem apresentadas na seção seguinte possuem algumas peculiaridades que contribuem ao trabalho de análise das expressões metafóricas como explicação da estratégia argumentativa nos fatos da petição inicial.

## 2.1 Um breve olhar sobre algumas abordagens acerca da metáfora

A teoria da Metáfora Conceptual é demasiadamente importante para o entendimento da metáfora a ser analisada nas narrativas dos fatos da petição inicial. Nesse aspecto é relevante colocar o conhecimento cognitivo como ponto de partida. Lakoff e Johnson (2002) afirmam que o sistema conceptual é naturalmente metafórico, visto que esse tipo de linguagem faz parte do discurso cotidiano e não apenas do discurso literário, como é comum acreditar. É preciso desmistificar a metáfora como simples figura de linguagem como fez Aristóteles no Livro III, capítulo 10 para seguir uma análise coerente do objeto de estudo:

Que seja o seguinte o nosso pressuposto: uma aprendizagem fácil é, por natureza, agradável a todos; por seu turno, as palavras têm determinado significado, de tal forma que as mais agradáveis são todas as palavras que nos proporcionam também conhecimento. É certo que há palavras que nos são desconhecidas, embora as conheçamos no seu sentido apropriado; mas, sobretudo a metáfora que provoca tal (ARISTÓTELES [384-322 a.C.], 2005, p. 265).

Aristóteles defende que a formulação da metáfora em termos retóricos depende do talento e do exercício. Já na Arte Poética, a figura é: “a transposição do nome de uma coisa para outra, transposição do gênero, ou de uma espécie para outra, por via de analogia” (ARISTÓTELES [384-322 a. C.], 1979, p.182). Visão essa que remete a um estado de transferência do significado, ou seja, o uso de um nome de uma coisa serve para significar outra. Além disso, mostra a utilidade da metáfora na comunicação e afirma que deve ser bem empregada para que não deixe de causar impressão. Ao passar dos anos, a metáfora foi desmembrada em muitas figuras de linguagem, mesmo Aristóteles considerando-a como figura mestra.

A partir da Renascença houve uma intensificação nesse desmembramento, conforme postula Sardinha (2007, p. 21). Para ele, “foi possivelmente na Renascença que a classificação das figuras de linguagem se intensificou, em conformidade com a tendência da época de classificar o mundo em categorias”. Essa perspectiva perdurou e ainda habita nossa contemporaneidade com algumas diferenças. As gramáticas, os dicionários e enciclopédias trazem tais figuras de linguagem, incluindo nelas a metáfora, com uma visão estilística de que

não é qualquer pessoa que pode usar essas figuras, ficando resguardadas a poetas e escritores consagrados. Nesses ambientes, o uso é regulado, é restrito. Mesmo permanecendo em ensino na atualidade, compreendemos que tais figuras coexistem com as novas teorias da metáfora. Essa coexistência faz com que as figuras enfraqueçam no sentido de sua atuação estar ligada a um uso da língua normativo, porém um par ainda se mantém: a metáfora e a metonímia. Segundo Fiorin,

metáfora e metonímia não são a substituição de uma palavra por outra, mas uma outra possibilidade, criada pelo contexto, de leitura de um termo. Quando entre a possibilidade de leitura 1 e a 2 houver uma intersecção de traços semânticos, há uma metáfora; quando entre as duas possibilidades de leitura existir uma relação de inclusão, há uma metonímia (FIORIN, 2014, p. 118).

O positivismo, corrente filosófica que surgiu na França no século XIX, fez o interesse pela metáfora decair porque tal corrente se preocupava com a verdade, falsidade e objetividade. No entanto, quando findada a era lógico-positivista iniciada por Augusto Comte, a metáfora passou a ser estudada com maior interesse, na medida em que muitos estudiosos passaram a estudar sobre o assunto e formular suas teorias. Por exemplo, a Análise de Discurso de linha francesa possui nos seus pressupostos que “a metáfora é [...] definida como a tomada de uma palavra por outra. Na análise de discurso, ela significa basicamente ‘transferência’, estabelecendo o modo como as palavras significam” (ORLANDI, 2000, p. 44). Nesse caso, a concepção psicanalista freudiana coloca a ideologia como sendo eterna tal como é o inconsciente, corroborando como base teórica para a AD francesa, que refuta a cognição em prol do instrumento (material) linguístico. Não muito distante dessa formulação, Paul Ricoeur (1992) concorda com a transferência, mas acrescenta a necessidade da produção de uma semântica da sentença, na qual o efeito de sentido não é apenas focalizado na palavra, a produção do sentido é transmitida pelo enunciado como um todo. Para Ricoeur (1992), é dessa forma que a teoria da metáfora depende de uma semântica da sentença.

Dentre essas formulações teóricas acerca da metáfora, a Metáfora Conceptual, a Abordagem Sistemática e a metáfora enquanto ideologia condensada, segundo Perelman e

Olbrechts-Tyteca (2005), foram postas em evidência por contemplarem aspectos cognitivos e sociais, subsidiando as análises com função argumentativa textual-discursiva.

Segundo Lakoff e Johnson (2002), uma metáfora conceptual é uma maneira convencional de conceituar um domínio de experiência em termos de outro. Há três tipos de metáforas conceptuais: estrutural, orientacional e ontológica. As estruturais referem-se a um conceito abstrato a partir de um conceito concreto. “É importante notar que a estruturação metafórica envolvida é apenas parcial e não total. Se fosse total, um conceito seria, de fato, o outro e não simplesmente entendido em termos do outro” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 57). Quanto às orientacionais, os autores afirmam que muitas das metáforas conceptuais são construídas com base em nossas experiências corporais. “Por exemplo, FELIZ É PARA CIMA. O fato de o conceito FELIZ ser orientado PARA CIMA leva a expressões como ‘estou me sentindo para cima hoje’ (*I’m feeling up today*)” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 59). Por último, as metáforas ontológicas “são formas de se conceber eventos, atividades, emoções, ideias, etc. Como entidades e substâncias” (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 76). Essas metáforas são compreendidas através de um aspecto particular delas, fazendo o homem acreditar que realmente as compreende.

Essa teoria conceptual é sistemática, pois o domínio se dá na experiência humana e no seu conhecimento. Há dois tipos de domínio: fonte e alvo. O domínio-fonte é de onde parte um conceito metafórico. E o domínio-alvo é a parte conceitualizada. Segundo essa teoria, um mesmo domínio-fonte pode servir a vários domínios-alvo. Essas relações entre os dois tipos de domínio são chamadas mapeamentos que servem de meios para análise. A partir da proposta da Teoria da Metáfora Conceptual, muitos estudiosos observaram que “as metáforas estabelecem correspondências entre um domínio-fonte e um domínio-alvo, mas não o contrário. Isso significa que uma das propriedades do processo é a unidirecionalidade. (FERRARI, 2014, p. 98).

Ao propor a Teoria da Metáfora Conceptual, os estudiosos observaram que as metáforas estabelecem correspondências entre um domínio-fonte e um domínio-alvo, mas não o contrário. Isso significa que uma das propriedades do processo é a unidirecionalidade. (FERRARI, 2014, p. 98).

Esses mapeamentos entre domínios exigem uma análise árdua de compreensão. Diferentemente se a metonímia fosse analisada por esses meios. Marca-se, então, o estudo da

metáfora livre da dependência condicional da metonímia, imposta por Lacan (1999) ao afirmar que não há metáfora sem metonímia e vice-versa pelo fato de que uma é efeito de operação da outra. Para Lakoff e Johnson (2002),

a metáfora é principalmente um modo de conceber uma coisa em termos de outra, e sua função primordial é a compreensão. A metonímia, por outro lado, tem principalmente uma função referencial, isto é, permite-nos usar uma entidade para representar outra. [...] A metonímia tem, pelo menos em parte, o mesmo uso que a metáfora, mas ela permite-nos focalizar mais especificamente certos aspectos da entidade a que estamos nos referindo (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 92-93).

É importante frisar que as metáforas não estão ligadas somente à linguagem, estão ligadas primeiramente ao pensamento humano. Estudá-las é entender de que forma funciona o sistema conceptual e os processos do pensamento humano, que para os referidos teóricos são metafóricos. Assim, é visível a sistematicidade de conceitos metafóricos que estruturam as relações entre as pessoas e a cultura, uma vez que as relações sociais promovem concepção da realidade através de um processo metafórico, mas se aplicada uma visão tradicional da metáfora, não alcança sua função estruturadora do sistema conceptual humano.

É muito razoável presumir que simples palavras não mudem a realidade. Mas, segundo a metáfora conceptual, as mudanças no modelo cognitivo realmente alteram o que é real para o indivíduo e afetam sua percepção do mundo, assim como as ações que ele realiza em função dessa percepção.

A questão do real é intrínseca à verdade que será validada por Lakoff e Johnson (2002) por meio da relativização situacional, ou seja, será verdade tudo aquilo que se compreende, levando em consideração que não há acesso a toda verdade ou explicação definitiva da realidade. Portanto, o homem é passível de transformação, assim como ele também pode provocar essa transformação no meio onde vive.

A Linguística Cognitiva (LC) abre um espaço à metáfora e à metonímia na sua formulação teórica, a qual é estudada nas bases teóricas de Lakoff e Johnson (2002). Esse ramo da linguística se considera diferenciada de outros ramos, dentre outros motivos, por dar uma importância aos processos de metáfora e metonímia, predominantemente na perspectiva lakoffiana.

A outra teoria a ser apresentada é a da metáfora sistemática que se iniciou com Cameron (2003) por ceticismo à teoria da metáfora conceptual. Assim, por oposição, a teoria sistemática propõe a metáfora em uso em primeiro plano. Para Sardinha (2007, p. 39), “ela precisa ser detectada no discurso por meio de evidências de uso”. Esse estudo valoriza o uso como fim em si mesmo, porque é a partir dele que a análise deve começar e qualquer ativação mental será considerada nessa abordagem secundária. Compreende-se que essa teoria é oposta a de Lakoff e Johnson (2002), pois as expressões metafóricas são o foco da análise e não as metáforas conceptuais, segundo Sardinha (2007), alega-se, no entanto, uma falta discursiva na teoria da metáfora conceptual acerca do mecanismo mental de que as pessoas acionam a mesma metáfora independentemente do contexto, não considerando a linguagem em uso. Segundo Cameron (2003),

Discourse is taken here as ‘language in use’. Language in use, including metaphor, always occurs in a specific context, where it is produced and made sense of, by specific people. A discourse perspective attempts to keep metaphor contextualized<sup>6</sup> (CAMERON, 2003, p. 3)

Nota-se nesse caso, a ausência do coletivo e valorização do individual, não dando conta de explicar as provas dessa valorização em detrimento do fator social. Em decorrência dessa falta, a abordagem sistemática propõe que “é preciso uma ocorrência sistemática de metáforas linguísticas para podermos alegar que alguma metáfora mental está em jogo em determinado contexto” (SARDINHA, 2007, p. 38). Para esclarecer as diferenças pontuais entre a teoria da metáfora conceptual e a abordagem sistemática, observe a tabela a seguir formulada por Sardinha (2007):

---

<sup>6</sup> Discurso é aqui tomado como ‘linguagem em uso’. Linguagem em uso, incluindo a metáfora, que sempre ocorre num contexto específico, de onde o sentido é produzido e operado, por pessoas específicas. Uma perspectiva discursiva tenta manter a metáfora contextualizada.

<i>Teoria da metáfora conceptual</i>	<i>Abordagem da metáfora sistemática</i>
O termo “metáfora” significa “metáfora conceptual”, que é mental e abstrata.	O termo “metáfora” representa “metáfora em uso”, que é verbal e concreta.
Ênfase no individual, idealizado.	Ênfase no sociocultural, coletivo, concreto.
Foco na cognição humana.	Foco no uso linguístico.
Interface com a linguística cognitiva, a psicolinguística e a filosofia.	Interface com a análise do discurso, linguística aplicada e linguística de <i>corpus</i> .
Linguagem idealizada. Exemplos inventados ou colecionados. Dados linguísticos não secundários.	Linguagem em uso. Exemplos retirados de <i>corpora</i> autênticos. Dados linguísticos são centrais.
Os critérios para a identificação da metáfora na linguagem não são claros.	Crítérios para identificação de metáfora na linguagem são claramente definidos.
Busca de validação psicológica por meio de experimentos controlados em laboratório.	Realidade psicológica é suposta por meio da evidência do uso linguístico.
Tendência generalizante: as metáforas conceptuais são formuladas de modo genérico (em “o amor é uma viagem”, não especificamos o tipo de amor nem o tipo de viagem).	Tendência particularizante: as metáforas sistemáticas são formuladas de modo particular, de acordo com as evidências de uso (dependendo dos participantes e dos usos metafóricos feitos por eles, poderíamos especificar o tipo de viagem e o tipo de amor: “amor entre marido e mulher é uma viagem sem volta”).

Interesse pelo universal. Tentativa de entendimento de características universais do ser humano ou do comportamento de grandes grupos humanos (cultura “americana”, “ocidental”, “humana” etc).	Interesse pelo local. Tentativa de entendimento do comportamento de grupos ou indivíduos específicos (pessoas ou comunidades em contextos determinados) ou de tipos de discurso específicos.
Mapeamentos entre domínios são estáveis e previsíveis.	Mapeamentos são emergentes, não previsíveis, construídos em contextos específicos.
Pensamento tem precedência sobre o uso. A linguagem é secundária, pois é apenas uma manifestação do pensamento. Pensamos metaforicamente, portanto falamos metaforicamente.	Uso tem precedência sobre pensamento. Inferências sobre o pensamento devem ser cuidadosas. Há ainda muitas questões abertas sobre o uso de metáforas; por isso, é muito problemático fazer asserções sobre o pensamento a partir das metáforas na linguagem.

Tabela 3: Contraste entre pontos principais das duas abordagens (SARDINHA, 2007, p. 44).

É interessante esclarecer que as duas abordagens são sistemáticas, mas os procedimentos de análise são completamente diferentes, ou seja, enquanto o uso das expressões metafóricas de cunho conceptual é presumido, o uso dessas mesmas expressões não é presumido por causa do evento discursivo. Emparelhando os pontos principais entre elas, tem-se que a teoria da metáfora conceptual é mental, individual, com princípio em modelos cognitivos e com uma linguagem idealizada; ao passo que a abordagem da metáfora sistemática é verbal, coletiva, com princípio no uso linguístico e com uma linguagem em uso.

De acordo com o empirismo científico, não é devido unir, de forma aleatória, características de uma e de outra a fim de satisfazer um trabalho de recategorização de metáforas com a responsabilidade de esclarecer que tipo (de metáfora) está sendo analisado nos fatos da petição inicial. Pensando nessa problemática que envolve diferentes aportes teóricos, sabe-se que Zanotto (2009) faz um estudo acerca da “indeterminação da metáfora”

pensando na escassez de análise nessa perspectiva, já que outros teóricos se preocupam em resolver o problema dessa indeterminação.

Essa indeterminação “ocorre quando o princípio da homologia é rompido, e a uma forma linguística, podem ser atribuídas diferentes interpretações” (ZANOTTO, 2009, p. 10). Essa autora trabalha à luz da perspectiva sociocognitiva, já que sua metodologia de análise se apóia no *pensar alto em grupo*<sup>7</sup> que é uma reinterpretação desse modelo (sociocognitivo) do pensar alto convencional. Atualmente, esse projeto de pesquisa continua com seus trabalhos através do mesmo método com a finalidade de constatar um protocolo verbal apoiado por Cameron (2003) que se refere ao convencional já citado, mas também descobrir resultados através do pensar alto em grupo de uma prática condizente aos pressupostos de interpretabilidade e de dialogismo.

A partir do estudo de Zanotto (2009), é notória a necessidade de uma investigação da metáfora numa visão que valorize o social, o cognitivo e interacional dentro de um mecanismo de engrenagens harmônicas. Nem um desses fenômenos pode deixar de funcionar quando ativadas as relações textual-discursivas. Nas suas pesquisas, a autora trabalha com o método semântico-pragmático, devido às condições de sua técnica do *pensar alto em grupo*, há de se pensar ainda num trabalho com textos escritos, como por exemplo, as narrativas jurídicas de teor argumentativo.

## **2.2 A metáfora discursivo-argumentativa: foro e tema**

A metáfora, enquanto técnica argumentativa na Teoria da Argumentação se constrói com bases na retórica grega, como fruto de uma analogia. No entanto, os tratadistas conceituam a metáfora como uma metáfora condensada “resultante da fusão de um elemento do foro com um elemento do tema” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 453). Estes autores se propõem

---

<sup>7</sup> *Pensar alto em grupo* é uma “técnica de pesquisa para investigar o processo de compreensão da metáfora, com o objetivo de dar coordenadas para o professor poder trabalhar com sua interpretação em sala de aula” (ZANOTTO, 2009, p. 22-23). Zanotto (2007) percebeu que a leitura de textos autênticos que possuíam metáforas através do método convencional de interpretação ficava no primeiro estágio, no qual não era possível interpretar a metáfora. Daí a necessidade da prática de leitura em grupo, na qual surgiram múltiplas leituras que exigiam explicações de seus processos cognitivos e semântico-pragmáticos.

a chamar de tema o conjunto dos termos A e B, sobre os quais repousa a conclusão (inteligência da alma, evidência)<sup>8</sup> e chamar de foro o conjunto dos termos C e D, que servem para estribar o raciocínio (olhos do morcego, luz do dia). Normalmente, o foro é bem mais conhecido que o tema cuja estrutura ele deve esclarecer, ou estabelecer o valor, seja valor de conjunto, seja valor respectivo dos termos (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 424-425).

No interior dessa abordagem, é interessante notar que a relação entre esses dois termos nasce do lugar por eles ocupado no raciocínio do sujeito do discurso, mas, mesmo assim, não há uma correspondência exata com o raciocínio. É nesse ponto que é possível relacioná-la à cognição, como afirmam os teóricos citados anteriormente. Para colaborar com esse postulado, Roboul (2000, p. 185) afirma que “o foro é em geral retirado do domínio do sensível e concreto, apresentando uma relação que já se conhece por verificação; o tema é, em geral, abstrato e deve ser provado”.

A metáfora que aqui se defende é a que mesmo não estando no texto, seu correspondente analógico, é possível encontrá-lo no raciocínio, na linguagem dos tratadistas, ou no contexto sociodiscursivo, como é colocado pela abordagem da referenciação. Assim, o conceito de metáfora não é limitado, já que o raciocínio humano está interagindo todo o tempo com o social, isto é, há muitas possibilidades, enquanto houver interação entre participantes sociais. Portanto, fica evidenciada a ampliação que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) dão ao estudo da metáfora como analogia condensada e que corroborará como método a ser aplicado na análise das expressões metafóricas ocorrentes no *corpus*.

Na narrativa de fatos numa petição inicial, o operador do Direito carrega em si um conhecimento de mundo peculiar à cultura e à sociedade da qual participa. Revela-se um emaranhado de categorias ideológicas nas quais cada ator social trabalha em prol de si e da sociedade. Ocupar um cargo institucional no meio jurídico significa trabalhar com leis, peças, protocolos, determinações hierárquicas que envolvem esse profissional dentro da Instituição Justiça. Este trabalho é, portanto, regulamentado por tais categorias protocolares e reside, no fazer jurídico, a obrigação de estabelecer clareza ao interlocutor: o juiz.

---

<sup>8</sup> O exemplo foi retirado de Aristóteles pelos tratadistas: “Assim como os olhos dos morcegos são ofuscados pela luz do dia, a inteligência de nossa alma é ofuscada pelas coisas mais naturalmente evidentes”.

Para Fonseca (2010), a linguagem de sentenças judiciais, sobretudo, a de narrativas de fatos numa petição inicial, é, em geral, admissível, mesmo os advogados empregando recursos estilísticos repetitivos e duvidosos, a fim de convencer o magistrado do direito do seu cliente. Diante dessa realidade cotidiana, o que pensar da metáfora?

Analisando a breve abordagem de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) sobre a metáfora no *Tratado da Argumentação – A Nova Retórica* – é possível notar que esse fenômeno decorre de uma fusão de áreas que vai além das metáforas tradicionais. Esse processo enriquece a linguagem devido à criação de uma nova forma de se referir que não põe o sujeito diante, apenas, de uma imagem. Os tratadistas trazem à metáfora como sendo uma concepção de força na linguagem que colabora à argumentação por colocar o novo sem que este signifique por meios icônicos, mas sim por uma realidade tal como postula Davidson (1992) acerca do significado das metáforas.

Nenhuma teoria de significado metafórico ou verdade metafórica pode ajudar a explicar como a metáfora funciona. A metáfora percorre as mesmas trilhas linguísticas das sentenças mais comuns [...]. O que distingue uma metáfora não é o significado, mas sim o uso — e nisso ela é como uma asserção, sugerindo, mentindo, prometendo ou criticando. E o uso especial ao qual submetemos a linguagem na metáfora não é — e não pode ser — “dizer algo” especial, não importa quão indiretamente (DAVIDSON, 1992, p. 47).

O uso a que Davidson (1992) se refere está ligado à fusão que Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) apontam, dizendo que a metáfora sugere, mente, promete ou critica; ele está afirmando a ordem argumentativa concernente ao evento metafórico; e ainda sem se preocupar com quais mecanismos este evento é processado, mas sim concebido na prática. Esse pensamento liga-se ao trabalho de Zanotto (2007), porque a pesquisadora traz a metáfora como um evento que não é possível de ser determinado, já que é característica peculiar da metáfora discursiva ser indeterminada, de acordo com os relatórios de sua pesquisa.

Todavia, não é missão aqui analisar as metáforas indeterminadas, visto que o processo argumentação que ocorre na narrativa jurídica, em caso específico — os fatos da petição inicial, necessita de um desvendar que gere uma força argumentativa por conta do uso dessa metáfora assim como postulam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005). Levando-se em conta tais discussões, destaca-se que a proposta deste trabalho é, a partir de metáforas discursivas que

possuem uma carga discursiva muito acentuada, desenvolver análises em narrativas da petição inicial.

Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, 459), o uso frequente de uma metáfora “só pode contribuir para uma assimilação entre foro e tema, o que bastaria para explicar que grande número de relações, em dado meio cultural, parecem aplicar-se com a mesma naturalidade à área do tema e à do foro”. Ainda apontam que é imprescindível evidenciar as metáforas adormecidas ou expressões com sentido metafórico, pois estas carregam um instrumento muito superior à metáfora atuante por terem perdido o contato com a ideia primitiva por ela denotada.

Essas expressões metafóricas possuem uma interpretação imediata e unívoca, não trazem novidade, contudo fornecem razão, o que corrobora à força da argumentação discursiva numa narrativa de petição inicial. Já uma metáfora atuante traria apenas uma sugestão, não fornecendo ao Juiz (interlocutor) a certeza dos fatos. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, 460) acrescentam também que “seu valor na argumentação é eminente sobretudo por causa da grande força persuasiva que possuem essas metáforas adormecidas quando, com o apoio de uma técnica ou de outra, elas são postas em ação”. É justamente o fato de essas expressões metafóricas serem postas em ação que os tratadistas, no seu próprio tratado, questionam a qual área pertence seu uso.

Dever-se-á supor, nesse caso, que se trata de uso metafórico de noções provenientes de uma das áreas, ou se trata, pelo contrário, de noções aplicáveis, em seu uso próprio, a várias áreas? A resposta a essa pergunta será, o mais das vezes, determinada por considerações de ordem filosófica (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 460)

Acredita-se que, mesmo se tratando de metáforas ou expressões metafóricas, a análise se mantém na mesma linha de analogia condensada, na qual há fusão entre foro e tema, ainda que o elemento do tema esteja na cognição social — elemento essencial para a análise do *corpus* deste trabalho. Nota-se, portanto, que, para os autores, mesmo que a metáfora não apresente uma analogia explícita, os termos oriundos dessa analogia não devem ser considerados subentendidos, visto que a fusão, uma vez realizada, cria uma expressão que basta a si mesma. Esses termos podem ser supridos de formas bem diversificadas, no momento das análises. Para dar uma noção desse formato de análise, observe o seguinte trecho de fatos de uma petição inicial:

(1) Desde o início do ano de 2013 o Autor planejava uma viagem de férias no mês de novembro para a cidade litorânea nordestina de Cidade C. Depois de muita pesquisa, diante da comodidade e rapidez, o Autor decidiu por fazer a viagem em transporte aéreo. Assim, em 13 de outubro de 2013, o Autor adquiriu junto a Ré, através de seu site - <http://www.voe.com.br/> - **quatro passagens aéreas**, sendo duas de ida, partindo de Cidade A do Aeroporto A no dia 27 de novembro de 2013 às 15h30min; com destino a Cidade B no Aeroporto B, chegada às 16h30min e duas de volta para o dia 02 de dezembro de 2013.

Para completar o trajeto, diante da incompatibilidade de horários dos voos da Ré, **o Autor adquiriu o segundo trecho** (Cidade B/Cidade C) pela Cia Aérea B, para voo no mesmo dia, saindo do Aeroporto C às 18h26min e volta para o dia 02 de dezembro de 2013.

Os voos de ida ficaram organizados da seguinte forma:

Cia Aérea A - Cidade A/Cidade B - 27/11/2013 - 15h30min/16h30mi

Cia Aérea B - Cidade B/Cidade C - 27/11/2013 - 18h26min/23h25mi

Na data marcada, os passageiros (Autor) e (Acompanhante), empolgados com a viagem de férias se dirigiram para o Aeroporto de Cidade A. Ao chegarem, fizeram *check-in* e no horário marcado às 15h15min, fizeram o embarque na aeronave.

Entretanto, mesmo com todos os passageiros embarcados, o avião não decolou. Assim passados mais de quarenta e cinco minutos desde o embarque; ainda **em solo e diante do calor escaldante**, sem ar condicionado, o comandante do voo, pediu que os passageiros desembarcassem em razão de problemas mecânicos na aeronave. (<https://jus.com.br/peticoes/36514/direito-do-consumidor-atraso-de-voos>)

O início dessa narrativa (1) contém uma linguagem direta e clara, pois narra os fatos normais ocorridos com o autor da peça, que também pode ocorrer com qualquer pessoa que vá viajar, porém no decorrer dos parágrafos, é possível notar o drama que começa a se revelar. Assim, as expressões metafóricas também começam se evidenciar na intenção de intensificar o teor argumentativo. Em “O autor comprou quatro passagens”, presume-se acompanhantes, por meio do uso da expressão numérica (**quatro passagens**), que só serão revelados nos próximos parágrafos. Essa forma de narrar já impõe uma atividade cognitiva, é, pois, um dos pontos importantes para a construção de uma metáfora discursivo-argumentativa. E em “o autor adquiriu o segundo trecho”, como justificativa para completar o trajeto, configura-se o

cotidiano que faz interagir normalmente com quem lê, porque a aquisição do “segundo trecho” no contexto situacional proposto de completar um trajeto aéreo licenciado por tal expressão metafórica no sentido de compra de mais quatro passagens. Eis a força argumentativa que propõe o Tratado da Argumentação por meio de fusão de analogia, abrindo espaço para o uso de metáforas que não cria imagens, mas sim recoloca determinadas expressões metafóricas por serem socialmente mais partilhadas, conhecidas, mesmo que estejam adormecidas, são essas metáforas discursivas que se revelam na análise em questão através de objetos-de-discurso (MONDADA; DUBOIS, 2003).

Ao se colocar “segundo trecho” como foro de uma metáfora adormecida, na concepção de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), é possível se afirmar que o tema não se encontra claro no contexto, mas sim na cognição social, ou nos termos dos tratadistas: no raciocínio.

No último parágrafo, onde há uma problemática para o autor da peça, revela-se uma carga metafórica mais forte devido ao surgimento do problema de fato, pois é nesse ponto que o operador do Direito dramatiza a situação e se utiliza de metáforas para aumentar a força argumentativa do texto. Veja que “em solo e diante do calor escaldante” é possível notar que “estar em solo” vem a corroborar com a ideia de que o autor deveria já estar voando e “o calor escaldante” remete à desumanidade que é fazer alguém passar por uma situação insuportável. Por uma analogia simples, escaldar significa levar a uma temperatura acima dos 100 °C. No entanto, se fizer por meio de uma analogia condensada, é possível notar que “o calor escaldante” (foro) ultrapassa as reações físicas da natureza e se põe como forma argumentativa para expressar quão incômodo é a sensação de estar num ambiente quente (tema). É óbvio que ao ler esse trecho da narrativa, ninguém fará remissão a um processo físico de um elemento líquido, pois como explica Booth (1992):

o processo de interpretação do receptor é parte daquilo que é comunicado; a atividade de interpretação, efetuada sob o controle do emissor, produz um “vínculo” que é parte do “sentido”. Dessa maneira, o ato de interpretar uma metáfora será sempre mais intenso (no mais não havendo diferenças) do que o compromisso com o que pensamos ser não-metafórico (para alguns, aquilo que não é literal; para outros, o que é comum) (BOOTH, 1992, p. 175).

Para esse autor, aquilo que uma metáfora quer significar é, até um determinado ponto, alterável se seu contexto for modificado. Assim, é possível colocar a expressão referencial

“diante do calor escaldante” retirada do trecho (1) como uma metáfora colaborativa ao ensejo de que o autor pagou para ter conforto e ter sua viagem bem sucedida. Levando em consideração que qualquer compreensão textual ocorre no modelo cognitivo, numa velocidade incalculável, verifica-se que esse tipo de metáfora é comprovado através de uma interpretação. Nesse contexto, o calor não opera como fisiológico, mas sim como um argumento em prol do autor da peça. É interessante, dando sequência à análise, que se observe o trecho a seguir:

- (2) Chegando ao Aeroporto C, por volta das 18h50min, o Autor se dirigiu ao guichê da Ré. Lá a atendente pediu que aguardasse por mais alguns minutos até a confirmação da remarcação dos voos. O Autor aguardou, aguardou, aguardou e aguardou, depois de quase quatro horas, por volta das 22h30min; a atendente da Ré informou ao Autor que não havia conseguido remarcar as passagens e não poderia fazer mais nada.

**Indignado** com o desrespeito da Ré e já **muito cansado** e **angustiado**, o Autor, sem alternativa foi obrigado a pagar o valor adicional de R\$1.334,80 (mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para conseguir novas passagens, no dia seguinte às 14h40min. Como não poderia dormir **na rua**, gastou mais R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) em uma diária de hospedagem no Hotel, mais as despesas de ônibus Aeroporto/Hotel/Aeroporto no valor de R\$35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos). Como o Hotel em Cidade C já estava reservado, o Autor perdeu ainda uma diária no Cidade C Hostel e Pousada Ltda no valor de R\$98,00 (noventa e oito reais). (<https://jus.com.br/peticoes/36514/direito-do-consumidor-atraso-de-voe>)

A ocorrência de uma metáfora discursiva se dá justamente por um conjunto de operações metafóricas. Quando o narrador afirma, por exemplo, que não poderia dormir “*na rua*”, apresenta um discurso que vai além do literal. É possível encontrar esse teor por, justamente, trazer outro discurso que não o de dormir “*na rua*”. Essa dramatização na narrativa dos fatos se subsidia do sentido metafórico para se realizar, ou seja, dormir “*na rua*” (foro) significa o que o contexto propõe: desembolsar uma quantia não planejada, fora de suas programações orçamentárias de viagem, um possível causador de futuras dívidas por ter que arcar com algo inesperadamente (tema). Quem dá esse caráter metafórico é toda interpretação narrativa do texto, pois não seria possível assim fazê-lo se não houvesse um detalhamento dos fatos sucedidos com o autor. Observe que as sensações do autor, “indignado” “muito cansado”

e “angustiado”, não são puras sensações despropositadas, mas sim predicacões que dão força ao que é central na narrativa em questão: o dano causado pela empresa, nesse caso moral. O reforço atributivo dado é uma forma de expressar um discurso daquilo que é injusto nesse contexto, pois se sentir “indignado”, “muito cansado” e “angustiado” (foro) são sensações inerentes ao ser humano, porém quando o sujeito paga para ter prazer (a viagem de férias — tema), não é justo sentir-se dessa maneira. Portanto, o operador do Direito licencia esses termos enquanto metafóricos para alegar o que declara uma injustiça cometida ao autor da peça. “Vê-se que não se trata de um fenômeno meramente vocabular, mas discursivo que produz forte efeito na argumentação. Trata-se de uma estratégia argumentativa” (DAYOUB, 2004, p. 66).

Nesse ponto do trabalho, já é possível constatar que as expressões nominais e/ou predicacões analisadas, envolvendo objetos de discurso ou referentes não correspondem ao estilo e nem à sugestividade, mas sim às metáforas discursivas. Presume-se que, a partir da contribuição dos postulados e pesquisas sobre a metáfora de Lakoff e Johnson (2002), a de Cameron (2003), a de Zanotto (2007) e a de Perelman e Tyteca (2005), a metáfora vem a contribuir nas estratégias de argumentação não por dar estilo ao texto (senso comum), mas sim por tratar-se de textos retóricos, segundo a teoria de Perelman e Tyteca (2005), nos quais o auditório precisa e deve ser não só persuadido, mas também convencido de que o acordo é eficaz através de um texto claro e objetivo como regula o CPC. Já o cotexto (parte material, concreta) é instrumento de princípio para alavancar o texto/discurso, mediante leitura e interpretação, a ser elaborado pela abordagem da referenciação, pois, trata-se de textos escritos com expressões metafóricas associadas diretamente aos objetos-de-discurso. Esse método envolve a análise de acordo com os postulados de Mondada e Dubois (2003) quanto ao estudo dos objetos de discurso enquanto metáforas. Imbricam-se, enfim, a retórica, a metáfora e a referenciação. Essa complexidade triádica nos levará ao próximo capítulo.

### **CAPÍTULO 3 – RELAÇÃO ENTRE RETÓRICA, METÁFORA E REFERENCIAÇÃO**

Relacionar a retórica à metáfora estende-se a um campo muito mais amplo do que uma associação entre dois polos, nos quais é possível enxergar todas as nuances existentes nessa associação. Trata-se de uma relação complexa, pois uma categoria não se deve sobrepor a outra, ou seja, não cabe julgar a retórica serviente da metáfora e nem vice-versa.

Toda complexidade tratada nessa relação se coloca no processamento textual, sendo este o lugar de partida de análises que comprovará ser a metáfora discursiva uma das orientações argumentativas permeadas no discurso jurídico. É relevante esclarecer que o texto é tratado como princípio de análise e que este é a ferramenta que o explicitará como discurso, aliando-se com a corrente atual da Linguística Textual (LT). O texto/discurso ser princípio de análise o configura como linguagem em pleno mecanismo social. Portanto, a linguagem jurídica (peculiar e regulamentada) e o discurso (gerado pelo operador do Direito) são elementos constituintes de uma engrenagem ativa e ocorrem permeados na cognição social e interacional.

Sendo assim, o estudo de tal relação enquadra-se no texto/discurso, em que o papel da metáfora é trazer o teor argumentativo para persuadir e convencer. Nota-se, então, que são duas categorias imbricadas, já que uma e outra estão em posições niveladas.

Mencionar a metáfora como função textual-discursiva do texto jurídico é trazer a referenciação como processo de referir numa constante transformação da realidade, ou seja, é a busca de “uma relação com algum tipo de informação na memória discursiva” (KOCH, 2009, p. 59). Nesse caso, a Linguística Textual estudada na contemporaneidade é a responsável por carregar essa ação textual/discursiva porque segue uma perspectiva sociocognitiva e interacional. Contudo, nem sempre a LT foi estudada nesse segmento, há uma historicidade inerente que a fez passar por mudanças cíclicas no decorrer dos anos. Até chegar aos estudos em referenciação, a L T passou por fases diversificadas, mas a fase posterior sempre colocou algo contribuinte à anterior, trazendo à tona na contemporaneidade os estudos da abordagem da referenciação que são eleitos neste trabalho como um dos aportes teóricos explicativos à análise realizada.

### 3.1 O lugar da linguística textual nessa relação

A Linguística Textual (LT) começou a se desenvolver na Europa na década de 60, com foco maior na Alemanha, partindo do texto como objeto de estudo por demonstrar especificamente a linguagem.

O termo linguística textual fora citado em Cosériu (1955), mas não com o sentido que lhe é atribuído na atualidade. Ele aponta três níveis de linguagem: o universal, o histórico e o individual. Este último coloca o texto como sendo produto da técnica cultural que o indivíduo possui na sua atividade discursiva, o que ele chamou de saber expressivo. Então, *a linguística do discurso ou do texto*, para Cosériu, traz um problema na tradução que “não se pode, certamente, transpor uma língua para outra na doce ilusão de que o fato se esgota na simples passagem da gramática e do léxico da língua” (COSÉRIU, 1980, p. 97). A partir de Weinrich (1966, 1967), autor da “macrossintaxe do discurso”, outros autores começaram a desenvolver estudos acerca desse novo ramo da linguística; logo elaboraram uma diversidade das concepções de texto. Assim, muitas correntes variadas apareceram nessa época. As gramáticas de texto apareceram para preencher as explicações que faltavam na gramática de frase que só a semântica, à época, poderia fornecer tais explicações. Conforme Fávero (2008),

o modelo de Petöfi é uma gramática textual com uma base textual fixada de modo não-linear (*Textgrammatik MIT nicht-linear festgelegter Textbasis*); isto é, a base textual consta de uma representação semântica, indeterminada com respeito às manifestações lineares das sequências de enunciados (FÁVERO, 2008, p. 15).

Ainda dentro da primeira fase da Linguística Textual, o texto era considerado como a unidade linguística superior à sentença. O seu objetivo era, por analogia, fazer a gramática de texto nos moldes das gramáticas da frase para que verificasse a textualidade: coesão e coerência; demarcar (delimitar) o texto e distinguir os diferentes textos entre si. É nessa gramática de texto que Weinrich (1966) desenvolve a macrossintaxe do discurso de forma estruturalista, valorizando a linearidade. Já a gramática de texto de Petöfi levava em consideração um par produção/recepção de textos de forma estrutural, pois era um modelo denominado por Estrutura do Texto/Estrutura do Mundo, o que introduzia um elemento

contextual. Também, van Dijk (1972) elaborou gramáticas de texto. Essas gramáticas de texto não podiam deixar de carregar em si a valorização do teor semântico, pois esse teor era o responsável pela harmonização textual: a coerência. Segundo Koch (2012), o texto passa a ser mais que soma de frases, deixa de ser uma ordem quantitativa e passa a configurar numa ordem qualitativa.

Após o surgimento da gramática de texto, vieram outras teorias do texto que estendem a concepção de texto ao contexto pragmático. Essas teorias receberam a contribuição da *teoria dos atos de fala, a lógica das ações e a teoria a lógico-matemática dos modelos*. Nessa fase, o texto deixa de ser visto e/ou estudado somente nas perspectivas sintática e semântica e passa a ser levada em consideração uma perspectiva comunicativa e social do falante. Além dessas contribuições, a pragmática também foi colaborativa às teorias do texto no sentido da interação. Outro trabalho teórico que envolve a teoria do texto é o de van Dijk (2002) que, desde 1985, trabalha na perspectiva da Análise Crítica do Discurso com macroestruturas, superestruturas e esquemas textuais. Ele foi um dos responsáveis por trazer a pragmática ao estudo do texto no sentido de fazê-lo através do processo de sua constituição e não mais somente examinado como um produto acabado. Ou seja, para ele, em consonância com Koch (2009, p. 19), “a compreensão de um texto obedece a regras de interpretação pragmática, de modo que a coerência não se estabelece sem se levar em conta a interação, bem como as crenças, os desejos, as preferências, as normas e os valores dos interlocutores”.

As três primeiras fases da Linguística Textual – transfrástica, gramáticas de texto e elaboração de uma teoria de texto – mostram mudanças na forma de pensar o mundo. O texto, que antes era pensado, apenas, a partir do sistema linguístico e fora de operações cognitivas, passa a ser pensado como um refletor dos conhecimentos de mundo de um indivíduo na sociedade. “Uma visão que incorpore aspectos sociais, culturais e interacionais à compreensão do processamento cognitivo baseia-se no fato de que existem muitos processos cognitivos que acontecem na sociedade e não exclusivamente nos indivíduos” (KOCH, 2009, p. 30). Essa incorporação fica comprovada pela ciência de que nossos processos cognitivos têm a mesma capacidade e percepção de atuação física no mundo.

Essa perspectiva cognitiva aparece de forma cíclica, na medida em que uma fase não se inicia, rompendo-se totalmente com a outra. Há um momento de convivência entre duas fases. É nesse momento que Charolles (1983), que tratava da coerência textual condicionada

ao aspecto sintático-semântico, passa a dar um salto na sua formulação, trazendo *o princípio de interpretabilidade do discurso*. Posteriormente, Beaugrande e Dressler (1981) colocam o texto como uma multiplicidade de operações cognitivas interligadas e van Dijk e Kintsch (1983) colaboram, afirmando que o texto se processa através de estratégias processuais ativadas pelo desenvolvimento cognitivo do texto. Observe-se, em consonância com KOCH (2009), que

esse processamento estratégico depende não só de características textuais, como também de características dos usuários da língua, tais como seus objetivos, convicções e conhecimento de mundo, quer se trate de conhecimento de tipo episódico, quer do conhecimento mais geral e abstrato representado na memória semântica ou enciclopédica. Isto é, as estratégias cognitivas são *estratégias de uso* do conhecimento (KOCH, 2009, p. 26).

É notória a ampliação da Linguística Textual diante de tantas observações e trabalhos realizados. Adentra-se ao campo pragmático e cognitivo, levando a teoria a uma perspectiva sociocognitiva e interacional, porque nesse contexto as ciências cognitivas começaram a questionar a separação entre o mundo externo, a mente e o interno. A LT também passa a comungar desses questionamentos. “Entender a relação entre cognição e cultura seria, portanto, entender que conhecimentos os indivíduos devem ter para agir adequadamente dentro da sua cultura” (KOCH, 2009, p. 29). O que antes não se relacionava, pelo fato de que as ciências cognitivas não admitiam o estudo conjunto da cognição e cultura, passa a ser considerado, levando em consideração a relação entre esses dois fenômenos pelo fato de que vários processos cognitivos ocorrem na sociedade e não somente dentro dos indivíduos.

Além disso, pode-se então afirmar que a cognição, também, acontece na sociedade, o que Koch (2009) chama de fenômeno *situado*, pois o fato de se remeter unicamente à mente é um fato equivocado devido às demandas linguísticas que operam não somente na mente, como também fora dela e com ela, ou melhor, o uso da mente para interpretar eventos linguísticos está interligado de forma complexa às outras mentes sociais. “Dentro desta perspectiva, as ações verbais são ações conjuntas, já que usar a linguagem é sempre engajar-se em alguma ação em que ela é o próprio lugar onde a ação acontece, necessariamente em coordenação com os outros” (KOCH, 2009, p. 31). O fenômeno situado a que a linguista se refere está inserido justamente nessa coordenação entre ações sociais de interação e de cognição.

Marcuschi (2012, p. 33) propõe “que se veja a LT, mesmo que provisória e genericamente, como o estudo das operações linguísticas e cognitivas reguladoras e controladoras da produção, construção, funcionamento e recepção de textos escritos ou orais”. A visão do processamento cognitivista social é inerente ao estudo do texto, de forma que é importante buscar uma interligação entre homem e mundo e deixar a concepção de mente desvinculada do corpo a fim de se obter uma linguagem interativa.

Enfim, o texto passa a ser considerado “o próprio lugar da interação e os interlocutores, sujeitos ativos que — dialogicamente — nele se constroem e por ele são construídos” (KOCH, 2009, p. 33). E é a partir desse conceito que surge, dentre outros temas relacionados à dimensão da linguagem, a referenciação que diz respeito, no entorno sociocognitivo-discursivo e interacional, à reelaboração de objetos de discurso, indicada por pistas linguísticas (como as expressões referenciais) e completada por várias inferências.

Nesse sentido, trazer o processo da referenciação no texto/discurso para ser o próprio lugar da interação significa dizer que esse processo é inerente ao texto, uma vez que este revela sujeitos ativos que interagem no momento das leituras (momento de construções dos sentidos). A riqueza textual dentro desse processo se instaura entre interlocutores que fazem e refazem os sentidos do discurso. A referenciação é, portanto, responsável pela atividade de elaboração e reelaboração de objetos de discurso ou referentes que advém do efeito da interação entre enunciador e coenunciadores em suas práticas sociodiscursivas.

Além disso, o processo referencial deve ser entendida nesse contexto como uma ligação instável por meio do referente, pois se houvesse consideração apenas da representação das coisas do mundo, receberia sentido equivocado, ou seja, fazer uma simples referência entre elementos comporta somente uma atividade constante e sem desvios de significados. Na realidade existe uma instabilidade discursiva que não permite fazer análise estática desses elementos.

O motivo dessa instabilidade está no modo como os atores sociais processam seus discursos. Eles constroem, instauram e alteram discursos a cada situação dada, sendo que essas ações são as referências elaboradas por eles, pois viver em sociedade é interagir através do pensamento social.

Portanto, é cabível usar o termo referenciação no lugar de referência como postula Mondada e Dubois (1995). Assim, o referente situa-se antes da linguagem como um “produto

de nossa percepção” (KOCH, 2009, p. 52) e a referência situa-se como significado linguístico. Entretanto, as práticas sociais não mantêm o par referente/referência estabilizado, elas operam na transformação por meios cognitivos sociais através da referenciação, já que no lugar de pressupor uma estabilidade *a priori* “das entidades no mundo e na língua, é possível reconsiderar a questão partindo da instabilidade constitutiva das categorias por sua vez cognitivas e linguísticas, assim como seus processos de estabilização” (MONDADA; DUBOIS, 2003, p. 19). Essa instabilidade entre as palavras e as coisas é o que caracteriza a atividade de referenciação.

Tomando primeiramente um par (referente/referência), observa-se que diante da realidade das operações sociais discursivas, é possível notar que tais operações não convêm com a lógica, já que o par apresentado é instável pelo fato de que a nossa percepção do mundo não pode corresponder a um dado linguístico estanque (sem possibilidade de mudança). Para exercer essa atividade complexa e variável de acordo com diversificados contextos, é preciso observar a formação de categoria, pois a categoria é uma espécie de produto daquilo que o indivíduo constrói, é o resultado perceptivo da construção dos eventos do mundo. O termo referenciação remete a um significado de movimento, transitoriedade, já que seu sufixo dá a entender algo que se desloca conforme a situacionalidade. Essa característica da própria palavra constrói a principal característica da referenciação: o referir-se novamente, tantas vezes forem necessárias para se construir sentido em diversas situações.

Assumindo a perspectiva da referenciação, em consonância com Mondada e Dubois (1995), vê-se que as categorias existem a partir da percepção humana e não de conhecimentos abstratos acerca da realidade, portanto categorizar também não é uma ação estável e unilateral. Esse estatuto da categoria permite que ela seja categorizada num dado momento e lugar e recategorizada em outros, ou seja, a categoria é tudo aquilo perceptível ao indivíduo dentro de uma construção discursiva sociocognitiva e interacional. “A discursivização ou textualização do mundo por via da linguagem não se dá como um simples processo de elaboração de informação, mas de (re)construção do próprio real” (KOCH, 2011, p. 81).

A realidade, nesse caso, é construída e não estabilizada no discurso, já que a categoria depende de um contexto (sociocognitivo e interacional) para se configurar enquanto categoria, de fato, a um indivíduo. Portanto, a categoria é recategorizada através da observância daquilo que já existe no mundo, porém na perspectiva do indivíduo social e interativo. Tornar uma

categoria passível de recategorização é trazer um novo evento com a “mesma categoria”, no qual haja necessidade de renovar essa categoria por conta de uma diferente perspectiva discursiva. Então, renovar uma categoria significa recategorizá-la a tal ponto de trazer ao evento linguístico novos significados.

O processo da recategorização depende de uma série de fatores extralinguísticos como situacionalidade, informatividade, conhecimento partilhado e outros a fim de que ocorram as transformações operadas pelos termos anafóricos. Portanto, recategorizar objetos significa relacioná-los ao discurso e não ao mundo. Entendendo discurso “como aquilo que designamos, representamos, sugerimos quando usamos um termo ou criamos uma situação discursiva referencial com essa finalidade” (KOCH, 2009, p. 57), é possível notar que esse discurso maleável é responsável pelo processo de recategorização. Assim, a referência passa a operar com objeto-de-discurso e não com objeto-de-mundo.

Na realidade, o texto/discurso aparece de acordo com a situação na qual ele é construído porque o trabalho discursivo é realizado conforme sua construção. Então operar com o termo “mundo” não compreende todas as ocorrências operacionais de um texto. Coloca-se então o termo “discurso” a fim de revelar as peculiaridades de cada texto, em dado momento situacional, o que se pode chamar de contexto. Segundo Koch, em consonância com Mondada e Dubois (1995), os processos de referenciação são "escolhas do sujeito em função de um querer-dizer. Os objetos-de-discurso não se confundem com a realidade extralinguística, mas (re)constroem-na no próprio processo de interação”. Dentro da referenciação, recategorizar objetos-de-discurso é um processo que, segundo os estudos de Tavares, era necessário elaborar uma proposta classificatória para as recategorizações.

A proposta criada por Tavares (2003) ocorre na perspectiva da função referencial. Seus critérios de classificação propostos são: a ausência ou presença de referentes; a cognição; as transformações léxico-semânticas e as funções discursivas das recategorizações. O primeiro critério diz respeito aos processos referenciais: anáfora direta total e parcial, anáfora indireta e encapsuladora; o segundo critério diz respeito ao nível onde ocorrem as recategorizações: o nível cognitivo que pode ser analisado sob uma perspectiva cognitivo-lexical e sob o ponto de vista cognitivo; o terceiro critério é o da significação colocado sob as noções de cossignificação e de recategorização ligadas ao fator cognitivo e o último critério é o de explicitude/implicitude.

A fim de ampliar os estudos realizados por Tavares (2003), Matos (2005) propõe um estudo para configurar as recategorizações: a avaliativa; a não-avaliativa; a de glosa subdividida em função de glosa por definição, correção e por especificação; e a última função é a estético-conotativa. Seu objetivo é descrever essas funções discursivas das recategorizações para evitar repetição de palavras. E sua análise se inscreve delimitada apenas na anáfora direta total, já que seu objetivo é fazer evitar a repetição. Esse trabalho é ampliativo ao de Tavares (2003) devido ao caráter discursivo marcado em sua análise. Observe um exemplo extraído de Matos (2005):

(3) Novo! Gillette MACH 3 Turbo

A Gillette apresenta uma inovação que vai virar o mundo do barbear de cabeça para baixo. Com o novo Gillette MACH 3 Turbo, você tem um barbear mais confortável qualquer direção, mesmo no sentido contrário ao crescimento dos pelos. As inovadoras lâminas, os microtensores mais flexíveis e a fita lubrificante reforçada garantem que você possa escanhoar sem irritar a pele. Tudo para um barbear mais suave. Alguém contra?

Barbear confortável, mesmo quando os pelos são do contra.

Suavidade em todos os sentidos. (anúncio revista *Veja*/ maio, 2005, p. 76)

Na análise de Matos, quanto à função discursiva da recategorização, fica marcado o teor argumentativo de que em “uma inovação que vai virar o mundo do barbear de cabeça para baixo” existe uma força persuasiva e colaborativa (positiva) para que o consumidor venha a comprar tal objeto (referente) Gillette MACH 3 Turbo.<sup>9</sup>

É em Cavalcante (2003) que é possível notar dentro dos estudos da Linguística Textual a aproximação entre duas perspectivas que corriqueiramente eram analisadas de forma separada: a perspectiva cotextual da coesão e a perspectiva da referenciação, valorizando sempre a construção do sentido do texto.

Dentro desses processos de referenciação ocorrem as recategorizações e tantos outros processos nessa perspectiva. Porém no caso deste trabalho serão contempladas as expressões metafóricas como função argumentativa.

---

<sup>9</sup> Para maior esclarecimento acerca das análises realizadas por Matos (2005), ver dissertação em: MATOS, J. G. As funções discursivas das recategorizações, 146 p. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal do Ceará, 2005.

Nos estudos em voga na LT sobre metáforas, encontra-se o da recategorização metafórica, cujo conceito é transformado por Leite (2007a), um dos pesquisadores da referenciação, que propôs um redimensionamento da noção de recategorização metafórica, de modo a contemplar uma perspectiva de metaforização de texto. Ele defende que apenas identificar e classificar os processos de retomada — recategorização metafórica — não basta para a caracterização do fenômeno. Dentro de sua análise, “os objetos discursivos presentes no plano textual, ao sujeitarem-se ao fluxo dinâmico das ações comunicativas, nem sempre desencadeiam relações metafóricas manifestadas a partir de uma única unidade linguística” (LEITE, 2007b, p. 104-5). Significa dizer que o texto como um todo (dotado de todos seus objetos-de-discurso) é metaforizado por meio de uma atualização de configuração deste, a partir de dispositivos interpretativos específicos ativados no decorrer da interpretação.

Para Leite (2007a), é importante destacar o papel das pistas linguísticas explícitas na superfície textual e revelar estratégias interpretativas utilizadas para a construção da metáfora. Ele parte do estudo da metáfora no nível da palavra para mostrar o isolamento metafórico dentro de diferentes acepções teóricas; em seguida destaca a metáfora no nível da sentença, no qual detalha tal estudo de ordem semiótica, semântica e pragmática numa perspectiva sentencial. Depois do estudo da metáfora nos níveis da palavra e da sentença, Leite (2007a) apresenta uma perspectiva de estudo à teoria textual-discursiva da metáfora, trazendo modelos tradicionais e contemporâneos de compreensão de metáforas e a necessidade de um modelo de cognição aplicado à metaforização. Para fomentar sua análise, Leite (2007a) consoante Bertrand (2003), propõe cinco estratégias textual-discursivas:

- 1- Cooperação textual.
- 2- Leitor-observador.
- 3- Abdução.
- 4- Seleção de propriedades conceituais.
- 5- Isotopia.

A cooperação textual refere-se ao compartilhamento de crenças e cultura; o leitor-observador consiste no deslocamento do leitor para o lugar do texto; a abdução consiste num raciocínio feito por meio de uma inferência; a seleção de propriedades conceituais é baseada

em objetos de discurso e não com itens linguísticos e, por fim, a isotopia diz respeito à possibilidade de leitura uniforme e coerente do texto com metáforas.<sup>10</sup>

Para fazer análise das metáforas na redação jurídica, é preciso basear-se, epistemologicamente, nos pressupostos da Linguística Cognitiva, da Referenciação e da Teoria da Argumentação. A primeira por operar com conceitos de uma metáfora cognitiva e social, a segunda por operar com os objetos-de-discurso que vão além do cotexto e a terceira por alicerçar que a metáfora se coloca como sendo técnica argumentativa por meio de um analogia condensada. Na seção seguinte o foco é o papel da metáfora na reelaboração dos sentidos em narrativas de fatos da petição inicial.

### **3.2 O papel da metáfora no processo de reelaboração de sentidos 53**

Ao tratar de metáfora, a Linguística Cognitiva aponta estudos sob a ótica de Lakoff e Johnson (2002) no estabelecimento de projeções entre domínio-fonte e domínio-alvo ocorrentes no indivíduo (cognição individual), entretanto evidencia a existência da necessidade do quesito social na metáfora.

É interessante notar que as projeções metafóricas não devem ser concebidas como algoritmos que produzem *outputs* no domínio-alvo. Na verdade, cada projeção define potencialmente um conjunto aberto de correspondências a partir de padrões inferenciais compatíveis com contextos comunicativos e socioculturais (FERRARI, 2014, p. 102).

De igual modo, a interface entre a Linguística Textual, à luz do sociocognitivismo-interacional, e a Linguística Cognitiva corrobora com a necessidade de uma metáfora propícia à análise textual. Para tanto, é preciso substanciar este estudo com fatores sociointeracionais além do cognitivo, pois é relevante deixar claro o tipo de metáfora que será analisado no interior das narrativas jurídicas. Portanto, o seu papel, na interface com a referenciação, é promover sentido colaborativo para a argumentação, já que as metáforas nos fatos da petição inicial não aparecem com função estilística, mas sim retórica.

---

<sup>10</sup> Ver LEITE, R. L. A metaforização textual. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Federal do Ceará, 2007.

As metáforas de caráter discursivo requerem uma análise à luz de operações sociais conjuntas, já que essas são selecionadas para argumentar e persuadir. A linguagem metafórica possui um efeito retórico operado por mecanismos de cunho social, cognitivo e interacional. Esses três fenômenos sempre estão presentes ao analisar discursivamente metáforas discursivo-argumentativas, cuja funcionalidade é tão usual que passa despercebida em diversos textos escritos.

No caso da narrativa dos fatos da petição inicial, as metáforas têm um papel fundamental na construção argumentativa do texto/discurso quando, usualmente, estão sedimentadas no discurso social. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), são metáforas adormecidas. Analisadas como expressões metafóricas, passam a construir argumentos baseados num discurso que vão além do cotexto. Observe o exemplo seguinte:

- (4) Em meados de janeiro de 2013, a atendente da ré em Juiz de Fora fez um serviço de oferecimento de produto de (nome do produto) **de porta em porta**. A autora estava indecisa quanto a se aceitava ou não o plano da (nome do produto) com o serviço de produto oferecido pela vendedora (X) e essa vendedora ofereceu esse serviço a ela por umas três vezes.

Na época a autora estava confusa, com alguns problemas familiares em decorrência da doença do filho que estava internado no hospital, mas a vendedora da ré insistia em vender o produto (nome do produto).

Dessa forma, ainda que não totalmente decidida se iria aderir ao respectivo plano do (nome do produto) a mesma foi compelida a assinar o referido plano.

Conforme consta da venda do produto do (nome do produto), conforme documentação em anexo a essa petição inicial, veio anexado ao contrato o recibo de entrega dos 4 CHIPs da (nome do produto) no dia 24 de janeiro de 2013 e foi assinado o contrato com o recibo da entrega no dia 01 de fevereiro de 2013.

<https://jus.com.br/peticoes/38383/acao-de-indenizacao-e-retirada-do-nome-no-spc-e-serasa-empresa-de-telefonias>

Nesse exemplo, o papel da metáfora se estabelece a partir do momento em que “a atendente da ré em Juiz de Fora fez um serviço de oferecimento de produto de (nome do produto) de porta em porta”. A expressão “*de porta em porta*” ativa, inferencialmente, o

conhecimento de mundo estabilizado na memória do sujeito, ou seja, houve um compartilhamento no uso da cognição social dessa expressão. O operador do Direito poderia usar outra expressão referencial com menos efeito retórico como em “*aos moradores de todas as casas*” (por onde passava), porém o efeito de interação entre os interlocutores seria reduzido já que a expressão “*de porta em porta*”, dentro da narrativa carrega consigo uma carga negativa de falta de credibilidade, já que quem ofereceu o produto compeliu a autora da petição a aderir ao plano ([“... ainda que não totalmente decidida se iria aderir ao respectivo plano do (nome do produto) a mesma foi compelida a assinar o referido plano”). Esse entrecruzamento das sequências narrativa e argumentativa pode ser uma forma de aumentar o poder retórico a favor da autora, como sendo vítima.

Assim, o operador do Direito, através de seu conhecimento de mundo partilhado, elabora uma narração de um fato ocorrido com o autor da peça, a fim de fazer o juiz se convencer de que seu pedido é justo e deferível com base na narrativa. Na análise desse *corpus*, constata-se o uso de metáforas que envolvem processos cognitivos que relacionam diversos conhecimentos, como o enciclopédico, o social, o linguístico e o interacional. É bem possível que ao redigir os fatos, o advogado não tenha percebido que determinadas categorias são metáforas, até porque o senso comum pensa a metáfora como um conceito clássico de figura de linguagem: uma coisa pela outra, apenas uma troca. O objetivo é determinar que sua função no processo textual/discursivo não é encontrar significados, simplesmente (qualquer pessoa poderia fazê-lo), mas sim constatar que determinadas categorias (que muitas vezes nem parecem ser metáforas) são metáforas, cujo tema se apresenta com ação argumentativa no plano contextual.

E como provar que a função é realmente de ação argumentativa? Através da análise, deverão ser feitas possíveis analogias por meio do foro e do tema (encontrado na esfera cognitiva da sociedade) a fim de provar que o tema não corresponde à mesma área do foro, constatando assim sua capacidade argumentativa no discurso. Essas analogias (fusão entre foro e tema) serão devidamente discutidas, além de colocar as implicações de seus usos para o efeito discursivo.

Retomando, em suma, o papel da metáfora na referenciação é mostrar que a primeira participa de uma ação argumentativa no texto na (re)construção de objetos-de-discurso por meio de analogias condensadas, já que a referenciação funciona como atividade de

discursivização na reelaboração dos enunciados. A técnica usada para tal análise é o estabelecimento por analogia na perspectiva da Teoria da Argumentação, visando à comprovação do papel da metáfora como função argumentativa nos fatos da petição inicial.

### **3.3 Imbricações entre retórica, metáfora e referenciação**

Ampliando o estudo aristotélico, a Nova Retórica traz em primeiro plano as técnicas discursivas porque é a partir delas que será possível perceber se os espíritos que entraram em contato com as teses apresentadas, englobaram em suas mentes o que lhes foi proposto.

A finalidade efetiva é o auditório. Torna-se clara a extensão ampliativa que Olbrechts-Tyteca (2005) deram à retórica, no sentido de não oferecer algo fabricado a partir de um ponto de referência estável que propõe um padrão universal, mas sim da observação acerca dos ouvintes que influenciam diretamente o discurso do orador.

A exploração metafórica dentro da referenciação exige o conhecimento prévio de um público, muitas vezes específico. Neste caso, como o texto jurídico é o gênero escolhido, é possível igualar o juiz ao auditório particular de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005).

Essa relação se concretiza na intencionalidade baseada em um conhecimento prévio que o operador do Direito possui acerca do juiz (auditório particular e detentor do poder decisório). Isso facilita a adesão às ideias propostas nos fatos da petição inicial, atingindo assim seu objetivo de convencer. Nas palavras de Santana (2015),

o conhecimento partilhado é de suma importância para que o discurso possa surtir efeito, para que o acordo retórico seja estabelecido. O sujeito deve se preocupar com os termos que utiliza para que não distancie seu público-alvo do contexto em que ambos estejam inseridos, afinal, seu objetivo é persuadi-lo (SANTANA, 2015, p. 72)

Assim, já se podem perceber imbricações entre retórica e metáfora, na medida em que se constrói o gênero, a argumentação reveste toda a construção textual. A metáfora, como analogia condensada, consegue levar o interlocutor a um ambiente sociocognitivo, onde ele é capaz de garantir sua chegada não só ao entendimento, mas também ao convencimento, levando em consideração seu conhecimento de mundo, o conhecimento partilhado socialmente, a inferenciação e outros elementos extralinguísticos. Entender e convencer são a ação da fusão entre foro e tema que transpassa o interlocutor, pois o principal objetivo de um

texto é, cognitivamente, a interação sociodiscursiva que se dará através da atividade de compreensão e interpretação dos sentidos. Para Koch (2011),

a função das expressões referenciais não é apenas referir. Pelo contrário, como multifuncionais que são, elas contribuem para elaborar o sentido, indicando pontos de vista, assinalando direções argumentativas, sinalizando dificuldades de acesso ao referente e recategorizando os objetos presentes na memória discursiva. (KOCH, 2011, p. 106).

Trata-se aqui de um processo cognitivo operado no meio social, pois opera um objeto-de-discurso por meio da alusão e não por fator explícito como ocorrem nos casos de meras substituições ou trocas. Sendo assim, “o sentido metafórico passa a ser visto como o resultado da atualização de uma configuração de objetos de discurso, realizada por meios de dispositivos interpretativos específicos no decurso da interpretação textual.” (CAVALCANTE, 2007, p. 105).

Pensar em escamas de peixes fornece ideia de imbricação posicional. Colocando a retórica e a metáfora nessa ideia imbricada, conclui-se que nenhuma e nem outra se posiciona totalmente embaixo ou em cima num sentido valorativo de categoria. São ordens engrenadas num movimento variado, pois a cada circunstância estão ligadas construindo sentidos.

## CAPÍTULO 4 – TRABALHANDO COM METÁFORAS DISCURSIVAS NOS FATOS DA PETIÇÃO INICIAL

### 4.1 Método aplicado à análise da narrativa dos fatos

Os fatos da petição inicial, montados por um operante do Direito, é missão detalhada, já que o gênero é, por excelência, regulamentado, pois busca a clareza dos termos e a anulação de qualquer ambiguidade possível. À primeira vista, pergunta-se: como é possível encontrar metáforas numa redação jurídica, na qual o advogado tem o encargo de esclarecer nitidamente os fatos de uma ocorrência envolvendo seu cliente?

Os textos selecionados foram colhidos do site Jus Navigandi (jus.com.br), os casos das peças jurídicas são voltados ao direito do consumidor e datados no período de 2013 e 2014. Essas petições iniciais são relevantes num processo jurídico porque se configuram como o princípio de ações futuras, ou seja, o sucesso de um processo dessa natureza depende do seu deferimento, nas quais constam os elementos já citados, com relevo no pedido. Dessa forma, o recorte da petição inicial se dá nos fatos sem considerar a fundamentação, pois é extremamente regulada e não parte do fabrico discursivo do operador do Direito.

A leitura dos textos é o ponto de partida da análise, mas não corresponde à leitura trivial, e sim do pesquisador que visa a verificar no decorrer da narrativa as expressões metafóricas para explicar suas funções discursivas no encadeamento dos fatos e no discurso valorativo social. É preciso, então, observar as peculiaridades do texto, trazendo à luz os pontos retórico-discursivos, que são os dramas do autor da peça.

O vocábulo *drama* está ligado ao teatro e significa ação. Nesse sentido, os sujeitos sociais aplicam-se a si mesmos papéis de representação, a fim de interpretá-los ao seu modo, à sua conveniência, podendo causar conflito no meio social. Sabe-se que a causa do *drama* é o conflito, ou seja, conflito deflagrado.

No drama pode haver ruptura parcial ou total de um dado contrato regido pelo pacto social. As ações que buscam retecer esgarçamento ou ruptura do tecido social constituem a trama narrativa da qual o drama é parte constitutiva, além de qualificar-se como acontecimento extraordinário (CORRÊA, 2008, p. 99).

De acordo com o autor, a trama narrativa dos fatos da petição inicial carrega em si o drama do autor, este se reveste de seu papel de vítima e precisa pedir justiça.

Ao contar os fatos, o operador do Direito (responsável pela redação elaborada) tende a reforçar todo o conflito vivido pelo autor da peça para que o drama seja revelado.

Entretanto, não é objetivo deste trabalho analisar as influências dramáticas inscritas na narrativa dos fatos, já que o objetivo é verificar o texto/discurso imparcialmente à luz das metáforas discursivas. À medida que a leitura se desenvolve, a verificação de ocorrências metafóricas mediante objetos de discurso – nesta análise serão chamados de *foro* – que são encontrados no *tema* para demarcar sua função argumentativa. Após a seleção, as metáforas discursivas são demarcadas e explicitadas na análise por meio de explicações das analogias condensadas, mostrando a fusão entre *foro* e *tema*, a fim de evidenciar que o tema, como objeto de discurso, é construído na mente do juiz (cognição social) no momento da leitura como função argumentativa. Caso a metáfora fosse considerada apenas uma correspondência de troca lexical, não haveria teor argumentativo porque estaria operando como objeto de mundo. A análise se dará com a fundamentação teórica em duas áreas que corroboram à realização da análise deste trabalho: na metáfora de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) como um argumento que fundamenta a estrutura do real por meio da analogia condensada (fusão entre *foro* e *tema*); na Análise Crítica do Discurso (ACD) de van Dijk (2012) sobre o discurso e o poder que lhe vem atrelado, a fim de fomentar o discurso que carrega os elementos do *tema* e na Linguística Textual no tocante à referenciação, mais precisamente colocando as expressões referenciais metafóricas analisadas como objetos de discurso (referentes), pois elas estão situadas como um evento cognitivo, produto de nossa percepção.

A hipótese desponta de uma cadeia triádica: metáfora/ analogia condensada/ argumentação. A análise decorre pelo método da analogia condensada a fim de explicitar o *tema* como sendo o referente que será explicado com base na abordagem da referenciação, na qual as expressões metafóricas enquadram-se num sentido textual-discursivo, tomadas como objetos de discurso. As metáforas discursivas serão trabalhadas na perspectiva da argumentação, buscando na própria narrativa tais elementos colaborativos para a interpretação. O procedimento metodológico se dará pela leitura de toda narrativa a fim de encontrar o motivo central do pedido do autor. Após identificar o elemento central no texto, será

observado o encadeamento narrativo construído pelas expressões metafóricas encontradas que fomentam o motivo central, que será realizada em três etapas de análise:

- (1) destaque de expressões metafóricas enquanto foro;
- (2) percepção dos elementos discursivos do tema, tomando-os como objetos de discurso, fazendo uma analogia com a etapa anterior;
- (3) discursivização interpretativa da expressão metafórica como função argumentativa.

A primeira etapa coloca em evidência no cotexto as metáforas discursivas que são nomeadas de foro. Essa etapa faz ativar a capacidade sociocognitiva, pois termos metafóricos facilmente compreendidos no dia a dia deixam de ser interpretados como metáforas, apesar de serem metáforas. O uso corriqueiro desses termos acaba “estabilizando” os sentidos num dado contexto, porém carregam um poder argumentativo a ser desvendado por meio das análises por parecerem tão naturais, mas portadores de um poder discursivo cultural, histórico e social.

Já a segunda “percepção dos elementos discursivos do tema, tomando-os como objetos de discurso, fazendo uma analogia com a etapa anterior em face do motivo central da narrativa e deve ocorrer junto com a primeira. Para realizá-la, é levada em consideração a posição que os sujeitos ocupam na narrativa: autor e/ou réu. Nessa etapa, será delimitada a posição da expressão metafórica conforme seu aparecimento na narrativa. A expressão pode aparecer posicionada junto aos fatos relacionados ao autor, ou ao réu.

A terceira etapa da análise está voltada para o efeito discursivo causado pela metáfora na narrativa jurídica, ou seja, essa etapa corresponde à explicitação do significado discursivo de longo alcance, pois esse significado corresponde aos eventos sociais influenciados cultural e historicamente. É nessa etapa que é possível interpretar o *tema* como sendo *objeto de discurso* no contexto, segundo a ACD de van Dijk no que tange à questão do poder no discurso, pois o referente das metáforas discursivas se encontra na cognição social.

É importante esclarecer os fins didáticos da análise porque as etapas mencionadas não ocorrem — na realidade — uma após a outra, mas sim concomitantemente. Dessa forma, os fatores sociocognitivos, por exemplo, estão presentes em todas as etapas, porém o objetivo é separar etapas de análise para esclarecer de que forma a metáfora discursiva se configura dentro do seu papel na narrativa jurídica como função argumentativa.

## 4.2 Construção argumentativa regulada por metáforas

Primeiramente, é importante destacar o problema levantado na narrativa dos fatos da petição inicial porque como ele é central, todos os outros acontecimentos serão provenientes de uma dada causa. O método de análise proposto é subsidiado pelas etapas acima mencionadas (destaque de expressões metafóricas enquanto *foro*; percepção dos elementos discursivos do *tema*, tomando-os como objetos de discurso; discursivização interpretativa da expressão metafórica como função argumentativa. Observe os fatos da petição a seguir:

- (5) Sr. X, ora autor, não é mais cliente da ré, por motivos independentes da sua vontade, pois ao fazer **uma simulação de crédito** para **a compra de casa própria**, junto a própria demandada Caixa Econômica Federal, se viu impedido da possibilidade de realizar a possível compra do imóvel, haja vista que **o seu nome** estaria **negativado** junto aos órgãos de proteção ao crédito SPC/SERASA em virtude de juros de uma conta corrente junto a própria Caixa Econômica Federal.

Ocorre que, em virtude da sua condição de trabalho à época, era X e trabalhava **embarcado**, muitas vezes se encontrava **em alto mar** por meses, situação a qual fez com que o mesmo utilizasse os serviços de internet banking da ré Caixa Econômica.

Utilizando tal serviço oferecido pela ré, não visualizou qualquer indício de dívida para com a mesma até a ocasião em que restou grande constrangimento para o autor, a **da ciência de negativação** junto ao SPC pela ré. Posto que, o uso cotidiano do internet banking não oferecia **de forma intuitiva**, ou sequer, havia informativo sobre a visualização de dívidas noutro local que não o extrato.

O débito em questão, apenas poderia ser visualizado quando o autor, após a opção de visualizar **o extrato**, clicasse na opção imprimir extrato, o que nem sempre era necessário ser realizado, uma vez que a maioria dos extratos são apenas consultados na própria tela do computador. E não realizando tal procedimento, não poderia ter ciência da existência do seu débito. Outrossim, fora inserido no banco de dados do SPC-SERASA sem, sequer ter sido notificado do seu débito, assim desconhecendo duas coisas: a existência do débito e seu cadastro no SPC.

Após saber que encontrava-se negativado, buscou a ré e recebeu orientações para a retirada de um extrato, que dessa vez, conteria seu débito. Assim, verificou a dívida de R\$ 4.923,92 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), que

chegou a esse valor devido **aos juros** que foram sendo **corrigidos** de acordo com o tempo que passou sem o que o autor soubesse que devia. Em razão disto, o autor, transferiu diversos valores de sua conta no banco HSBC, para tal conta corrente referente à Caixa Econômica Federal. Entretanto, parte do valor transferido nunca chegou **à conta corrente**, posto que a mesma encontrava-se **encerrada** sem qualquer notificação ou aviso prévio ao autor.

Ao provocar a ré, a mesma informou que estaria presente na página do internet banking sendo referido pelas letras “AL/CL”, sem, contudo, haver nenhuma explicação para a mesma de forma acessível no site à época.

Assim, o autor passou inúmeras situações constrangedoras por culpa exclusiva da ré, tendo além de **seu nome negativado** no SPC sem ser notificado da negativação, bem como, da existência de débito, restou negada a compra da sua casa própria junto a ré devido à tal negativação; e ainda, teve sua conta encerrada sem nenhuma aviso ou notificação prévia, ou sequer, posterior.

Ocorre que a ré exerce sua supremacia no âmbito bancário público sobre a hipossuficiência do autor, que necessitava de seus serviços (JUS NAVIGANDI).

**Negativação por encerramento indevido e sem aviso prévio de conta corrente: ação de dano moral e material.**

Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/31724/negativacao-por-encerramento-indevido-e-sem-aviso-previo-de-conta-corrente-acao-de-dano-moral-e-material>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

O problema central da narrativa (5) se instaura na negativação, e a inclusão do cadastro do autor no SPC/SERASA. No início da narrativa, o autor deixa de ser cliente da ré por motivos alheios à sua vontade, e o motivo é explicado por expressões metafóricas. Em “*uma simulação de crédito*”, é possível notar uma ação pela qual o autor passou para que deixasse de ser cliente da ré.

- **Foro e tema de *uma simulação de crédito***

Esta expressão metafórica *uma simulação de crédito* ocupa o lugar do *foro* e carrega o significado de verificação do cadastro de pessoa física no sistema bancário, porém perderia sua força argumentativa, uma vez que ela possui um largo alcance social, principalmente, na

área financeira. Seus valores cognitivo, social e interacional são marcados pelo uso corriqueiro, pois fazer *uma simulação de crédito* representa *status*, cujo poder social é capaz de decodificar com facilidade por conta da escala funcional ampla de seu alcance. Esse raciocínio extraído do discurso é o que aqui se chama de *tema*.

- ***Uma simulação de crédito como expressão metafórica discursiva***

Analisando a narrativa, percebemos que o sintagma nominal *uma simulação de crédito* opera, cognitivamente, uma ação de teste para a realização da compra de casa própria. No momento de uso da expressão *uma simulação de crédito* como objeto de discurso, instaura-se um discurso eufêmico para revelação se o indivíduo possui o cadastro sem nenhuma restrição. No momento da simulação, a primeira atitude e/ou ação é a de verificação do CPF (Cadastro de Pessoa Física) para constatar quaisquer possíveis irregularidades. Discursivamente, é uma forma de pôr em xeque se realmente aquele cliente é rentável ou um devedor. A discursivização desse termo pode oferecer ao indivíduo um caráter positivo ou negativo (mesmo que injustamente) no macronível da análise, segundo van Dijk (2012).

Prosseguindo com a análise da narrativa, o uso da metáfora discursiva *uma simulação de crédito* vem atrelado a um propósito: “a compra da casa própria”. O motivo de querer se submeter a tal simulação é o de adquirir um imóvel.

- ***Foro e tema de a compra de casa própria***

Observemos que nessa ação contínua, a expressão “*a compra de casa própria*” como elemento do foro, caso fosse substituída por comprar “um imóvel” não teria a mesma força argumentativa porque aquela expressão metafórica é de uso social, garantindo a si o estatuto sociodiscursivo e interacional. É uma expressão que circula em muitos meios sociais como, por exemplo, em propagandas de venda de imóveis. O alcance retórico de *casa própria* é maior do que o do “imóvel”, visto que a abrangência se configura, principalmente, nas camadas populares. É essa configuração em camadas populares que garante o tema, que está instaurado no cognitivo social.

- ***A compra de casa própria como metáfora discursiva***

Essas evidências mostram que o referente *a compra de casa própria* é de fato muito comum, porém é por esse caráter trivial que ela possui um alto poder retórico. A metáfora discursiva (diferente da estilística) funciona como ativador discursivo e colabora com a narrativa no sentido de querer revelar os motivos do autor em solicitar uma simulação de crédito. Eis por que a discursivização do termo *casa própria* revela um aspecto comum, tão comum que se aproxima daquilo que é popular, pois a circulação é ampla. O autor se configura como vítima do processo ao revelar o desejo de comprar *a casa própria*, pois o uso de tal expressão vem carregado de sentimento social de obter um imóvel (ação como sendo sonho), aumentado quando esse direito é vetado mediante injustiça. É legítimo querer ter posse de uma casa, pois ela resguarda, protege, dá dignidade humana. Portanto, dentro do contexto do autor, de querer argumentar em prol de si, é viável se subsidiar de termos cotidianos instaurados em uma perspectiva sociocognitivo-discursiva, para que possa atingir seus objetivos persuasivos. Na sequência narrativa, é apresentado o motivo de o autor não conseguir adquirir a casa própria: “seu nome (estaria) negativado”.

- ***Foro e tema de seu nome negativado***

Caso *seu nome negativado*, elemento do foro, fosse substituído por “encontra-se o registro do autor cadastrado nos órgãos de proteção ao crédito”, não surtiria o mesmo efeito metafórico entre os interlocutores, pois o elemento discursivo presente no tema já está no conhecimento partilhado e mostra que estar negativado já está instaurado no cognitivo social a ponto de interpretar tal metáfora como sendo discursiva, ou seja, a partir do momento em que se usa o termo *negativado*, o operador do Direito interage sociocognitivamente com seu interlocutor a fim de argumentar com mais força, pois é o conhecimento partilhado o responsável por ativar a memória social de que estar *negativado* é estar devendo. Essa conclusão corresponde ao tema.

- ***Seu nome negativado como metáfora discursiva***

O uso da metáfora discursiva inscrita na expressão *seu nome (estaria) negativado* ocorre em duas fases. A primeira é a questão do nome e a segunda é a questão da sua predicação (negativado). Esses dois fatores de análise estão interligadas, isto é, nome negativado corresponde, dentro da narrativa, prejudicar-se por conta do nome. Esse nome nada mais é que o registro do CPF nos órgãos de proteção ao crédito e estar negativado corresponde a uma dívida (mesmo causada por injustiça).

No que concerne à discursivização do enunciado *seu nome (estaria) negativado*, amplia a explicação do referente, na medida em que sua função é argumentativo-discursiva. O nome do autor — seu registro — não corresponde ao nome discursivo, isto é, o autor carrega uma história de vida, a qual é desconhecida na narrativa. É a partir do entrecruzamento das sequências narrativa e argumentativa que se pode chegar à conclusão de sua honestidade como se verá no trecho seguinte. Porém estar com *o nome negativado* não revela, de fato, quem é o autor, mas o coloca como uma vítima, como o injustiçado por conta de seu desejo de compra da casa própria frustrado. O termo negativado já carrega discursivamente um caráter diminutivo do indivíduo, pois o contrário não acontece: “nome positivado”. Nesta análise, segundo o que postula van Dijk (2012) acerca de poder social em termos de controle, é possível perceber o controle que a instituição financeira exerce sobre o autor da petição. Observar essa falta de duplicidade entre o positivo e o negativo é relevante porque basta entrar no cadastro de órgãos de proteção ao crédito para possuir um estatuto de pessoa impossibilitada de participar de transações financeiras dependentes do seu crédito.

Como o autor da petição não imprimia o seu extrato bancário, ele nunca conseguia visualizar seu débito através do serviço internet banking, pois trabalhava “embarcado” e estava “em alto mar”. Esses dois enunciados serão analisados de forma conjunta, já que possuem associação ideológica.

- **Foro e tema de *embarcado* e *alto mar***

Trabalhar “*embarcado*” e estar “*em alto mar*” poderiam ser substituídos por trabalhar em plataforma e estar impossibilitado de ir ao banco, respectivamente. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), é por analogia entre *tema* e *foro* que uma metáfora se configura. Observa-se neste caso os elementos do foro nas expressões metafóricas (*embarcado* e *em alto mar*) e nos elementos do tema a que se referem (em plataforma e impossibilitado de ir ao banco). Estas expressões de significado daqueles enunciados não são usualmente utilizadas, porque se entende socialmente que as metáforas discursivas em questão já passaram por uma aceitabilidade e já foram instauradas pela linguagem. É daí que surge a força argumentativa de trabalhar *embarcado* e estar *em alto mar*, pois são enunciados partilhados. É dessa forma que haverá maior reconhecimento, logo maior poder retórico. Trabalhar numa plataforma petrolífera não dá o efeito metafórico de trabalhar *embarcado*, e nem estar impossibilitado de ir ao banco por estar distante da terra terá o mesmo efeito metafórico de estar *em alto mar*. Encontram-se, então, os elementos do tema que serão explicados a seguir pelo ponto de vista discursivo.

- ***Embarcado* e *em alto mar* como expressões metafóricas discursivas**

As formas nominais *embarcado* e *em alto mar* combinam com o que postularam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 456) ao afirmarem que “a metáfora reconhecida, tradicional, serve de ponto de partida, da mesma forma que um fato indiscutível, para precisões, para argumentações”, porque, segundo eles, são ocorrências que aparentemente são estabilizadas, porém se apresentam como objeto de discurso. Elas trazem uma aparência trivial, mas carregam o poder argumentativo, é um reforço dentro da argumentação. A importância de destacar o papel dessas metáforas discursivas está, justamente, na verificação de sua função argumentativa dentro da construção dos sentidos de texto/discurso.

Em vista disso, as discursivizações de trabalhar *embarcado* e estar *em alto mar* vão além daquilo que é revelado no texto. O papel dessas expressões metafóricas é elucidar esses discursos que se revelam fora do contexto, ou seja, é mostrar que trabalhar *embarcado* é uma

predicação que coloca o autor da petição como sendo um homem muito ocupado que trabalha e que possui sua renda e que não teria motivos algum para estar com “seu nome negativado” junto a órgãos de proteção ao crédito. Assim, estando *em alto mar*, distante da terra e sem possibilidade de chegar até ela por determinado período de tempo, o cidadão se coloca como vítima por conta de sua condição de deslocamento, além de reforçar o quanto ele é um indivíduo que é capaz de se submeter a dias longe da terra em prol de seu trabalho, configurando assim a característica positiva do mesmo (ao contrário do que ocorre com a negativação de seu nome).

Já que o serviço de internet banking (da ré Caixa Econômica) não deu conta de evidenciar a esse cidadão sua dívida (utilizando tal serviço oferecido pela ré, não visualizou qualquer indício de dívida para com a mesma até a ocasião) em que lhe restou grande constrangimento, o “da ciência de negativação” junto ao SPC.

- **Foro e tema de a ciência de negativação**

O objeto de discurso a *ciência de negativação* que corresponde ao foro poderia ser substituída por ciência do registro de seu CPF nos órgãos de proteção ao crédito. A questão aqui não é o fato simplesmente, é o constrangimento gerado pela prática da ré. Dessa forma, a argumentação não teria tanta força como a posta pelo operador do direito, pois o que lhe restou (a única coisa que sobrou) foi algo negativo e isso acende a posição de vítima que o autor quer destacar e é onde é possível estabelecer uma analogia condensada, pois esse é o elemento do tema que faz fusão com o foro já citado, ou seja, restar-lhe apenas negativação não é o desejo de nenhum correntista que quer comprar a casa própria.

- **A ciência de negativação como expressão metafórica discursiva**

A ação de passar por uma situação constrangedora é percebida por conta do desenvolvimento da narrativa, já que “restar” significa sobrar grande constrangimento que se revela como consequência de uma ação prudente que tomara para se resguardar. Enquanto, o correntista sempre verificava sua conta corrente pela internet banking e, mesmo assim, passou

por essa situação negativa. A carga discursiva, aqui, opera no campo da cognição social a partir do termo metafórico, pois restar *a ciência de negatização* indica o fim de um processo. Quando resta alguma coisa, essa coisa está prestes a findar.

No discurso instaurado no texto, esse sentido vai além de findar porque aquilo que “restou” ao autor é um dos motivos da petição inicial (a ciência de negatização). Portanto, o sentido nessa situação é inverso: o teor negativo daquilo que possui o autor é motivo para o pedido de justiça, já que ele se coloca discursivamente como indivíduo trabalhador e que passa muito tempo executando seus serviços. Essa análise, que ultrapassa o limite da palavra e da sentença, é constatada em Leite (2007) através da transformação da metáfora em processo (metaforização textual).

Já que o uso corriqueiro do serviço de internet banking não deu conta de fazer com que o autor da petição percebesse a sua dívida por culpa do próprio sistema não ser “intuitivo”, ele não podia ver o que acontecia de fato em sua conta a não ser que fosse através do extrato.

- **Foro e tema da expressão *de forma intuitiva***

Vejam os por meio dos termos destacados na narrativa como a expressão *de forma intuitiva*, que se apresenta como elemento do foro para análise, é demasiadamente humanizada, a fim de ser atrelado a uma ação do sistema de computação, mesmo que os sistemas tendem a operar conforme seres humanos. Tal raciocínio faz parte do tema da analogia condensada porque é o resultado daquilo que o foro propõe. A intuição é uma faculdade que permite ao ser humano perceber algo além daquilo que lhe é proposto, e se colocada a um computador, é possível notar que um sistema operacional *intuitivo* deveria ser capaz de perceber a dívida do autor e evidenciá-la na tela do monitor. Portanto, se esse termo fosse substituído por “forma programada” não teria o alcance retórico que possui o primeiro porque na contemporaneidade é usual tal forma de referir-se a sistemas operacionais. É essa funcionalidade da linguagem que permite tornar um termo mais retórico que um possível substituto.

- ***De forma intuitiva como expressão metafórica discursiva***

O papel da metáfora discursiva *de forma intuitiva* ocorre num processo de analogia discursiva, ou seja, esperava-se do computador uma intuição acerca da situação da dívida do cidadão, porém ele (o computador) não estava programado para tal atividade, então, conclui-se que o computador não pode agir *de forma intuitiva*, mas sim programada. É por conta da analogia condensada que é possível fazer uso desse termo, pois ele ganha um novo estatuto porque não se estabiliza quanto a seu significado, mas passa sim a outra esfera por analogia. Isso quer dizer que a atividade discursiva do tema em relação ao foro se dá por meios sociocognitivos na fusão entre foro e tema.

A expressão *de forma intuitiva*, no interior da narrativa, possui uma importância no decurso dos fatos, pois se houvesse forma intuitiva, o autor teria visto sua dívida e não se colocaria diante de “uma simulação de crédito”. O discurso que rege tal expressão referencial é de ordem da programação de sistemas, pois os programadores trabalham em função da facilitação desses sistemas visando à oferta de um melhor serviço. Ao fazer tal predicação, os programadores também se posicionam como vendedores de seu produto, então, chamar um sistema de intuitivo é dar-lhe capacidade humana, acendendo o tema proveniente da criatividade de marketing dos programadores que almejam desenvolver cada vez mais suas criações nessa área.

Ainda interligando a expressão metafórica discursiva *de forma intuitiva* como argumento usado por não ter visto a dívida, o autor também não visualizou “o extrato”, já que só daria para ter visto o débito se estivesse impresso.

- ***Foro e tema de o extrato***

Analisando tal expressão dentro da narrativa, podemos visualizar que se o foro *o extrato* fosse substituído por histórico de movimentações de conta corrente, o desempenho cognitivo seria mais trabalhoso devido à falta de uso desse termo, pois o que é mais usual é o uso forma nominal *o extrato*, principalmente, na área bancária. Portanto, a expressão

referencial *o extrato* possui esse alcance retórico mais eficiente por apresentar características sociocognitivas e partilhadas entre os atores sociais que recaem sobre o tema.

A metáfora discursiva ocorre ao se usar a expressão *o extrato* analisada, aqui, pelo viés da metáfora cotidiana postulada por Lakoff e Johnson (2002), visto que é por meio desta que o discurso em prol da argumentação ocorre. O termo *o extrato*, sendo uma expressão usual dentro do contexto, é facilmente interpretada, porém se descontextualizada, pode até correr o risco de não ser considerada metáfora. Note-se que o estatuto metafórico se inscreve justamente no discurso criado por essa expressão que ressignifica dentro dos elementos discursivos do tema.

- ***O extrato como metáfora discursiva***

No processo da discursivização dessa metáfora, admite-se que se encontre a abordagem de todo o histórico bancário do autor. Se por analogia forem considerados, por exemplo, os itens lexicais “saldo” e *extrato*. É, pois, socialmente aceitável que *o extrato* é mais complexo. Isso o torna discursivamente mais relevante. O sentido da extração perde o plano de significação e se recoloca no discurso através daquilo que se pode verificar completamente, caso a conta corrente seja investigada, pois é onde se situa o tema.

Apenas era viável ao autor da peça visualizar *o extrato* e não imprimi-lo. Nesse trecho da narrativa há um elemento que corrobora com a argumentação de que *o extrato* é um elemento do foro que faz fusão com elementos do tema: o histórico de movimentações bancárias e não de algo que se extrai como, por exemplo, em tirar *o extrato* que é um termo socialmente aceito, porém não significa extração, mas sim a impressão dos dados históricos de uma determinada conta bancária. Vê-se aqui a colaboração da narrativa para a progressão textual-discursiva em visualizar e imprimir, além de retirada de *um extrato*. Após verificar sua dívida que ficara em um valor muito alto, porque os juros foram sendo corrigidos de acordo com o tempo passado, percebe-se que o termo em questão apresenta-se no texto por meio de uma metáfora usual de característica discursiva.

- **Foro e tema de *juros corrigidos***

Vemos que a expressão “um extrato” diz respeito aos *juros corrigidos*, já que se fala de uma dívida bancária do autor da peça de ação de dano moral e material. Caso esse termo fosse substituído por juros atualizados de acordo com as taxas bancárias vigentes, o que corresponde ao foro, o entendimento mais imediato diminuiria, além de diminuir a força da expressão em termos discursivos, pois aquilo que perpassa socialmente é a correção de juros — correspondente ao tema — e não a atualização conforme taxas vigentes no mundo financeiro.

Percebe-se que quanto mais socializada a metáfora se constitui, mais retórica ela se torna. Essa observação só é percebida mediante análise, uma vez que o operador do Direito faz suas escolhas sem medir esses detalhes, ele já o faz quase que automaticamente porque ele conhece aquilo que interage com seu interlocutor. Lynne Cameron (2003) defende a metáfora em uso por acreditar nesse dispositivo interacional. A expressão metafórica *juros corrigidos* pode ser interpretada por meios análogos, ou seja, tomando a metáfora proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), é possível perceber analogicamente uma mudança, uma transformação que é uma característica da correção. Entretanto, não é troca de uma expressão por outra, porque a correção anula uma situação em detrimento de outra.

- ***Os juros corrigidos* como expressão metafórica discursiva**

A análise da expressão metafórica discursiva *os juros corrigidos* ([...] valor devido aos juros que foram sendo corrigidos de acordo com o tempo que passou sem o que o autor soubesse que devia.) emprega no texto sentidos discursivos diversos, principalmente, no tocante à situação de endividamento do autor. Nesta análise discursiva, entra a questão do justo e do injusto, ou seja, há uma relativização para essa questão porque depende da narrativa dos fatos se a correção é justa ou injusta. No caso do autor, é possível afirmar que tal correção é injusta se for considerada a parte do autor e justa se for considerada a parte da ré, o que poderia não ocorrer em outros casos peticionais. O ato de corrigir remete a uma troca do errado pelo certo, porém no discurso bancário o que prevalece é uma troca de um valor “x” por um valor “x” mais “y”. Sendo assim, é possível afirmar um sentido atenuante para esse

discurso que favorece aos que detêm o poder. Segundo van Dijk (2012), essa proposição está ligada a um favorecimento financeiro ao poderio bancário por meio de cobrança sequencial dos correntistas de uma instituição financeira. Por conseguinte, o autor da peça notou que sua conta havia sido encerrada (“[...] parte do valor transferido nunca chegou à conta corrente, posto que a mesma encontrava-se encerrada sem qualquer notificação ou aviso prévio ao autor”).

- **Foro e tema de (conta corrente) *encerrada***

Analisando esse termo, que ocupa o lugar do foro, nota-se que se ele fosse substituído por cancelada do sistema do banco, não teria uma força argumentativa tanto quanto a primeira forma, porque em *encerrada* há uma carga negativa, diferentemente de acabada no sentido amplo. Há na natureza efeitos acabados, encerrados que possuem um efeito positivo. Assim, é possível perceber que a troca de um termo por outro para explicar a metáfora *encerrada* não se valida porque passa pelo processo discursivo em que se revela o tema quando feita a fusão com o foro no contexto. Além de posicionar o autor mais uma vez como vítima porque argumenta em prol de um fato que o prejudicava.

- ***Encerrada* como metáfora discursiva**

Podemos dizer, então, que conta corrente *encerrada* se conjuga ao ato de cancelar uma conta sem aviso prévio, ou seja, fusão entre foro e tema (analogia condensada), prejudicando o autor, e indica uma desvalorização do cliente, ou melhor, o encerramento de uma conta de um correntista remete à exclusão do mesmo do cadastro da instituição financeira. O valor sociocognitivo e interacional que possui a metáfora discursiva *encerrada* mediante a narrativa mostra que o sentido empregado ao termo vai além do cancelamento, é o uso que torna essa categoria como cotidiana, mas carregada de um discurso de desvalorização, de exclusão do cliente (o tema).

A discursivização do termo *conta encerrada* remete a um aspecto do cliente. Não há como se pensar na conta encerrada sem pensar no tipo do cliente. Entende-se discursivamente

que o cliente que possui uma conta encerrada é porque ele não é um cliente viável financeiramente àquela instituição. Ainda pensando sobre a expressão aqui em questão o vocábulo cerrar que significa fechar pode aproximar ao sentido de fechar as portas para aquele cliente porque ele possui débitos. Não movimenta a conta, e outros aspectos levados em conta por uma instituição que visa à valorização monetária. Historicamente, já se utilizavam os enunciados “fechar as portas para” e “abrir as portas para” e que circulam até hoje no sentido de não aceitar o cliente, o profissional, a visita ou qualquer indivíduo indesejável como, por exemplo, em: “minhas portas estão fechadas para aquele senhor”, como também ocorre o inverso no seguinte exemplo: “as portas da minha casa sempre estarão abertas para você”. Esse tipo de proposição já se tornou lugar-comum. No entanto, mesmo assim são consideradas metafóricas, mesmo que estejam adormecidas, por passarem pelo processo discursivo. A ré informou ao autor que a notificação da dívida estava “na página da internet banking”.

- **Foro e tema de *a página da internet banking***

Nesse trecho da narrativa, o operador do Direito delata a defesa da ré, mas argumenta a falta de acessibilidade à informação *na página da internet banking*. Observamos que o termo *a página*, que se apresenta como elemento do foro, não terá aqui nesta análise um possível substituinte por conta de uma tradução de inglês para português (*webpage-página*), mas serão levados em consideração alguns aspectos que levam a afirmar ser *a página da internet banking* uma metáfora com valor discursivo. Em primeiro lugar, a tradução de um termo ligado ao sistema de computação em geral é problemática do ponto de vista literal, pois não há uma correspondência que possa oferecer equivalência discursiva entre os termos. Em segundo lugar, é preciso a aceitabilidade social para que a tradução seja usual, caso contrário pode ocorrer como acontece com a tradução de *site-sítio*, cuja preferência se configura para *site*, apesar de algumas instituições optarem pela expressão *sítio*. E por último, é o novo sentido que o termo constrói devido ao lugar discursivo que ocupa, gerando os elementos do tema, que dentro de um contexto se realizam a fusão entre foro e tema, uma analogia condensada contextual.

- ***A página da internet banking como metáfora discursiva***

A interpretação da metáfora discursiva é simples por ocupar um espaço amplo na cognição social. Significa dizer que há uma larga escala social de uso da expressão referencial *a página da internet banking*. Caso não houvesse uma tradução, seria utilizada a forma em inglês como ocorre com outros termos usados na área. Essa parte discursiva é complexa porque não se julga aqui o discurso na língua inglesa (cultura), mas sim em português. Porém é possível fazer essa análise por conta da aceitação de tradução que ocorre com o termo *a página*. A partir dos aspectos citados na primeira etapa, é possível afirmar que essa expressão referencial constitui uma metáfora discursiva porque carrega em si o estatuto de conter informação que vai além do foro e necessita do tema para que se realize a analogia.

A página de um livro, de um bloco, de um caderno, de um diário se estendeu à *página da internet* por analogia, pois por conter informações, conhecimentos, até mesmo uma página em branco que não foi elaborada. Trazer de uma área e abranger a outra é oferecer-lhe suas características para conviver com as peculiaridades existentes na rede como, por exemplo, a questão das páginas de um livro que seguem uma ordem numérica, mas “a página da internet” não segue necessariamente essa ordem. É dessa forma que postulam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) quando afirmam que o foro e o tema pertencem a áreas diferentes. Assim, a expressão *a página da internet banking* configura discursiva e cognitivamente o lugar de visualização do extrato através das siglas “AL/CL” as quais o autor não teve explicação para tal acesso. Portanto, a expressão em questão possui particularidades diferentes de quaisquer outros tipos de páginas, configurando-se como metafórico pela insuficiência de tradução.

No final da narrativa, o operador do Direito faz uma recapitulação dos argumentos mais fortes para memorizar o interlocutor, repetindo as categorias metafóricas tais quais foram citadas no decurso do texto. Assim, é possível lançar aquilo que julga ser mais importante para que se faça o pedido de justiça. Vejamos a petição seguinte, na qual foram destacadas algumas expressões referenciais responsáveis pela construção de metáforas discursivas.

### 4.3 Expressões referenciais responsáveis pela construção de metáforas discursivas

Dando prosseguimento às análises, é possível notar que o estudo do papel da metáfora vai além de uma constatação de referentes no cotexto, pois ele alcança o papel discursivo que se encontra na construção textual.

Nas próximas análises, percebe-se que expressões cotidianas, de fácil acesso ao entendimento são carregadas de discursos de poder que são construídos ao longo do tempo em que são praticados no meio social devido à interação dos interlocutores.

Portanto, desvenda-se que enunciados que aparentam ser comuns e naturais à língua, na verdade, são construções metafóricas imbuídas de poder que possuem objetivo de argumentar em prol ou contra de uma das partes numa redação peticional. Essas construções dão poder retórico ao texto e é através das análises seguintes que é possível averiguar o papel das metáforas discursivas no texto da petição inicial.

- (6) No corrente ano de 2014, as empresas Rés passaram a divulgar amplamente em diversos veículos de informação a apresentação que a banda musical X faria na cidade (doc. 5).

O evento, marcado para acontecer no dia 0/0/0, numa sexta-feira, no parque de exposições da cidade, fora cancelado horas antes de seu início, surpreendendo vários consumidores e fãs das bandas que se apresentariam. Através de nota publicada pela organizadora do evento em **sua página no facebook** (doc. 6), tomou-se conhecimento de seu cancelamento.

O Autor adquiriu ingressos para o evento (doc. 7) em local próprio da empresa organizadora, um **stand de vendas** montado exclusivamente para este fim. Foram comprados dois ingressos. Um no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e outro no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), perfazendo a quantia de R\$370,00 (trezentos e setenta reais).

Diante do cancelamento do evento, ocorrido em virtude de interdição pelo **corpo de bombeiros** local, a **produção do evento** não fornece meios de devolução da quantia gasta nos ingressos.

O Autor tentou **contato** com a empresa organizadora. No entanto, não obteve uma resposta acerca da devolução da quantia paga pelos ingressos. Ao contrário, tem sido **enrolado** sobre sua restituição.

A empresa, desta forma, apropriou-se indevidamente do **dinheiro de milhares de consumidores** e não há previsão alguma de acordo no sentido da **devolução do numerário**.

Desta forma, vários compradores aguardam ansiosos por uma posição dos Réus para a devolução dos valores pagos pelos ingressos (JUS NAVIGANDI. **Ação de repetição de indébito cumulada com danos morais**).

Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/27347/acao-de-repeticao-de-indebito-cumulada-com-danos-morais>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

Nesta narrativa dos fatos, o autor da petição narra o problema central: a devolução da quantia de R\$ 370,00 por uma apresentação de uma banda que não aconteceu. No início da narrativa, são elencados alguns detalhes, porém surpreendeu ao público quando a organizadora do evento, por meio de uma nota, em sua página no facebook, divulgou o cancelamento.

- **Foro e tema de sua página no facebook**

Observando o desenvolvimento narrativo, a organizadora do evento publicou na *sua página no facebook* sobre o cancelamento do evento. Até neste ponto da narrativa, essa empresa pode ser considerada como zeladora da organização daquilo que ela propôs. O ato de publicar o cancelamento lhe fornece uma qualificação temporária na narrativa, e o local da publicação vem a corroborar com essa qualificação, pois *a sua página no facebook* não terá aqui uma possível substituição pelo mesmo motivo da primeira etapa de análise de “a página” da análise (em 5). Sendo que é preciso acrescentar que neste caso específico, *a página no facebook* se configura como uma exposição de grande alcance, diferente de uma *webpage* de um site de uma empresa. Coseriu (1980, p. 97) já previa este problema da tradução quando tratara de “linguística do texto ou do discurso” numa perspectiva diferente à da referenciação, porém relevante ao presente ensejo de análise: “não se pode, certamente, transpor uma língua para outra na doce ilusão de que o fato se esgota na simples passagem da gramática e do léxico da língua A para uma língua B, uma vez que o que se traduz não é simplesmente ‘língua’, mas sempre um texto determinado”.

O lugar de publicação do cancelamento é tão visitado que se associa à organizadora do evento, portanto “página” é um termo onde se instaura o foro de conhecimento sociocognitivo que, nesse caso, aparece com um reforço – *a página do facebook*, configurando assim o tema, pois o elemento do foro se funde com o discurso do tema, ocorrendo assim uma analogia condensada pelo viés discursivo.

- ***Página no facebook como metáfora discursiva***

Ela recebe um predicativo a mais, pois se já faz parte do uso social apenas como *página*, passa a ser mais ainda funcional sendo do facebook. A própria tradução já é a metáfora discursiva porque já se reveste de um novo discurso – o da rede social. A discursivização ocorrente no termo em questão é o de exposição, pois tudo que se revela em página no facebook se torna uma ação de mostrar algo, de expor, (de se expor), fazer todos verem, tornar conhecimento de todos, sendo uma ação comparada como, por exemplo, a propaganda televisiva, porém no ambiente virtual, o efeito ainda é maior por conta dos comentários que são possíveis de ser feitos. Essa interação na *página do facebook* reforça a carga discursiva que possui a expressão linguística por conta da ampliação que uma divulgação possui. Segundo van Dijk (2012, p. 118), “se somos capazes de influenciar as mentes das pessoas — por exemplo, seu conhecimento ou suas opiniões —, podemos indiretamente controlar (algumas de) suas ações, tal como sabemos, a partir da persuasão e da manipulação”. Na sequência dos fatos, o autor declara na narrativa que comprou dois ingressos num stand de vendas da própria organizadora do evento.

- ***Foro e tema de um stand de vendas***

A expressão referencial *um stand de vendas* poderia ser substituída pelo termo “banca de vendas”, porém diminuiria o alcance argumentativo da expressão, já que o paradigma social reconhece essa expressão com maior frequência como elemento do foro. Em termos de significação, *um stand de vendas* é a aplicação dada ao local onde ocorre uma venda temporária de ingressos destinados a uma apresentação de uma banda, assim o termo “stand”,

além de acompanhar a interpretação do termo “página” na análise anterior, também instaura o tema correspondente ao foro; visto que é escrita em outra língua e quando é associada à locução adjetiva “de vendas”, nota-se a ocorrência da metáfora discursiva. Essa associação faz surgir uma nova categoria, porém como está altamente sedimentada no modelo sociocognitivo, não é tão evidente perceber tal metáfora. O que faz provar sua ocorrência é a escolha pelo termo em inglês ao invés de um termo correspondente genuinamente da língua portuguesa.

- ***Um stand de vendas como expressão metafórica discursiva***

No que concerne à discursivização, a forma linguística *um stand de vendas* está atrelada ao aspecto temporário, ou seja, o que se faz num “stand” não é permanente, pois sua estrutura não permite que se faça uma venda ostensiva. A preferência pelo termo em inglês é uma forma discursiva de valorizar o que é, de certa forma, improvisado, aquilo que não foi feito para tal atividade, valorizando a banca de vendas através do uso da língua inglesa. Fazendo uma breve analogia, é como um edifício muito simples com um nome majestoso (de preferência em outra língua que não a portuguesa) representando *Status*, segundo van Dijk (2012) enquanto recurso social escasso. Portanto, essa preferência pela língua estrangeira remete à base de poder que viabiliza o acesso a tal, mesmo que não corresponda ao valor dado.

O cancelamento da apresentação da banda ocorreu por conta de uma interdição pelo corpo de bombeiros local, e a produção do evento não organizou a devolução do dinheiro.

- ***Foro e tema de o corpo de bombeiros***

O sintagma nominal *o corpo de bombeiros* (“[...] o cancelamento do evento, ocorrido em virtude de interdição pelo corpo de bombeiros local [...]”), constituinte do foro, poderia ser substituído por “o conjunto de bombeiros”, porém não causaria o efeito no modelo social como causa a primeira expressão (o corpo de bombeiros). Isso ocorre pela estabilização de uso do termo discursivo *o corpo* (o tema) no lugar de “o conjunto”. É claro que a troca poderia ser feita pelo operador do Direito, mas não causaria ativação sociocognitiva por conta da falta de

uso da expressão. O próprio dicionário já traz *o corpo* como sendo proveniente de linguagem figurada, ou seja, a expressão metafórica fica mais evidente em *o corpo* por conta de sua condição fisiológica de significado, não significando aqui nenhum tipo de alegoria. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), na alegoria, o elemento do foro existe independente do tema, porém, neste caso, é possível constatar uma representação discursiva que não é própria da alegoria. Portanto, é importante ir além do significado metafórico, porque existe um sentido discursivo que o configura como sendo uma metáfora discursiva, onde reside o tema.

- **O *corpo de bombeiros* como expressão metafórica discursiva**

Fisiologicamente, *o corpo* é uma unidade de múltiplas funções. Assim, por analogia, toma-se o termo como o conjunto de bombeiros. Discursivamente, *o corpo* valoriza a união corporativa existente entre os militares, seu poder coercitivo, pois essa categoria possui uma cultura de trabalho em equipe por fazerem parte de uma mesma instituição, ou seja, é um conjunto muito forte por conta da união corporativa. Há uma explicação física e lógica para esse discurso que é a de que muitas forças juntas, se somadas, resultarão no somatório de todas elas. Portanto, a discursivização do termo *o corpo* está na ordem suprema da força. Como por exemplo, o caso da relação de poder que a análise discursiva verifica é a jurisdição que possui *o corpo de bombeiros* em atuar no local. Mesmo havendo uma interdição por parte dos bombeiros, a produção do evento não devolve o dinheiro dos ingressos aos consumidores.

- **Foro e tema de *a produção do evento***

Perceba que há uma mudança discursiva na expressão referencial destacada por conta de uma intensificação factual. Uma das partes se configura cabalmente como ré da petição por não devolver os valores recolhidos com a venda dos ingressos. *A produção do evento* não é mais a organizadora do evento, mas sim a produtora (foro). Há uma redução valorativa, aumentando o poder retórico da narrativa em prol do autor porque o operador do Direito coloca a parte ré numa escala de valor abaixo da que fora posta no início da narrativa. É possível perceber essas nuances quando adentra a discursivização do termo em questão e, conseqüentemente, a apresentação do tema.

- ***A produção do evento como expressão metafórica discursiva***

O valor metafórica aplicado à forma linguística *a produção do evento* advém do efeito sociodiscursivo gerado entre enunciador e coenunciadores a partir do entrecruzamento das sequências narrativa e argumentativa (“Diante do cancelamento do evento, ocorrido em virtude de interdição pelo corpo de bombeiros local, *a produção do evento* não fornece meios de devolução da quantia gasta nos ingressos). Sendo assim, o texto/ discurso se constrói, interativamente, no momento da própria ação discursiva, visto que a metáfora *a produção do evento* ocorre interligada discursivamente a expressão referencial antecedente “interdição pelo corpo de bombeiros local”. A discursivização da forma nominal *a produção do evento* se concentra naquilo que foi dito e no que é novamente construído (tema). Este é o papel discursivo das expressões metafóricas: trazer sua função argumentativa no momento de seu uso, pois sociodiscursiva e cognitivamente há um decréscimo valorativo entre “organizadora” e “produção”. A ação está presente na primeira expressão e ausente na segunda, isto é, o sufixo da primeira carrega uma discursividade de ação além daquilo que é fabricado (é fabricar e organizar); já na segunda há uma discursividade voltada apenas ao fabrico, sem a ação do cuidado com a organização. Estabelece-se, então, uma relação entre o micro e o macronível desta análise por meio do tratamento dado às categorias em questão, segundo postula van Dijk (2002). Diante disso, o autor tentou “contato” com a parte ré para a cobrança do valor gasto com os ingressos comprados para o evento.

- **Foro e tema de *contato***

Esse termo poderia, nesta situação, ser substituído por diversos outros, pois o texto deixa aberto a várias ocorrências do termo em questão (*contato*). Não se sabe que tipo de *contato* o autor tentou estabelecer, e se ele consegue provar perante a Justiça que tentou realmente estabelecer esse *contato* — foro. Não é objetivo desta análise observar os detalhes da narrativa os quais podem oferecer o seguimento da petição, ou não, mas sim observar como certas expressões referenciais se assumem como metáforas que carregam discursividade no

tema, mediante seus efeitos discursivos dentro da narrativa. Portanto, o termo *contato* é um momento de aproximação entre as partes, para que de forma conciliável, o autor pudesse resolver seu caso sem ter de acionar os serviços da Justiça, onde se configura o tema.

- ***Contato como metáfora discursiva***

A expressão metafórica é interpretada pela ação do autor em não apenas telefonar, ou mandar e-mail, ou enviar uma mensagem na página no facebook da organizadora do evento, mas sim por tentar uma conciliação: prática muito comum que os participantes sociais possuem antes de solicitar justiça por meio da instituição responsável por zelar pelos direitos do cidadão. No discurso jurídico, o contato vai além de um telefonema como comumente é tratada tal situação. A Justiça faz campanhas para a realização de conciliações, pois a realidade processual brasileira é de abarrotamento de processos nas varas. Então, a conciliação é uma forma de reduzir o tempo gasto com causas, havendo, assim, possibilidades de conciliação entre as partes, que não foi o caso do autor da peça. O fato de ele ter tentado um *contato* com a parte ré corrobora para a argumentação da peça, pois é possível perceber que antes de pedir zelo aos seus direitos, ele tentou *contato*, respeitando os preceitos colocados pela Justiça. Mesmo entrando em contato, o autor foi *enrolado* sobre a restituição do valor a ser devolvido (“O Autor tentou *contato* com a empresa organizadora. No entanto, não obteve uma resposta [...]. Ao contrário, tem sido *enrolado* sobre sua restituição”).

- **Foro e tema de o autor (foi) *enrolado***

Esta expressão predicativa ((foi) *enrolado*) poderia ter sido substituída pelo termo “enganado”, mas o operador do Direito, de forma proposital, notadamente pelo uso das aspas, optou pela forma popularmente usada para fomentar a argumentatividade do termo em questão — foro. A força argumentativa é consideravelmente maior pelo fato de haver uma longa distância entre o foro e o tema da metáfora (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005) que ora é encurtada pela ativação do sociodiscursivo-interacional. Isto é, a instauração dessa

metáfora no cognitivo social é popularmente partilhada, fazendo com que o teor retórico seja maior.

- ***Enrolado como metáfora discursiva***

Ao usar o atributo *enrolado* no sentido de ter sido enganado, o operador do Direito está utilizando-o metaforicamente, uma vez que o objeto de discurso (MONDADA; DUBOIS, 2003) construído não está presente no seu significado, mas sim naquilo que os atores sociais reconhecem como o significado de acordo com o contexto, ou seja, a metáfora existente gira em torno de uma revolta do autor por ter sido injustiçado, onde se instaura o tema.

*Enrolado* vem de “enrolar”, ação que opera dando voltas e mais voltas em torno do mesmo objeto. Por analogia, mesmo havendo distância entre foro e tema dessa metáfora por conter informações de áreas diferentes, a discursivização dela está no ato de menosprezar o direito do autor em recorrer ao pedido da devolução de seu dinheiro. A dinâmica de enrolar alguma entidade (coisa, objeto) é enfadonha, repetitiva, então, o uso da predicação “tem sido enrolado” não é somente uma forma de cansar a vítima para que ela desista de cobrar aquilo que é seu de direito, mas também apresenta um discurso desonesto, do que leva vantagem, do que possui poder pelo viés da injustiça. Portanto, o atributo *enrolado* desmascara as relações de poder, do que possui acesso ao poder e daquele que possui poder de acesso (VAN DIJK, 2012), mesmo que o viés seja o da injustiça. O detentor do dinheiro possui o poder de não devolvê-lo, já que nessa instância do processo apenas há pedido a ser deferido.

Há nas sequências narrativa e dissertativa a acusação por parte do autor de que a ré se apropriou indevidamente do dinheiro *de milhares de consumidores* e que afirmara não haver previsão para *a devolução do numerário*. Este já é o desfecho da narrativa, no qual o operador do Direito intensifica sua argumentação através dos termos destacados.

- ***Foro e tema de milhares de consumidores***

Se, por exemplo, *milhares de consumidores* (foro) fossem substituídos por “muitos consumidores”, não haveria o poder de argumentatividade da primeira forma, visto que nesta

expressão linguística (**o dinheiro de milhares de consumidores**) há um exagero notório, uma apelação metafórica visando ao acordo com o auditório que demarca seu uso como argumento que funda a estrutura do real (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005). A forma “milhares” transmite indeterminação, imprecisão acerca do número exato de pessoas que compraram ingressos para a apresentação da banda no parque exposições da cidade.

Em *milhares de consumidores* é possível notar a ação discursiva regulada por teor metafórico porque o objeto de discurso gerado não é quantitativo, mas sim colaborativo à argumentação sobre a desqualificação “da organizadora do evento” do/ em se apropriar de tanto dinheiro indevidamente (tema).

- ***Milhares de consumidores como expressão metafórica discursiva***

A questão da metáfora discursiva está além da quantidade de pessoas que ficaram sem a devolução do dinheiro. Ela se configura na falta de honestidade da empresa que organiza o evento. É a partir do discurso que está por trás de *milhares de consumidores* que é possível afirmar que essa expressão carrega sentido metafórico. Primeiro porque depende de todo discurso construído na narrativa e, em segundo lugar, porque é dentro desse contexto, no qual a metáfora ocorre, que as categorias tema e foro se fundem (se estabelecem).

O exagero não é só uma forma de expressar tamanha falta de honestidade, mas também mostrar que o quantitativo revela o discurso da reprovação. É uma atitude reprovável se apropriar de valor tão alto indevidamente, o pacto social é rompido pela parte ré e é equivalente à pacificação entre quaisquer partes, independente de quem tem acesso ao poder. Quando o pacto social é rompido por uma ação, revela-se o discurso de poder da parte que detém aquilo que o outro não tem acesso, mesmo lhe sendo pertinente. Na sequência, ocorre a introdução de um objeto de discurso novo (a devolução numerário) o qual possui uma relação direta com a forma linguística analisada anteriormente, o dinheiro de *milhares de consumidores* (A empresa... apropriou-se indevidamente do dinheiro de milhares de consumidores e não há previsão alguma de acordo no sentido da devolução do numerário).

- **Foro e tema de *a devolução do numerário***

De forma superficial, a interpretação desta expressão (*a devolução do numerário*) poderia se encerrar nesta explicação. No entanto, é preciso levar em consideração toda a narrativa para aplicar a essa forma linguística o seu valor discursivo que a leva a ser considerada uma metáfora dentro dessa narrativa.

Nesse caso, em especial, se o termo *o numerário* que se configura como foro fosse substituído pelo seu sinônimo “dinheiro” haveria perda retórica, porém continuaria como um vocábulo correspondente encontrado no dicionário. Configurado como discursivo por conta da aproximação estreita entre o significado que é elaborado na superfície textual (dinheiro — foro), é um desafio mostrar através do discurso o poder sociocomunicativo de tal expressão — tema. A forma nominal, *o numerário*, apresenta um discurso do poder da detenção do dinheiro (tema), que em contrapartida o termo “dinheiro” não apresenta. A substituição de uma categoria por outra revela que a primeira carrega o exagero discursivo de poder no próprio sufixo do vocábulo, enquanto que em “dinheiro” caso fosse posto em seu lugar não causaria o efeito metafórico do exagero.

- ***O numerário* como metáfora discursiva**

Para interpretar a expressão referencial, *o numerário*, como metáfora, é preciso observar a associação que ela faz com “milhares de pessoas”. Assim, é possível provar um discurso do exagero como função argumentativa nesta narração dos fatos. A discursivização do termo numerário está no uso particular social, ou seja, a falta de popularidade de tal termo o coloca como uma escolha do ator social para que essa expressão surtisse efeito metafórico no sentido hiperbólico do texto. Os exageros textuais são revestidos por metáforas, uma vez que estas figuras de retórica regem o mundo das outras figuras usadas na linguagem com a finalidade discursiva. Ainda mais quando o operador do Direito está no fecho de sua narrativa, momento de memorizar o problema central e dar o último reforço na sua argumentação. Para finalizar este capítulo de análise do *corpus* desta pesquisa, vamos a última narrativa.

(7) O Autor, no ano de 2013, adquiriu uma motocicleta marca ( ), modelo ( ), placa ( ), no valor de R\$ 15.147,00 (quinze mil cento e quarenta e sete reais), conforme documentos anexos (Doc. 02 e 03).

Tendo em vista o alto valor do veículo e com a intenção de se precaver de eventuais **dissabores**, realizou com a empresa Ré contrato de prestação de serviços no dia 07/10/2013, cujo objeto é a proteção veicular através de **rastreamento** via satélite, anti-furto e anti-roubo, com realização de **pacto indenizatório** no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), nos termos do contrato anexo Doc. 04).

Ocorre que, conforme **boletim de ocorrência** anexo (Doc. 08), a motocicleta foi furtada no dia 10/06/2014, enquanto se encontrava estacionada em via pública.

Ao tomar conhecimento da situação, o Autor imediatamente entrou em contato com a empresa Ré, para que fossem iniciadas as buscas pelo veículo por meio do rastreamento pactuado. Entretanto, apesar do Autor ter seguido todos os procedimentos indicados pela Ré para o acionamento do serviço, o rastreamento não foi realizado, tampouco houve resposta por parte da empresa, que também se nega a efetuar o pagamento dos valores relativos à indenização (JUS NAVIGANDI. Ação judicial em face de seguradora de veículo.

Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/44009/acao-judicial-em-face-de-seguradora-de-veiculo>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

Na narrativa (7), o problema central é que o autor teve sua motocicleta furtada e a seguradora de veículo não prestou serviço quando lhe foi solicitado, levando o autor a pedir à Justiça o resguardo de seus direitos espoliados. Quando comprou o veículo, o autor contratou o serviço de uma seguradora para evitar “*dissabores*”.

- **Foro e tema de *dissabores***

Nesse trecho da narrativa, caso o termo *dissabores*, o foro, fosse substituído por “aborrecimentos” colocaria o clímax da narrativa numa ordem inversa. Então, por analogia, não dá para encontrar o tema nessa substituição. Nessas narrativas jurídicas, é perceptível que a força contida nos termos aparece do meio para o fim da narrativa, pois é importante colocar o autor da petição como vítima, primeiro, e acusar a parte ré depois. Esse sentido atenuante

combina com a posição ordinária que ocupa na narrativa. A expressão metafórica é o anúncio iminente do problema central do texto, ou seja, “esses eventuais *dissabores*” remetem ao discurso do furto da motocicleta — tema.

- ***Dissabores como metáfora discursiva***

A solicitação do pedido na Justiça pela garantia de seus direitos espoliados já configura o dissabor. Esse discurso corresponde à proteção da face: “o autor não queria pedir serviço da Justiça, para tanto contratou tal serviço da seguradora” e, mesmo assim, não pôde evitar o dissabor. A referência discursiva não é o furto de sua motocicleta, mas sim o fato de não ser atendido pela contratada. A seguradora deveria realizar “o serviço de *rastreamento*” de sua motocicleta de acordo com *o pacto indenizatório*.

- ***Foro e tema de rastreamento***

Essas expressões, aqui, destacadas possuem uma carga discursiva por analogias realizadas entre tema e foro de ativação do modelo cognitivo social. O termo *rastreamento* (foro), caso fosse substituído por “procura”, perderia a força argumentativa, pois a circulação do primeiro termo é mais ampla sociocognitivamente do que a segunda forma. O ato de rastrear apresenta uma carga discursiva de maior detalhamento do que uma simples procura, por exemplo. Essa expressão metafórica se apresenta além da origem de rastrear, de rastro, das pistas deixadas para trás. O que evoca essa ocorrência é o zelo que deveria ter a seguradora diante do veículo do autor que se explica melhor por meio do discurso — tema.

### ***Rastreamento como metáfora discursiva***

O zelo como ressignificação para o foro apresentado, seguindo o que postulam Mondada e Dubois (2003) sobre objetos de discurso, advém dos cuidados que se tem com os descendentes. Observe que “os rastros” de um animal são identificados pela mãe para que seu filhote não se perca, esse discurso da ordem natural de muitos animais, inclusive de seres

humanos acaba permeando as relações de compra, principalmente, quando o bem possui “alto valor”. Através do contrato, a seguradora deveria realizar *o pacto* indenizatório caso acontecesse algum *dissabor*.

- **Foro e tema de *pacto***

Caso haja uma troca de *pacto* (foro) por “acordo”, notoriamente é perceptível que a primeira forma traz consigo uma valorização discursiva de maior alcance retórico do que a segunda forma, porque socialmente *pacto* carrega valor discursivo diferente de “acordo”. A expressão metafórica é responsável por caracterizar o efeito discursivo que possui o termo *pacto*, reconhecido sociocognitivamente como um tipo de acordo indissolúvel (tema). Diante do cuidado que a seguradora deveria ter com o veículo, *o pacto* funciona como segurança ao autor da causa.

- ***Pacto* como metáfora discursiva**

Discursivamente, a expressão *pacto* realizada entre duas ordens exige fidelidade, credibilidade, indissolubilidade, pois seu discurso vem de uma combinação íntima entre as partes. Quando esse tipo de acordo é quebrado, os resultados possuem um efeito mais catastrófico do que um simples acordo desfeito. Essa expressão comumente usada em discursos religiosos, de alto poder persuasivo, carrega um discurso que envolve o sentimental, o emocional. Na sequência da análise, o autor possui *boletim de ocorrência* que relata o furto de sua motocicleta.

- **Foro e tema de *boletim de ocorrência***

No meio narrativo, essa expressão opera num relatório narrado pelo autor. Se no lugar de *boletim de ocorrência* (foro) aparecesse “relato”, este não surtiria o efeito metafórico que carrega a primeira expressão. É notória a estabilização desse termo discursivo no meio policial (tema), em detrimento de um simples “relato”. Inclusive, para uma maior eficiência na

linguagem, tal termo é tão circulado que existe uma abreviação que também permeia o conhecimento sociocognitivo dos participantes sociais: “b. o.”. Assim, é possível notar como uma expressão tão trivial é metaforicamente discursiva.

- ***Boletim de ocorrência como expressão metafórica discursiva***

Essa metáfora é de função argumentativa pelo viés da formação discursiva que norteia o termo institucionalizado. Essa expressão traz à luz o respaldo de provar que a motocicleta fora furtada. É no efeito de analogia condensada através da fusão entre o foro e o tema, alojado no discurso que a metáfora se configura discursivamente.

A discursivização do termo *boletim de ocorrência* é explicada através da institucionalização do termo, pois, o termo em si não carrega força de prova, ou seja, o boletim é um simples relato e a ocorrência é um fato, resultando no significado superficial: “relato de um fato”. É evidente que esta expressão não possui a mesma carga discursiva de *boletim de ocorrência*. Isso acontece por causa da sedimentação de uso do termo no meio jurídico. Esse discurso institucionalizado e coercitivo agrega poder ao termo, ressignificando-o metaforicamente. De acordo com a vertente de van Dijk (2012), é possível verificar que esse discurso exercido por grupos de poder é aquele que predomina e possui mais chance de controlar as mentes e as ações dos demais grupos.

No final da narrativa, é possível notar uma retomada dos fatos, reforçando-os através das mesmas categorias já analisadas, tais como *pactado (pacto)* e *contato* (em outra análise anterior). Essa estratégia da rememorização no fim da narrativa é uma prática notadamente comum entre operadores do Direito, a fim de ativar a memória do interlocutor (o juiz), que neste caso opera como auditório, a fim de que a adesão a seus argumentos seja garantida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises realizadas de metáforas discursivas selecionadas com a finalidade de mostrar a existência de função argumentativa através do discurso que essas metáforas carregam em si, foi possível perceber que o estudo da metáfora enquanto analogia condensada — fusão entre foro e tema — não ocorre matematicamente como em Aristóteles, mas sim discursivamente. Esse estudo requer um olhar filosófico-analítico, pois é por meio da percepção mais profunda que tais metáforas analisadas são postas aqui como discursivas. O discurso metafórico é defendido por Fiorin (2015):

O argumento por ilustração tem uma natureza diferente. Ele serve para reforçar uma tese tida como aceita. Ele figuratiza-a para dar-lhe concretude, para torná-la sensível, para aboná-la. Por isso não se destina à comprovação, mas à comoção; volta-se mais para o sentimento (FIORIN, 2015, p. 188)

Significa que aquilo que em tese é aceito pela sociedade é posto no discurso de forma figurativa, muitas vezes por meio de metáforas discursivas como fora colocado nas análises.

As etapas percorridas pela retórica aristotélica situam os estudos da argumentação e já colocam a metáfora como um artifício retórico, mesmo que não considere fatores externos a sua determinação; pois, para Aristóteles, a metáfora segue a formação de seu próprio vocábulo, oferecendo-lhe o estatuto de troca de uma palavra por outra.

Ainda que se considere uma forma de pensar ultrapassada acerca da metáfora, ainda na contemporaneidade há um efeito discursivo em torno da metáfora de pensá-la como uma simples figura ornamental para a linguagem. Bem assim aconteceu com a retórica por anos, ao se pensá-la a arte da oratória, como se o bem falar já compreendesse o universo tão amplo que ela carrega. Os sofistas fizeram esse papel de configuração da retórica como um simples ornamento, como se não tivesse uma funcionalidade relevante, relegando o papel da metáfora a um plano anterior.

Mais tarde, Perelman e Olbrechts-Tyteca elaboraram o Tratado da Argumentação trazendo a Nova Retórica ampliada a partir do que postulava Aristóteles. O acordo com o auditório é o relevo do Tratado, já que para argumentar é preciso levar em conta o

conhecimento do auditório. Nesse mesmo Tratado, os pesquisadores também citaram a metáfora como proveniente de toda analogia, o que vem a reforçar a emergência das metáforas discursivas aqui proposta, ou seja, as metáforas interpretadas com base no discurso são usuais e ressignificam o querer-dizer do interlocutor, pois se apresentam como expressões corriqueiras e que até confundem-se no meio de outras expressões não-metafóricas (numa leitura descompromissada com a análise dessas categorias) devido ao aspecto extremamente discursivo-funcional na linguagem que elas apresentam. A interpretação dessas metáforas não se confunde com metáforas analisadas em piadas, crônicas, cujo tema e foro (de áreas diferentes) são explicitamente colocados nos modelos mentais dos atores sociais. O tema e foro das metáforas discursivas são também de áreas diferentes como visto nas análises, porém não é possível encontrar a interpretação do tema discursivo nos modelos mentais por conta do alcance filosófico que exigem as análises. No entanto, a análise seguiu o modelo de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) por considerar os elementos discursivos de uma metáfora como sendo os elementos do tema dentro de uma analogia condensada.

Assim, acredita-se que outras análises nesse viés ainda podem ser realizadas para fomentar os estudos discursivos por meio de metáforas, pois se baseando nos argumentos que fundam a estrutura do real, é possível encontrar características nas categorias em análise que possuam elementos comparáveis que passam de um domínio do sentido para outro, neste caso específico, o domínio do discurso. Se colocasse o sentido literal da categoria em análise, a metáfora não teria o poder retórico que possui dentro de um discurso próprio e de longo alcance social.

## REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Arte retórica e arte poética**. Trad. de Antônio Pinto de Carvalho. Rio de Janeiro: Ediouro, 1979.

ARISTÓTELES. **Retórica**. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2005.

BARTHES, Roland. **L'ancienne rhétorique**. *Communications*, 16, p. 172-223, 1970.

BOOTH, Wayne C. Dez “teses” no sentido literal. Trad. Marisis Aranha Camargo. In: SACKS, Sheldon (Org.). **Da metáfora**. São Paulo: EDUC/Pontes, 1992.

BRASIL. **Código de Processo Civil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5869compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5869compilada.htm). Acesso em: 03 jun. 2014.

CAMERON, Lynne. **Metaphor in educational discourse**. New York: A&C Black, 2003.

CAVALCANTE, Mônica Magalhães. **Expressões referenciais**: uma proposta classificatória. *Caderno de Estudos Linguísticos*. Campinas, v. 44, p. 105-118, jan./jun. 2003.

\_\_\_\_\_; LIMA, Silvana Maria Calixto de (Org.). **Referenciação**: teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2013.

CORRÊA, Leda (Org.). **Direito e argumentação**. Barueri, SP: Manole, 2008.

COSTA, Návia. **Comunicação jurídica** – linguagem, argumentação e estrutura textual. 1ª ed. – Leme, SP: Mundo Jurídico, 2014.

COSERIU, Eugenio. **Lições de lingüística geral**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.

DAVIDSON, Donald. O que as metáforas significam. Trad. Glória Regina Loreto Sampaio. In: SACKS, Sheldon (Org.). **Da metáfora**. São Paulo: EDUC/Pontes, 1992.

DAYOUB, Khazzoun Micherd. **A ordem das ideias**: palavra, imagem e persuasão: a retórica. São Paulo: Manole, 2004.

FÁVERO, Leonor Lopes; KOCH, Ingedore G. Villaça. **Linguística textual**: uma introdução. São Paulo: Cortez, 2008.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. São Paulo: Contexto, 2015.

\_\_\_\_\_. **Elementos de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2014.

FONSECA, Pedro Leal. **Falta de clareza em textos faz juiz pular parágrafos**. *Revista Consultor Jurídico*, 31 mar. 2010.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **A coesão textual**. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **Desvendando os segredos do texto**. 7. edição. São Paulo: Cortez, 2011.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **Introdução à linguística textual**: trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **As metáforas da vida cotidiana**. Campinas: Mercado das Letras; EDUC, 2002.

LEITE, Ricardo Lopes. **A metaforização textual**. 2007. 213 f. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007b.

\_\_\_\_\_. Da recategorização metafórica à metaforização textual. In: CAVALCANTE, Mônica Magalhães et al. (Org.). **Texto e discurso sob múltiplos olhares**: referenciação e outros domínios discursivos. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007a. v.2

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Linguística de texto**: o que é e como se faz? São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MATOS, J. G. **As funções discursivas das recategorizações**. 146 p. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal do Ceará, 2005.

MAZZALI, Gisele Cristina. **Retórica**: de Aristóteles a Perelman. In: **Direitos Fundamentais e Democracia**, v.4, 2008.

MONDADA, Lorenza; DUBOIS, Danièle. Construção dos objetos de discurso e categorização: uma abordagem dos processos de referenciação. Trad. Mônica Magalhães Cavalcante. In: CAVALCANTE, Mônica Magalhães; RODRIGUES, Bernadete Biasi; CIULLA, Alena (Org.). **Referenciação**. São Paulo: Contexto, 2003. 249 p. p. 17-52.

MORENO, Cláudio; MARTINS, Túlio. **Português para convencer**: comunicação e persuasão no Direito. São Paulo: Ática, 2006.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, São Paulo: Pontes, 2000.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação**/a nova retórica. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PINTO, Rosalice Botelho Wakim Souza. **Como argumentar e persuadir**: práticas: política, jurídica e jornalística. Lisboa: Quid Juris, 2010.

REBOUL, Olivier. **Introdução à retórica**. Tradução Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RICOUER, Paul. **A metáfora viva**. São Paulo: Loyola, 2000.

\_\_\_\_\_. O processo metafórico como cognição. Trad. Franciscus W. A. M. van de Wiel. In: SACKS, Sheldon (Org.). **Da metáfora**. São Paulo: EDUC/Pontes, 1992.

SANTANA, Isabela Marília. **O acordo retórico e a construção textual da persuasão: o discurso político**. 2015, 93 f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.

SARDINHA, Tony Berber. **Metáfora**. São Paulo: Parábola, 2007.

SOARES, Marcelo Narcizo. **Norma constitucional programática e o discurso jurídico sobre políticas públicas: concretização pela atividade jurisdicional**. Dissertação (Mestrado em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2012.

TAVARES, D. P. F. **Processos de recategorização: uma proposta classificatória**. 157 p. Dissertação (Mestrado em Linguística). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

VAN DIJK, Teun. **Discurso e poder**. Judith Hoffnagel, Karina Falcone (Org.). 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

\_\_\_\_\_. **Cognição, discurso e interação**. Koch, Ingedore G. Villaça (Org.). 4. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

ZANOTTO, Mara Sophia. **As múltiplas leituras da metáfora: desenhando uma metodologia de investigação**. Signo. Santa Cruz do Sul, v. 39, n. 67, p. p. 3-17. 2014.

\_\_\_\_\_. **Modelos culturais e indeterminação metafórica**. Revista Organon, vol. 21, n. 43, 2007.

## REFERÊNCIAS DAS PETIÇÕES

JUS NAVIGANDI. **Negativação por encerramento indevido e sem aviso prévio de conta corrente: ação de dano moral e material.** Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/31724/negativacao-por-encerramento-indevido-e-sem-aviso-previo-de-conta-corrente-acao-de-dano-moral-e-material>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

JUS NAVIGANDI. **Ação de repetição de indébito cumulada com danos morais.** Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/27347/acao-de-repeticao-de-indebito-cumulada-com-danos-morais>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

JUS NAVIGANDI. **Ação de danos materiais e morais contra as agências bancárias: responsabilidade objetiva.** Disponível em: < <https://jus.com.br/peticoes/38255/acao-de-danos-materiais-e-morais-contras-agencias-bancarias-responsabilidade-objetiva>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

JUS NAVIGANDI. **Direito do Consumidor: Atraso de Voo.** Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/36514/direito-do-consumidor-atraso-de-voos>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

JUS NAVIGANDI. **Ação de obrigação de fazer para rematricula em curso superior: liminar inaudita altera parte para rematricula em curso superior.** Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/36494/acao-de-obrigacao-de-fazer-para-rematricula-em-curso-superior-liminar-inaudita-altera-parte-para-rematricula-em-curso-superior>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

JUS NAVIGANDI. **Ação de indenização e retirada do nome no SPC e SERASA: empresa de telefonia.** Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/38383/acao-de-indenizacao-e-retirada-do-nome-no-spc-e-serasa-empresa-de-telefonia>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

JUS NAVIGANDI. **Ação judicial em face de seguradora de veículo.** Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/44009/acao-judicial-em-face-de-seguradora-de-veiculo>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

JUS NAVIGANDI. **Ação revisional de seguro fiança: petição inicial.** Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/23645/acao-revisional-de-seguro-fianca-peticao-inicial>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

JUS NAVIGANDI. **Ação de restituição de valores c/c danos morais.** Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/29106/acao-de-restituicao-de-valores-c-c-danos-morais>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

JUS NAVIGANDI. **Ação revisional c/c consignação em pagamento com pedido de repetição de indébito e tutela antecipada.** Disponível em: <<https://jus.com.br/peticoes/39849/acao-revisional-c-c-consignacao-em-pagamento-com-pedido-de-repeticao-de-indebito-e-tutela-antecipada>>. Acesso em: 1 dezembro 2015.

## ANEXOS

### **(1) Negativação por encerramento indevido e sem aviso prévio de conta corrente: ação de dano moral e material**

O Sr. X, ora autor, não é mais cliente da ré, por motivos independentes da sua vontade, pois ao fazer uma simulação de crédito para a compra de casa própria, junto a própria demanda da Caixa Econômica Federal, se viu impedido da possibilidade de realizar a possível compra do imóvel, haja vista que o seu nome estaria negativado junto aos órgãos de proteção ao crédito SPC/SERASA em virtude de juros de uma conta corrente junto a própria Caixa Econômica Federal.

Ocorre que, em virtude da sua condição de trabalho à época, era xxxxxxx e trabalhava embarcado, muitas vezes se encontrava em alto mar por meses, situação a qual fez com que o mesmo utilizasse os serviços de internet banking da ré Caixa Econômica.

Utilizando tal serviço oferecido pela ré, não visualizou qualquer indício de dívida para com a mesma até a ocasião em que restou grande constrangimento para o autor, a da ciência de negativação junto ao SPC pela ré. Posto que, o uso cotidiano do internet banking não oferecia de forma intuitiva, ou sequer, havia informativo sobre a visualização de dívidas noutro local que não o extrato.

O débito em questão, apenas poderia ser visualizado quando o autor, após a opção de “visualizar extrato”, clicasse na opção “imprimir extrato”, o que nem sempre era necessário ser realizado, uma vez que a maioria dos extratos são apenas consultados na própria tela do computador. E não realizando tal procedimento, não poderia ter ciência da existência do seu débito. Outrossim, fora inserido no banco de dados do SPC-SERASA sem, sequer ter sido notificado do seu débito, assim desconhecendo duas coisas: a existência do débito e seu cadastro no SPC.

Após saber que encontrava-se negativado, buscou a ré e recebeu orientações para a retirada de um extrato, que dessa vez, conteria seu débito. Assim, verificou a dívida de R\$ 4.923,92 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), que chegou a esse valor devido ao juros de foram sendo corrigidos de acordo com o tempo que passou sem

o que o autor soubesse que devia. Em razão disto, o autor, transferiu diversos valores de sua conta no banco HSBC, para tal conta corrente referente à Caixa Econômica Federal. Entretanto, parte do valor transferido nunca chegou à conta corrente, posto que a mesma encontrava-se “encerrada” sem qualquer notificação ou aviso prévio ao autor.

Ao provocar a ré, a mesma informou que estaria presente na página do internet banking sendo referido pelas letras “AL/CL”, sem contudo, haver nenhuma explicação para a mesma de forma acessível no site à época.

Assim, o autor passou inúmeras situações constrangedoras por culpa exclusiva da ré, tendo além de seu nome negativado no SPC sem ser notificado da negativação, bem como, da existência de débito, restou negada a compra da sua casa própria junto a ré devido a tal negativação; e ainda, teve sua conta encerrada sem nenhuma aviso ou notificação prévia, ou sequer, posterior.

Ocorre que a ré exerce sua supremacia no âmbito bancário público sobre a hipossuficiência do autor, que necessitava de seus serviços (JUS NAVIGANDI, 2014, disponível em: <https://jus.com.br/peticoes/31724/negativacao-por-encerramento-indevido-e-sem-aviso-previo-de-conta-corrente-acao-de-dano-moral-e-material>).

## **(2) Ação de repetição de indébito cumulada com danos morais**

No corrente ano de 2014, as empresas Rés passaram a divulgar amplamente em diversos veículos de informação a apresentação que a banda musical XXX faria na cidade (doc. 5).

O evento, marcado para acontecer no dia 0/0/0, numa sexta-feira, no parque de exposições da cidade, fora cancelado horas antes de seu início, surpreendendo vários consumidores e fãs das bandas que se apresentariam. Através de nota publicada pela organizadora do evento em sua página no facebook (doc. 6), tomou-se conhecimento de seu cancelamento.

O Autor adquiriu ingressos para o evento (doc. 7) em local próprio da empresa organizadora, um stand de vendas montado exclusivamente para este fim. Foram comprados dois ingressos. Um no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e outro no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), perfazendo a quantia de R\$370,00 (trezentos e setenta reais).

Diante do cancelamento do evento, ocorrido em virtude de interdição pelo corpo de bombeiros local, a produção do evento não fornece meios de devolução da quantia gasta nos ingressos.

O Autor tentou contato com a empresa organizadora. No entanto, não obteve uma resposta acerca da devolução da quantia paga pelos ingressos. Ao contrário, tem sido "enrolado" sobre sua restituição.

A empresa, desta forma, apropriou-se indevidamente do dinheiro de milhares de consumidores e não há previsão alguma de acordo no sentido da devolução do numerário.

Desta forma, vários compradores aguardam ansiosos por uma posição dos Réus para a devolução dos valores pagos pelos ingressos (JUS NAVIGANDI, 2014, disponível em: <https://jus.com.br/peticoes/27347/acao-de-repeticao-de-indebito-cumulada-com-danos-morais>).

### **(3) Ação de danos materiais e morais contra as agências bancárias: responsabilidade objetiva**

O Autor firmou contrato com o Réu, por intermédio da Agência Bancária situada no município de \_\_\_\_\_ de n° \_\_\_\_\_, após a abertura da Conta Corrente n° \_\_\_\_\_.

Pelo fato de estar em débito com uma Loja situada no município de \_\_\_\_\_, no mês de maio de \_\_\_\_\_, o Proponente dirigiu-se à Agência Bancária sita em \_\_\_\_\_, onde, por volta das 10 horas, pediu a um dos funcionários, que prestava serviços como \_\_\_\_\_, que depositasse o total de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) em sua Conta Corrente, como de costume, consoante documento em anexo, isto visando o pagamento da dívida com a referida loja. Tendo em vista que já havia repassado cheque pré-datado no valor de R\$ 1.000, 00 (HUM MIL REAIS) à Loja credora (Doc. 02).

Porém, no dia seguinte ao depósito, recebeu ligação telefônica do representante da loja credora, o qual lhe informou que o cheque estava sem provisão de fundos.

Atordado com a situação dirigiu-se à Agência Bancária em tela, com o fito de averiguar o que havia ocorrido. Na oportunidade, o Gerente, ao ser cientificado sobre o ocorrido, solicitou ao autor que lhe mostrasse o comprovante de depósito, alegando que sem ele ficaria no prejuízo por não ter como provar tal operação bancária.

Após empreender algumas diligências, o Gerente do \_\_\_\_\_ informou ao Proponente que seu dinheiro havia sido depositado na conta do senhor \_\_\_\_\_.

Com o intuito de recuperar o dinheiro, o Requerente e o gerente dirigiram-se ao endereço do Sr. \_\_\_\_\_, amplamente conhecido No município de \_\_\_\_\_ por ser possuidor de casa de show na \_\_\_\_\_, além de ser vizinho do funcionário imprudente.

Final de maio de 2014, o Demandante exigiu fossem pagas as despesas decorrentes do erro no depósito (gasolina e taxa de retorno do cheque) no total de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS).

Como se não bastasse tanto aborrecimento por conta da situação narrada, em outubro de 2014, o Autor recebeu ligação telefônica do Gerente do \_\_\_\_\_ agência de \_\_\_\_\_, a fim de que comparecesse para renegociar o empréstimo, haja vista a existência de parcela em atraso.

Sem ter noção do que ocorrera, tendo em vista que as parcelas do dito [empréstimo](#) eram descontadas do dinheiro de sua [aposentadoria](#) e sabedor de que esta nunca ou dificilmente atrasa, dirigiu-se à agência em questão.

Ao conversar com o gerente, teve a triste notícia que a quantia de R\$ 422,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) atinentes ao benefício previdenciário do mês de junho/2014 haviam sido sacados em 27 de junho de 2014 (Doc. 3) e isso ocasionara o débito da parcela do empréstimo a ser descontado naquele mês.

Ao questionar a fraude ao Gerente teve como resposta que o \_\_\_\_\_ não se responsabiliza por saques feitos com cartão e senha diretamente no Caixa.

Porém, afirma o Autor que somente ele e o funcionário em quem sempre confiava às transações bancárias tinham acesso a sua senha e cartão magnético, e, no dia do saque encontrava-se prestando serviços na condição de taxista, em \_\_\_\_\_ e o Cartão Bancário estava sob sua posse.

É *mister* mencionar que o fato do valor referido ter sido sacado sem o conhecimento do Autor, acabou por gerar outros danos, pois tal quantia fazia parte do montante necessário para o pagamento de débito fruto da negociação de dívida com o próprio Banco.

Como o autor não tinha o habito de ir ao Banco, pois tinha conhecimento de que por conta das dívidas não haveria saldo disponível, só tomou conhecimento de que as parcelas da negociação bancaria não estavam sendo pagas, em outubro de 2014

Então, descobriu que a retirada do valor de R\$ 422,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) atrasou o pagamento das demais parcelas de sua dívida com o Réu, momento em que o gerente lhe propôs duas RENEGOCIAÇÕES em prazo inferior a 15 dias, sendo inclusos juros desproporcionais (Docs. 4 e 5).

Com o afã de apurar, investigar e elucidar os fatos supra descritos e punir culpados, o Autor registrou Notícia-crime perante a Unidade Policial competente, que resultou no Boletim de Ocorrência nº \_\_\_\_\_ (Doc. 6).

Diante disso, decidiu então recorrer às vias do Poder judiciário, para ver sanada a injustiça de que fora vítima, pois além de ter sofrido desfalque patrimonial, sofreu dano de natureza moral, justificando a propositura da presente ação (JUS NAVIGANDI, 2014, disponível em: <https://jus.com.br/peticoes/38255/acao-de-danos-materiais-e-morais-contra-as-agencias-bancarias-responsabilidade-objetiva>).

#### **(4) Direito do Consumidor: Atraso de Voo**

Desde o início do ano de 2013 o Autor planejava uma viagem de férias no mês de novembro para a cidade litorânea nordestina de Cidade C. Depois de muita pesquisa, diante da comodidade e rapidez, o Autor decidiu por fazer a viagem em transporte aéreo.

Assim, em 13 de outubro de 2013, o Autor adquiriu junto a Ré, através de seu site - <http://www.voe.com.br/> - quatro passagens aéreas, sendo duas de ida, partindo de Cidade A do Aeroporto A no dia 27 de novembro de 2013 às 15h30min; com destino a Cidade B no Aeroporto B, chegada às 16h30min e duas de volta para o dia 02 de dezembro de 2013.

Para completar o trajeto, diante da incompatibilidade de horários dos voos da Ré, o Autor adquiriu o segundo trecho (Cidade B/Cidade C) pela Cia Aérea B, para voo no mesmo dia, saindo do Aeroporto C às 18h26min e volta para o dia 02 de dezembro de 2013.

Os voos de ida ficaram organizados da seguinte forma:

Cia Aérea A - Cidade A/Cidade B - 27/11/2013 - 15h30min/16h30mi

Cia Aérea B - Cidade B/Cidade C - 27/11/2013 - 18h26min/23h25mi

Na data marcada, os passageiros (Autor) e (Acompanhante), empolgados com a viagem de férias se dirigiram para o Aeroporto de Cidade A. Ao chegarem, fizeram check-in e no horário marcado às 15h15min, fizeram o embarque na aeronave.

Entretanto, mesmo com todos os passageiros embarcados, o avião não decolou. Assim passados mais de quarenta e cinco minutos desde o embarque; ainda em solo e diante do calor escaldante, sem ar condicionado, o comandante do voo, pediu que os passageiros desembarcassem em razão de problemas mecânicos na aeronave.

Ao desembarcar, os passageiros ficaram por meia hora aguardando, quando às 16h45min o problema foi solucionado e a decolagem autorizada. Diante do atraso de mais de 1 hora no voo, a Ré garantiu ao Autor, ainda em Cidade A que remarcaria junto a Cia Aérea B o voo Cidade B/Cidade C. Com isso o Autor e seu acompanhante embarcaram tranquilos.

Ao chegar ao Aeroporto B em Cidade B, por volta das 18h00min, o Autor se dirigiu imediatamente ao guichê da Ré, para confirmar a remarcação das passagens Cidade B/Cidade C. Para surpresa do Autor, ainda não haviam confirmado a remarcação. Entretanto a senhora, funcionária da Ré, garantiu que em alguns minutos confirmaria a remarcação dos voos e a fim de adiantar o embarque que deveria ocorrer no Aeroporto C, chamou um taxi parceiro da Ré, levando o Autor e seu acompanhante até aquele aeroporto.

Chegando ao Aeroporto C, por volta das 18h50min, o Autor se dirigiu ao guichê da Ré. Lá a atendente pediu que aguardasse por mais alguns minutos até a confirmação da remarcação dos voos. O Autor aguardou, aguardou, aguardou e aguardou, depois de quase quatro horas, por volta das 22h30min; a atendente da Ré informou ao Autor que não havia conseguido remarcar as passagens e não poderia fazer mais nada.

Indignado com o desrespeito da Ré e já muito cansado e angustiado, o Autor, sem alternativa foi obrigado a pagar o valor adicional de R\$1.334,80 (mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para conseguir novas passagens, no dia seguinte às 14h40min. Como não poderia dormir na rua, gastou mais R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) em uma diária de hospedagem no Hotel, mais as despesas de ônibus Aeroporto/Hotel/Aeroporto no valor de R\$35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos). Como o Hotel em Cidade C já estava reservado, o Autor perdeu ainda uma diária no Cidade C Hostel e Pousada Ltda no valor de R\$98,00 (noventa e oito reais).

Resumindo, conforme comprovado na documentação anexa, os prejuízos suportados pelo Autor em decorrência do atraso do voo da Ré foram:

Descrição Quantidade Valor Unitário Valor Total

Adicionais de novas passagens aéreas Cidade C = R\$ 1.334,80

Diária hospedagem Cidade B (Hotel Nacional Inn) = R\$ 198,00

Passagens ônibus Aeroporto/Hotel/Aeroporto = R\$ 35,60

Diária perdida no Cidade C Hostel e Pousada Ltda =R\$ 98,00

TOTAL = R\$ 1.666,40

Passados alguns dias, o Autor tentou junto a Ré o reembolso das despesas suportadas em decorrência do atraso de mais de 1 hora do voo 5274 de Cidade A para Cidade B do dia 27 de novembro de 2013, não logrando, contudo, êxito. Diante disso, não resta alternativa, senão a justiça, para reparar os danos sofridos pelo Autor (JUS NAVIGANDI, 2013, disponível em: <https://jus.com.br/peticoes/36514/direito-do-consumidor-atraso-de-voe>).

**(5) Ação de obrigação de fazer para rematricula em curso superior: liminar inaudita altera parte para rematricula em curso superior**

No segundo semestre de 2013 o autor matriculou-se na faculdade requerida, a fim de cursar a disciplina de Psicologia, sendo regularmente aprovado no Vestibular e tendo sua matricula efetivada, como se vê dos documentos anexos.

Após ser aprovado no vestibular para o curso tão sonhado, o autor se inscreveu no FIES – Programa de Financiamento Estudantil com base na Lei nº 10.260/2001, com o intuito de conseguir uma bolsa para financiar seus estudos até o final do curso.

Após uma apurada consulta nas condições objetivas do autor, o FIES chegou a conclusão que o autor preenchia as condições exigidas para ingressar no programa de financiamento estudantil e lhe concedeu uma bolsa integral de 100% do financiamento de seu curso de psicologia.

Dessa forma, o Autor se matriculou regularmente e cursou todo o segundo semestre de 2013, frequentando assiduamente as aulas e auferindo ótimas notas e avaliação. Entretanto, como é sabido, a requerida a exemplo de outras universidades, exigem uma rematrícula a cada semestre do ano letivo, devendo os alunos adimplirem a taxa de rematrícula para poderem curar o semestre seguinte.

Ocorre, que ao solicitar sua rematrícula, foi informado pela Universidade que seria impossível efetiva-la por ausência de comprovação válida de término do ensino médio. Cumpre frisar, que o autor já na primeira matrícula do semestre anterior, havia entregue na

Universidade o Certificado de conclusão do ensino médio no COLÉGIO ADJETIVO – UNIDADE II.

Destaque-se que o autor conclui o ensino médio e teve o certificado de conclusão e Histórico Escolar expedidos na data de 10/12/2004, conforme docs. anexos.

Estarrecido com a situação o autor, dirigiu-se a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, que lhe informou expressamente que o “Colégio Adjetivo Unidade II, teve sua autorização de funcionamento cassada, de acordo com Portaria do Coordenador de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo de 23/06/2004, publicada no DOE de 24/06/2004. Em 05/10/2004 é publicado despacho do Secretário de Educação de 04/10/2004, indeferindo o recurso interposto pelo Colégio Adjetivo – Unidade II e mantendo a decisão da Portaria publicada no DOE de 24 de Julho de 2004”.

Logo, sendo o Certificado de Conclusão do ensino médio expedido após a data do despacho que manteve a cassação do Colégio Adjetivo Unidade II, em 04/10/2004, a Universidade Cruzeiro do Sul, baseando-se na informação da Secretária de Educação, manteve a decisão de recusar a matrícula do autor por falta de comprovação de conclusão do ensino médio.

Todavia, vem da própria Secretária de Educação, a solução para o Autor e para aqueles alunos que não tiveram seu diploma de conclusão do ensino médio reconhecidos, é que segundo a Resolução 46/2011, os alunos que estiverem em situação irregular poderão ter seu certificado de conclusão de ensino médio reconhecido se passarem por avaliação de competências em instituições de ensino credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação, é o que reza o artigo 2º da Resolução SE nº 46, de 11-7-2011, vejamos:

Artigo 2º - Os alunos de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 1º, que não responderem à convocação para a realização de exames, poderão obter a regularização de seus atos escolares por meio de:

I - exames supletivos, para cursos de ensino fundamental ou médio em todas as suas modalidades;

II - avaliação de competências, realizada por uma das instituições credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação para esse fim, no caso de Educação Profissional Técnica.

Com efeito, surgiu para o autor uma “luz no fim do túnel” pois segundo a Resolução da Secretária da Educação, bastaria que o Autor solicitasse em uma escola credenciada pela Secretaria e Conselho de Educação, as provas para regularização das competências e tivesse reconhecido a conclusão do ensino médio.

Dessa forma, o autor matriculou-se na Escola “Dona Clara Mantelli”, Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, que é credenciada pela Conselho Estadual de Educação e apta há avaliar o autor e conferir-lhe a regularização de seu ensino médio.

Considerando que para a classificação e regularização do certificado de conclusão de ensino médio não é exigido a frequência nas aulas, mas exige-se tão somente que o aluno faça as provas classificatórias da matéria e seja aprovado em todas as disciplinas, o autor foi diligente em imediatamente matricular-se e solicitar a diretora da escola as provas, sendo certo que já fez provas e foi aprovado em 70% de todo o curso do ensino médio, restando no momento apenas as disciplinas de: matemática, física química e biologia, cujas provas lhes serão ministradas nos próximos 30 dias.

Ademais, ainda que o autor tivesse que frequentar as aulas, por si só não seria um impedimento, considerando que o horário da faculdade (matutino) é diverso do horário em que o autor executa as provas de classificação no ensino médio (noturno).

Assim, cômico que poderia eliminar e ser aprovado em todas as disciplinas, o Autor protocolou requerimento junto a Universidade Requerida solicitando que lhe fosse concedido prazo para a classificação e regularização de seu certificado de ensino médio, sem prejuízo da matrícula.

Contudo, a garra e determinação do autor, não foram suficientes para sensibilizar a Universidade Requerida, que recusou expressamente a matrícula do autor por ausência de comprovação de certificado de conclusão do ensino médio, mesmo ciente de que a Resolução 46/2011 da Secretaria Estadual de Educação permite a regularização do certificado.

Diante disso, o autor está a trinta dias de regularizar seu diploma de conclusão do ensino médio, porem tem somente até o dia 28/02/2014 para efetiva a matrícula sob pena de ser excluído do corpo discente da faculdade, perder o semestre já cursado e pior ser excluído do FIES – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL.

Por este motivo, não havendo outra solução, senão a intervenção do Estado (juiz), para lhe ser assegurado a possibilidade de matrícula, propõe a presente ação a fim de que lhe seja

concedida liminar de obrigação de fazer a fim de que a faculdade Requerida proceda a rematrícula e informe ao FIES para que o autor não seja excluído do programa (JUS NAVIGANDI, 2013, disponível em : <https://jus.com.br/peticoes/36494/acao-de-obrigacao-de-fazer-para-rematricula-em-curso-superior-liminar-inaudita-altera-parte-para-rematricula-em-curso-superior>).

#### **(6) Ação de indenização e retirada do nome no SPC e SERASA: empresa de telefonia**

Em meados de janeiro de 2013, a atendente da ré em Juiz de Fora fez um serviço de oferecimento de produto de (nome do produto) de porta em porta. A autora estava indecisa quanto a se aceitava ou não o plano do (nome do produto) com o serviço de produto oferecido pela vendedora () e essa vendedora ofereceu esse serviço a ela por umas três vezes.

Na época a autora estava confusa, com alguns problemas familiares em decorrência da doença do filho que estava internado no hospital, mas a vendedora da ré em () () insistia em vender o produto (nome do produto).

Dessa forma, ainda que não totalmente decidida se iria aderir respectivo plano da OI a mesma foi compelida a assinar o referido plano.

Conforme consta da venda do produto do (nome do produto), conforme documentação em anexo a essa petição inicial, veio anexado ao contrato o recibo de entrega dos 4 CHIPS da (nome do produto) no dia 24 de janeiro de 2013 e foi assinado o contrato com o recibo da entrega no dia 01 de fevereiro de 2013.

Conforme consta da documentação em anexo, estão nos autos os 4 CHIPS do (nome do produto) que não foram utilizados pela autora, sequer abertos tendo em vista que ela decidiu não aderir mais ao respectivo plano.

A autora ligou diversas vezes nos quais três podem ser registradas na segunda página da conta do (nome da conta) dela ligando para o número (), requerendo a desligamento do plano do (nome do plano).

As datas que a autora ligou foram no dia 28/01/2013, às 10:18:29, no dia 31/01/2013, às 09:32:09, e no dia 06/02/2013 às 08:52:55.

Nas três tentativas a autora tentou cancelar o plano do (nome do produto) tendo em vista que não haveria mais interesse na compra e adesão ao plano.

Esse telefone (número) é do setor de telemarketing da empresa ré (empresa de telefonia)

Finalmente após várias tentativas a vendedora (nome) falou na ligação e pessoalmente que a autora não se preocupasse que não teria problemas com o cancelamento do plano do ().

Essa vendedora () ainda sugeriu que rasgasse o contrato e jogasse os chips fora tendo em vista a desnecessidade de utilização dos mesmos.

A autora contudo tem o contrato de adesão e os quatro chips lacrados conforme documentação em anexo.

Bem, apesar das tentativas de cancelar o plano do (), as rés enviaram um boleto para que a autora pagasse o plano em 02/03/2013, conforme consta documento em anexo.

Esse boleto que consta o histórico das ligações remete ao número mencionado em que consta a tentativa de desligamento do plano no prazo legal de 7 dias por três vezes.

Tendo em vista o conselho da vendedora (), a autora pensou que já havia o desligamento do plano e deixou de pagar o respectivo boleto de 02/03/2013 de quantia de R\$ 160,63.

No dia 02/04/2013, houve uma segunda cobrança agora de R\$622,98, em que consta como débito uma multa de R\$500,00 e uma tarifa de R\$122,98 para que a autora pagasse.

Essa multa deve ser do desligamento do () ao qual a ré está cobrando em face da autora.

Quanto ao referido contrato do () feito pela vendedora Cristiane Serrano, não consta nenhuma multa por mora ou inadimplemento do contratante, conforme consta em anexo.

Importante destacar que no contrato do () foi feito pela empresa () uma vez que tem a marca da (), enquanto que as faturas de 02/03/2013 no valor de R\$160,63 e 02/04/2013 no valor de 622,98 está como credora a empresa (), embora conste a marca da () na fatura.

No mais, desde então a autora está sendo alvo de sucessivas cobranças da ré por um serviço que não utilizou.

Conforme documentação em anexo, a autora recebeu uma notificação das rés no dia 06 de maio de 2013.

Diz a notificação (as partes mais importantes):

“Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2013.

Oi, (),

Até a data desta carta não identificamos o pagamento do débito de R\$783,61, referente ao uso do seu telefone móvel.

Lembramos que conforme Regulamentação do Serviço Móvel Pessoal, aprovada pela Resolução nº. 477, de 7/8/2007, publicada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) podemos:

- Rescindir o seu contrato com a desativação do telefone móvel e perda do número a partir de 90 dias de atraso.

- Após a rescisão do seu contrato podemos realizar a inclusão do seu nome nos órgãos de proteção ao crédito – Serasa, SPC e outros.

Vale lembrar que multas, juros e encargos contratuais, se devidos, serão cobrados em uma próxima conta ou em outro documento de cobrança.

Evite que a conta do seu () seja enviado para os escritórios especializados em cobrança. (...)"

Após a notificação por essa carta à autora, houve em 01 de julho de 2013 a cobrança pela ré () do valor de R\$160,63 referente ao respectivo plano da ().

Houve ainda nesse momento a transferência da cobrança da dívida para a empresa () em face da autora.

Houve em 11 de julho de 2013 outra notificação pela () por carta à autora referente a cobrança pela ré do valor de R\$622,98 quanto ao respectivo plano da ().

Houve em 02 de agosto de 2013, também a cobrança pelas rés do valor de R\$160,63 referente ao respectivo plano da ().

Houve em 09 de setembro de 2013 uma notificação da Serasa Experian em 09 de setembro de 2013 que prevê a inscrição do nome da autora na referida instituição de restrição de crédito como mal pagadora.

Diz a notificação (as partes mais importantes):

“São Paulo, 09 de setembro de 2013.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao art. 43, parágrafo segundo, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, comunicamos a abertura de cadastro do seu nome, no qual serão registradas as obrigações de sua responsabilidade, por solicitação dos credores. Por oportuno, informamos

que a instituição credora abaixo solicitou a inclusão em nossos registros da(s) anotação(ões) do(s) seguinte(s) dado(s):

Número do documento: CPF \*\*\*,\*\*\*,00000.

Correspondente ao Nome: ()

Instituição Credora: ()

Valor da anotação	Data da Ocorrência	Natureza	Contrato
R\$783,61	02/03/2013	OUTRAS OPER	()

A Serasa Experian aguardará pelo prazo de 10 dias, contado da postagem desta correspondência, manifestação de V. Sa. Ou da instituição credora quanto a regularização da(s) dívida(s). Na ausência da manifestação, a(s) inclusão(ões) será(ão) efetuada(s).

(...)”

Houve em 04 de junho de 2014 uma notificação das rés para que a autora fizesse o pagamento do valor total de R\$899,52 referente a soma das dívidas de R\$185,63 + R\$713,89 referente ao já falado plano da () não usado pela autora.

Por último, houve em 22 de agosto de 2014, uma notificação das rés para que a autora fizesse o pagamento do valor total de R\$ 899,52 referente a soma das dívidas de R\$185,63 + R\$713,89 referente ao já falado plano da () não usado pela autora.

Ao fazer a consulta no SPC e no SERASA a autora está com o seu nome negativado devido a esse contrato da () cujo valor é de 783,61, em que consta quem colocou o nome da credora negativado foi a empresa ().

Conforme consta da própria fatura da () a autora não utilizou esse serviço e quando usou, três vezes foi pelo motivo de cancelamento do plano dentro do prazo de 7 dias previsto em lei.

Além do mais, a multa de R\$500,00 sobre o cancelamento desse () se mostra demasiadamente abusiva uma vez que em nenhum momento no contrato de adesão mostra alguma cláusula de multa em caso de cancelamento do produto prestado.

No mais, conforme documentação em anexo, consta no SPC e no SERASA o nome da autora como má pagadora tendo em vista ao não pagamento da dívida de R\$783,61 referente ao mês de março de 2013.

Tecidas essas considerações, passa-se ao direito (JUS NAVIGANDI, 2013, disponível em: <https://jus.com.br/peticoes/38383/acao-de-indenizacao-e-retirada-do-nome-no-spc-e-serasa-empresa-de-telefonica>).

### **(7) Ação judicial em face de seguradora de veículo**

O Autor, no ano de 2013, adquiriu uma motocicleta marca (), modelo (), placa (), no valor de R\$ 15.147,00 (quinze mil cento e quarenta e sete reais), conforme documentos anexos (Doc. 02 e 03).

Tendo em vista o alto valor do veículo e com a intenção de se precaver de eventuais dissabores, realizou com a empresa Ré contrato de prestação de serviços no dia 07/10/2013, cujo objeto é a proteção veicular através de rastreamento via satélite, anti-furto e anti-roubo, com realização de pacto indenizatório no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), nos termos do contrato anexo Doc. 04).

Ocorre que, conforme boletim de ocorrência anexo (Doc. 08), a motocicleta foi furtada no dia 10/06/2014, enquanto se encontrava estacionada em via pública.

Ao tomar conhecimento da situação, o Autor imediatamente entrou em contato com a empresa Ré, para que fossem iniciadas as buscas pelo veículo por meio do rastreamento pactuado. Entretanto, apesar do Autor ter seguido todos os procedimentos indicados pela Ré para o acionamento do serviço, o rastreamento não foi realizado, tampouco houve resposta por parte da empresa, que também se nega a efetuar o pagamento dos valores relativos à indenização (JUS NAVIGANDI, 2013, disponível em : <https://jus.com.br/peticoes/44009/acao-judicial-em-face-de-seguradora-de-veiculo>).

### **( 8) Ação revisional de seguro fiança: petição inicial**

A parte autora precisou alugar um imóvel para fixar sua moradia na cidade do Rio de Janeiro, quando se interessou por um anúncio de jornal do imóvel nº XX, apto XX, na Rua das Laranjeiras, nesta Capital, cujo valor do aluguel era de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais).

Dirigiu-se, então, a uma loja da imobiliária para celebrar o contrato de locação, quando lhe foram criadas dificuldades para prestar garantia por intermédio de um fiador, sendo lhe oferecido, como alternativa, o Seguro-fiança locatício da Porto Seguro SA.

A parte autora, como qualquer outro cliente da imobiliária, aceitou e firmou um contrato de adesão, do qual não tinha liberdade para alterar nenhuma cláusula. Naquele mesmo contrato de locação, foi dado como garantia da locação o chamado seguro-fiança. Até aí, aparentemente, não havia problema.

Lendo notícias nos jornais e na internet, a parte autora descobriu que muitos abusos são cometidos por imobiliárias na venda de seguros-fiança. Infelizmente, também foi vítima desses abusos.

Por uma locação de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais), a autora pagou um seguro-fiança pelo período de apenas um ano, num valor total de R\$ XXXXX. Sua apólice tinha, como coberturas, o valor do aluguel em RS XXXX, do condomínio de R\$ XXXX, do IPTU de R\$ XXXXX (ver se tem também pintura, fechadura etc).

Para sua surpresa, ao pesquisar no mercado com outros corretores, a parte autora descobriu que **O MESMO PRODUTO** – o contrato de seguro-fiança locatício -, com a **MESMA COBERTURA** – já discriminadas acima – com **A MESMA COMPANHIA SEGURADORA** – a Porto Seguro SA, custa menos da metade do preço pago.

É verdade que a Porto Seguro SA detem posição dominante nesse mercado de seguro-fiança. Por isso, quando a Correta da imobiliária oferece ao inquilino uma proposta de seguro, o consumidor de boa-fé é levado a crer que o valor cobrado é aquele mesmo praticado pela Porto Seguro no mercado em razão de sua posição dominante.

Ledo engano.

O desrespeito é sutil e passa despercebido por milhares de inquilinos que pagam por um produto muito mais do que ele efetivamente vale. Diante da possibilidade de multiplicação de casos, o Ministério Público Federal no Rio de Janeiro instaurou o procedimento administrativo nº 1.30.001.003068/2012-98, para apurar infrações contra a ordem econômica e contra o direito dos consumidores (JUS NAVIGANDI, 2013, disponível em: <https://jus.com.br/peticoes/23645/acao-revisional-de-seguro-fianca-peticao-inicial>).

**(9) Ação de restituição de valores c/c danos morais**

Na data de 01 de novembro de 999999, a autora adquiriu da empresa ré, X Automóveis Ltda, o veículo Meriva, branco, seminovo (ano 2012), chassi 8AFDR12EXXJ191235, placas CPP 3621, com 85.999 quilômetros rodados, pelo preço de R\$ ..., mediante financiamento bancário.

Após a compra e muito pouco uso do bem móvel, o autor da presente ação comunicou o responsável pela empresa ré que veículo estava com barulhos estranhos no motor e que provavelmente precisaria de reparos. Ocasão que poucos dias depois em 17 de novembro de 99999999 se concretizou, ou seja, o autor levou o veículo em um mecânico de automóveis de sua confiança e o mesmo afirmou que o veículo precisava retificar no motor.

No entanto, o custeio desse trabalho passaria dos R\$ 6.000,00. Precisamente a retifica do motor foi custeado pelo autor no valor de R\$ 6.109,50 pelos reparos e peças, além de R\$ 824,00, de despesas com passagens de ônibus para locomoção até o ambiente de trabalho, tendo em vista, ser o único veículo que o autor possui e depende deste para trabalhar e se locomover.

Diante desses fatos, a autora através da presente ação pretende receber a reparação dos prejuízos relacionados pelos danos morais suportados, visto que, a responsabilidade pelo conserto do veículo era/é da parte ré conforme será demonstrado abaixo (JUS NAVIGANDI, 2014, disponível em: <https://jus.com.br/peticoes/29106/acao-de-restituicao-de-valores-c-c-danos-morais>).

**(10) Ação revisional c/c consignação em pagamento com pedido de repetição de indébito e tutela antecipada**

O Requerente firmou com a Requerida, Cédula de Crédito Bancário nº X (doc. desconto em folha em anexo), cujo objeto fora empréstimo bancário consignado em folha de pagamento.

Destarte, consoante se verifica do instrumento contratual firmado entre as partes, o valor do contrato era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo as parcelas ajustadas

na quantia de R\$2.474,73 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) e o saldo residual seria adimplido em 60 (sessenta parcelas).

Ocorre que, da detida análise do pacto entabulado, verifica-se que a instituição financeira Requerida inseriu ônus indevidos ao consumidor, especificamente, ao promover a capitalização velada dos juros, utilizar sistema de amortização denominado Tabela Price, sem expressa previsão contratual, e cumular comissão de permanência com juros moratórios e multa.

Até a presente data, o Requerente adimpliu 32 (trinta e duas) parcelas no valor indevido de R\$ 2.474,73 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), ao passo que, em virtude das sucessivas ilegalidades praticadas pelo Requerido, não consegue mais manter-se adimplente.

Sendo assim, ante aos abusos a que vem sendo acometidos, restou ao Requerente buscar o Poder Judiciário, com o fim de revisar as cláusulas abusivas inseridas no contrato firmado, autorizar a consignação dos valores incontroversos, restituir ao consumidor os valores pagos indevidamente a título de encargos, afastar a mora e conceder a tutela antecipada pleiteada (JUS NAVIGANDI, 2014, disponível em: <https://jus.com.br/peticoes/39849/acao-revisional-c-c-consignacao-em-pagamento-com-pedido-de-repeticao-de-indebito-e-tutela-antecipada>).